

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 4.477, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021.

O **PREFEITO DE ITAQUI**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, letra h, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a **CÂMARA DE VEREADORES** aprovou, e sanciona a seguinte:

LEI

CAPÍTULO I - Disposições Preliminares

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, no art. 53, letra h, da Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes gerais para elaboração do orçamento do Município, relativas ao exercício de 2021, compreendendo:

- I - as metas e as prioridades da administração municipal;
- II - a organização e estrutura do orçamento;
- III - as diretrizes para elaboração e execução do orçamento e suas alterações;
- IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;
- V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- VII - as disposições gerais.

Parágrafo único. Integram esta lei os seguintes anexos:

- I – Anexo I, de metas fiscais, composto dos demonstrativos:
 - a) das metas fiscais anuais de acordo com o art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000, acompanhado da memória e metodologia de cálculo;
 - b) da avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao ano de 2019;
 - c) das metas fiscais previstas para 2021, 2022 e 2023, comparadas com as fixadas nos exercícios de 2018, 2019 e 2020;
 - d) da evolução do patrimônio líquido, conforme o art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000;
 - e) da origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, em cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000;
 - f) da avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, de acordo com o art. 4º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101/2000;

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

g) da estimativa e compensação da renúncia de receita, conforme art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000;

h) da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, conforme art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000.

II – Anexo II, de Riscos Fiscais e providências, contendo a avaliação dos riscos orçamentários e os passivos contingentes capazes de afetar as contas públicas, em cumprimento ao art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000.

III – Anexo III, de caráter informativo e não normativo, contemplando os detalhamentos dos Programas e Ações com execução prevista para o exercício financeiro de 2021, o qual deverá servir de referência para o planejamento, podendo ser atualizado pela lei orçamentária ou através de créditos adicionais.

IV – Anexo IV, informando as despesas para conservação do patrimônio público e para os projetos em andamento, em cumprimento ao disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

CAPÍTULO II - das metas e prioridades da administração pública municipal

Art. 2º A elaboração e aprovação do Projeto de Lei Orçamentária de 2021 e a execução da respectiva Lei deverão ser compatíveis com a obtenção da meta de superávit primário consolidado, de R\$ 10.706.817,91, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais, constante do Anexo I, “a”, desta Lei.

§ 1º A meta de resultado primário poderá ser ajustada quando do encaminhamento do projeto de lei orçamentária anual, se verificadas alterações no comportamento das variáveis macroeconômicas utilizadas nas estimativas das receitas e despesas;

§ 2º Na hipótese prevista pelo § 1º, o demonstrativo de que trata a alínea “a”, do inciso I, do parágrafo único, do art. 1º, desta Lei deverá ser reelaborado e encaminhado junto ao projeto de lei orçamentária anual, acompanhado da memória e metodologia de cálculo devidamente atualizadas.

§ 3º Durante o exercício de 2021, a meta resultado primário poderá ser revisada em decorrência da frustração da arrecadação das receitas que são objeto de transferência constitucional, com base nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal e no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, ou em decorrência da instabilidade do cenário econômico e fiscal devido aos reflexos do enfrentamento da Pandemia denominada COVID 19.

§ 4º Para os fins do disposto no § 3º, considera-se frustração de arrecadação, a diferença a menor que for observada entre os valores que forem arrecadados em cada mês, em comparação com igual mês do ano anterior.

§ 5º Nas hipóteses de atualização ou redução da meta de resultado primário, nas hipóteses estabelecidas neste artigo e para efeitos da audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, a meta alcançada será comparada com a meta ajustada.

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2021 relacionadas com a execução de programas e ações orçamentárias, estão estruturadas de acordo com o Plano Plurianual para 2018/2021 - Lei nº 4.253 de 10 de Outubro de 2017 e suas alterações, especificadas no Anexo III, integrante desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária.

§ 1º Sem prejuízo do disposto no inciso III, do parágrafo único, do art. 1º, desta Lei, as metas e prioridades de que trata o *caput*, bem como as respectivas ações planejadas para o seu atingimento, poderão ser alteradas até a data do encaminhamento ao Poder Legislativo da proposta orçamentária para 2021, se surgirem novas demandas ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

§ 2º Na hipótese prevista no § 1º, as alterações do Anexo III, serão evidenciadas em demonstrativo específico, a ser encaminhado junto a proposta orçamentária para o próximo exercício.

CAPÍTULO III - Da Organização e Estrutura do Orçamento

Art. 4º O Orçamento do Município terá sua despesa discriminada por órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, ação orçamentária, instrumento de programação e natureza de despesa detalhada até o nível de elemento.

§ 1º O conceito de órgão corresponde ao maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias.

§ 2º O conceito de unidade orçamentária corresponde ao menor nível da classificação institucional e sua classificação atenderá, no que couber, ao disposto no art. 14, da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 3º O conceito de instrumento de programação envolve um conjunto de operações que contribuem para atender ao objetivo de um programa, observando o seguinte:

I - incluem-se no conceito de instrumentos de programação as transferências obrigatórias ou voluntárias a outros entes da Federação e a pessoas físicas e jurídicas, na forma de subsídios, subvenções, auxílios, contribuições e concessão de empréstimos e financiamentos; e

II - os instrumentos de programação, de acordo com suas características, podem ser classificados como atividades, projetos ou operações especiais.

§ 4º Os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade e operação especial são aqueles dispostos na Portaria nº 42, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 14 de abril de 1999, e em suas alterações.

§ 5º Os conceitos e códigos de categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa são aqueles dispostos na Lei Federal nº

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

4.320/1964 e na Portaria Interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal nº 163, de 4 de maio de 2001 e em suas alterações.

§ 6º As operações especiais relacionadas ao pagamento de encargos gerais do Município, serão consignadas em unidade orçamentária específica.

§ 7º Os Fundos Municipais constituirão unidade orçamentária específica, e terão suas Receitas vinculadas a Despesas relacionadas com seus objetivos, identificadas em Planos de Aplicação, representados nas Planilhas de Despesas referidas no inciso V do parágrafo único do art. 7º, desta Lei.

Art. 5º Independentemente da natureza de despesa em que for classificado, todo e qualquer crédito orçamentário deve ser consignado diretamente à unidade orçamentária à qual pertencem as ações correspondentes.

Parágrafo único. As operações entre órgãos, fundos e entidades previstas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão executadas obrigatoriamente por meio de empenho, liquidação e pagamento, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, utilizando-se a modalidade de aplicação 91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 6º Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão o conjunto das receitas públicas, bem como das despesas dos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dele recebam recursos, devendo a correspondente execução ser registrada no sistema Integrado de execução orçamentária e financeira a que se refere o art. 48, § 6º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 7º O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme estabelecido no § 5º, do art. 165, da Constituição Federal, no art. 53, letra h, da Lei Orgânica do Município e no art. 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, e será composto de:

- I - texto da Lei;
- II – consolidação dos quadros orçamentários;

Parágrafo único. Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, os seguintes quadros:

I - discriminação da legislação básica da receita e da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

II – demonstrativo da evolução da receita, por origem, em atendimento ao disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000;

III – demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, de acordo com o art. 5º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000;

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

IV – quadro que evidencie, em colunas distintas, as receitas por origem e as despesas por grupo de natureza de despesa, dos orçamentos fiscal e da seguridade social, conforme art. 165, § 5º, III, da Constituição Federal;

V - demonstrativo da receita por origem e planos de aplicação das despesas dos Fundos Especiais de que trata o art. 2º, § 2º, I, da Lei Federal nº 4.320/1964;

VI – demonstrativo de compatibilidade da programação do orçamento com a meta de resultado primário, observando-se, no que couber, ao disposto nos §§ 1º e 2º, do art. 2º, desta Lei;

Art. 8º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual conterá:

I - relato sucinto da situação econômica e financeira do Município e projeções para o exercício de 2021, com destaque, se for o caso, para o comprometimento da receita corrente líquida com o pagamento da dívida;

II - resumo da política econômica e social do Governo;

III – memória de cálculo e justificativa da estimativa da receita e da fixação da despesa, observando-se, no que couber, ao disposto nos arts. 22, I, 39 e 30, da Lei Federal nº 4.320/1964 e no art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000.

IV - demonstrativo da dívida fundada, assim como da evolução do estoque da dívida pública, dos últimos três anos, a situação provável no final de 2020 e a previsão para o exercício de 2021;

Art. 9º Deverão ser discriminadas em instrumentos de programação específicos as dotações destinadas:

I - às ações de alimentação escolar;

II - às ações de transporte escolar;

III - à concessão de subvenções econômicas e subsídios a pessoas físicas e jurídicas com finalidade lucrativa;

IV – à concessão de subvenções sociais, contribuições correntes, contribuições de capital e auxílios a entidades privadas sem fins lucrativos;

V – à transferência de recursos para Consórcios Públicos em decorrência de contrato de rateio;

VI - ao pagamento de precatórios judiciais, de sentenças judiciais de pequeno valor;

VII - às despesas com publicidade institucional e publicidade de utilidade pública;

VIII – às despesas com amortização, juros e encargos da dívida pública;

IX - ao pagamento de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social;

X – ao custeio, pelo Município, de despesas de competência de outros entes da Federação, observado o disposto no art. 61, desta Lei.

Art. 10. A Reserva de Contingência para fins de atendimento dos riscos fiscais especificados no Anexo II, desta Lei será constituída, exclusivamente, de recursos não vinculados do Orçamento Fiscal.

§ 1º Para fins de utilização dos recursos a que se refere o caput, considera-se como evento fiscal imprevisto, a que se refere a alínea “b”, do inciso III, do *caput*, do art. 5º, da Lei

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

Complementar nº 101/2000, a abertura de créditos adicionais para o atendimento de despesas não previstas ou insuficientemente dotadas na Lei Orçamentária de 2021.

§ 2º Não serão consideradas, para fins do disposto no *caput*, as eventuais Reservas de Contingência constituídas à conta de receitas vinculadas.

§ 3º A Reserva de Contingência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social será constituída dos recursos que corresponderão à previsão de seu superavit orçamentário e somente poderá ser utilizada para a cobertura de créditos adicionais do próprio regime.

§ 4º Além da Reserva de Contingência referida no *caput*, o Projeto de Lei Orçamentária conterá reservas para o atendimento de programações decorrentes de emendas individuais que forem aprovadas nos termos dos artigos 32 a 35, desta Lei.

CAPÍTULO IV - Das Diretrizes para Elaboração e Execução do Orçamento e suas Alterações

Seção I - Das Diretrizes Gerais

Art. 11. Os órgãos da Administração Indireta e o Poder Legislativo encaminharão à Assessoria de Planejamento, até 5 de outubro de 2020, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária de 2021, observadas as disposições desta Lei.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no *caput* também se aplica ao respectivo Conselho, em relação às deliberações que, por força de norma legal, devem efetuar em relação às propostas de aplicação dos recursos vinculados:

- I - ao Fundo Municipal de Saúde - FMS;
- II – ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;
- III – ao fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA;
- IV – ao Fundo Municipal do Idoso – FM Idoso;
- V – ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)
- VI – ao Regime Próprio de Previdência Social.

Art. 12. A elaboração e a aprovação do Orçamento para o exercício de 2021 e a sua execução obedecerão, entre outros, ao princípio da publicidade, promovendo-se a transparência da gestão fiscal e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

§ 1º Para fins de atendimento ao disposto no art. 48, § 1º, I, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo organizará audiência(s) pública(s) a fim de assegurar aos cidadãos a participação na seleção das prioridades de investimentos, que terão recursos consignados no orçamento.

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

§ 2º A Câmara Municipal organizará audiência(s) pública(s) para discussão da proposta orçamentária durante o processo de sua apreciação e aprovação.

Art. 13. Os estudos para definição do Orçamento da Receita deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos e benefícios fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos, a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois anos seguintes ao exercício de 2021.

§ 1º Até 30 dias antes do encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal os estudos e as estimativas de receitas para próximo exercício, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

§ 2º Para fins do orçamento da Câmara Municipal, observado os limites estabelecidos no art. 29-A da Constituição Federal e a metodologia de cálculo estabelecida pela Instrução Normativa nº 06/2019 do Tribunal de Contas do Estado ou da norma que lhe for superveniente, considerar-se-á a receita arrecadada até mês de setembro, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

Art. 14. Observado o disposto no art. 45, da Lei Complementar nº 101/2000, somente serão iniciados novos projetos para investimentos se:

I - tiverem sido adequada e suficientemente contempladas as despesas para conservação do patrimônio público e para os projetos em andamento, constantes do **Anexo IV** desta Lei;

II - a ação estiver compatível com o Plano Plurianual.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica ao início ou continuidade de investimentos programados com recursos oriundos de transferências voluntárias e de operações de crédito, cuja execução fica limitada à respectiva disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 15. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000, quando for o caso, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

§ 1º Para efeito do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000, serão consideradas despesas irrelevantes aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2021, em cada evento, não exceda aos valores limites para dispensa de licitação, fixados nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, conforme o caso.

§ 2º No caso de despesas com pessoal e respectivos encargos, desde que não configurem geração de despesa obrigatória de caráter continuado, serão consideradas irrelevantes aquelas cujo montante, em cada evento, não exceda a 30 vezes o menor padrão de vencimentos.

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

Art. 16. A compensação de que trata o art. 17, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000, quando da criação ou aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da margem líquida de expansão prevista no inciso V, do § 2º, do art. 4º, da referida Lei, desde que observados:

I – o limite das respectivas dotações constantes da Lei Orçamentária de 2021 e de créditos adicionais;

II – os limites estabelecidos nos arts. 20, inciso III, e 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000, no caso da geração de despesas com pessoal e respectivos encargos, e;

III – o valor da margem líquida de expansão constante no demonstrativo previsto no inciso “h”, do inciso I, do parágrafo único do art. 1º desta Lei.

Art. 17. O controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de deverá ser orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

§ 1º Os custos serão apurados e avaliados através das operações orçamentárias, tomando-se por base, a comparação entre as despesas autorizadas e liquidadas, bem como a comparação entre as metas físicas previstas e as realizadas.

§ 2º Caberá à Assessoria de Planejamento organizar a formação de Grupos Setoriais de Custos, oportunizando o acesso a treinamentos, reuniões técnicas e outros eventos a serem realizados com vistas ao aperfeiçoamento da gestão de custos na Administração Pública Municipal.

§ 3º As informações sobre a previsão e execução física e financeira dos programas finalísticos, cuja totalidade de recursos contemplados no respectivo orçamento seja superior a R\$ 500.000,00 deverão ser objeto de destaque no relatório circunstanciado do Prefeito, do Presidente da Câmara Municipal e dos administradores das entidades da administração indireta, previstos respectivamente nos arts. 2º, III, “a”, 4º, III, “a” e 5º, II, “a”, da Resolução nº 1.099/2018, do Tribunal de Contas do Estado.

Seção II - Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 18. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, e contará, entre outros, com recursos provenientes:

I – do produto da arrecadação de impostos e transferências constitucionais vinculados às ações e serviços públicos de saúde, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

II – das receitas vinculadas ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais, que serão utilizadas exclusivamente para o pagamento dos benefícios previdenciários e para a Taxa de Administração, observados os critérios estabelecidos pela Portaria MPS nº 402/2008, ou pela norma que lhe for superveniente.

III – de aportes de recursos do Orçamento Fiscal;

IV – das demais receitas cujas despesas integram, exclusivamente, o orçamento referido no caput deste artigo.

Parágrafo único. O orçamento da seguridade social será evidenciado na forma do demonstrativo previsto no inciso IV, do parágrafo único, do art. 7º, desta Lei.

Seção III – Da limitação orçamentária e financeira

Art. 19. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá, através de Decreto, em até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para todas as Unidades Orçamentárias, considerando, nestas, eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer equilíbrio.

§ 1º O ato referido no *caput* deste artigo e os que o modificarem conterá:

I - metas quadrimestrais para o resultado primário acima da linha, que servirão de parâmetro para a avaliação de que trata o art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/2000;

II - metas bimestrais de realização de receitas, em atendimento ao disposto no art. 13, da Lei Complementar nº 101/2000, discriminadas, no mínimo, por origem, identificando-se separadamente, quando cabível, as medidas de combate à evasão e à sonegação fiscal e da cobrança da dívida ativa;

III - cronograma de desembolso mensal de despesas, por órgão e unidade orçamentária.

§ 2º Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, precatórios e sentenças judiciais, o cronograma de desembolso do Poder Legislativo terá, como referencial, o repasse previsto no art. 168 da Constituição Federal, na forma de duodécimos.

Art. 20. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas fiscais, e observado o disposto no §2º, do art. 2º, desta Lei, os Poderes Executivo e Legislativo, de forma proporcional às suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, observadas as respectivas fontes de recursos, nas seguintes despesas:

I – contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias, como transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;

II - obras em geral, cuja fase ou etapa ainda não esteja iniciada;

III – aquisição de combustíveis e derivados, destinada à frota de veículos, exceto dos setores de educação e saúde;

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades;

V - diárias de viagem;

VI - festividades, homenagens, recepções e demais eventos da mesma natureza;

VII – despesas com publicidade institucional;

VIII - horas extras.

§ 1º Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, observada a vinculação de recursos.

§ 2º Não serão objeto de limitação de empenho:

I - despesas relacionadas com vinculações constitucionais e legais, nos termos do § 2º, do art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000 e do art. 28, da Lei Complementar Federal n.º 141, de 13 de janeiro de 2012;

II - as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais de pequeno valor;

III - as despesas fixas e obrigatórias com pessoal e encargos sociais; e

IV - as despesas financiadas com recursos de Transferências Voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito e Alienação de bens, observado o disposto no art. 24, desta Lei.

§ 3º Na hipótese de ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Câmara Municipal o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 4º Os Chefes do Poder Executivo e do Poder Legislativo deverão divulgar, em ato próprio, os ajustes processados, que será discriminado, no mínimo, por unidade orçamentária.

§ 5º Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no art. 9º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 6º Na ocorrência de calamidade pública, reconhecida na forma da lei, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do art. 65, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 21. Observado o disposto no § 2º, do art. 29-A, da Constituição Federal e o cronograma referido no § 2º, do art. 19, desta Lei, o repasse financeiro da cota destinada ao atendimento das despesas do Poder Legislativo será repassado até o dia 20 de cada mês, mediante depósito em conta bancária específica, indicada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

§ 1º Os rendimentos das aplicações financeiras e outros ingressos orçamentários que venham a ser arrecadados através do Poder Legislativo, serão contabilizados como receita pelo Poder Executivo, tendo como contrapartida o repasse referido no *caput* deste artigo.

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

§ 2º Até décimo quinto dia útil do último mês do exercício de 2021, o saldo de recursos financeiros porventura existentes na Câmara, será devolvido ao Poder Executivo, livre de quaisquer vinculações, deduzidos os valores correspondentes ao saldo das obrigações a pagar, nelas incluídos os restos a pagar do Poder Legislativo;

§ 3º O eventual saldo que não for devolvido no prazo estabelecido no parágrafo anterior, será devidamente registrado na contabilidade e considerado como antecipação de repasse do exercício financeiro de 2022.

Art. 22. As dotações dos projetos, atividades e operações especiais previstos na Lei Orçamentária, ou em seus créditos adicionais, que dependam de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros recursos vinculados, só serão movimentados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado, ainda, o montante ingressado ou garantido.

§ 1º No caso dos recursos de transferências voluntárias e de operações de crédito, considerar-se-á garantido o ingresso no fluxo de caixa, a partir da assinatura do respectivo convênio, contrato ou instrumento congênere, bem como na assinatura dos correspondentes aditamentos de valor, não se confundindo com as liberações financeiras de recursos, que devem obedecer ao cronograma de desembolso previsto nos respectivos instrumentos.

§ 2º A execução das Receitas e das Despesas identificará com codificação adequada cada uma das fontes de recursos, de forma a permitir o adequado controle da execução dos recursos mencionados no caput deste artigo.

Art. 23. A despesa não poderá ser realizada se não houver comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária para atendê-la, sendo vedada a adoção de qualquer procedimento que viabilize a sua realização sem observar a referida disponibilidade.

§ 1º Enquanto não aprovada a Lei Orçamentária de 2021, os valores consignados no respectivo Projeto de Lei poderão ser utilizados para demonstrar, quando exigível, a previsão orçamentária nos procedimentos referentes à fase interna da licitação.

§ 2º A contabilidade registrará todos os atos e os fatos relativos à gestão orçamentário-financeira, independentemente de sua legalidade, sem prejuízo das responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância do disposto no *caput* deste artigo.

Art. 24. Para efeito do disposto no § 1º, do art. 1º, e do art. 42, da Lei Complementar nº 101/2000, considera-se contraída a obrigação, e exigível o empenho da despesa correspondente, no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere.

Parágrafo único. No caso de despesas relativas a obras e prestação de serviços, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujos pagamentos devam ser realizados no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

Art. 25. As metas de receitas e despesas programadas para cada quadrimestre nos termos do art. 19, desta Lei serão objeto de avaliação em audiência pública na Câmara Municipal até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos.

§ 1º Para fins de realização da audiência pública prevista *caput*, e em conformidade com o art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, até 2 dias antes da audiência, relatório de avaliação com as justificativas de eventuais desvios e indicação das medidas corretivas adotadas e por adotar.

§ 2º Compete ao Poder Legislativo Municipal, mediante prévio agendamento com o Poder Executivo, convocar e coordenar a realização das audiências públicas referidas no *caput*.

Seção IV - Das Alterações da Lei Orçamentária

Art. 26. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964.

§ 1º A apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais será realizada por fonte de recursos, conforme exigência contida no art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º Os recursos alocados na Lei Orçamentária de 2021, para pagamento de precatórios, somente poderão ser cancelados para a abertura de créditos suplementares ou especiais para finalidades diversas mediante autorização legislativa específica.

§ 3º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação ou à conta de receitas não previstas no orçamento, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes na Lei Orçamentária, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação.

§ 4º Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superavit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

- I - superavit financeiro do exercício de 2020, por fonte de recursos;
- II - créditos especiais e extraordinários reabertos no exercício de 2021;
- III - valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação;
- IV – saldo atualizado do superavit financeiro disponível, por fonte de recursos.

§ 5º Considera-se superavit financeiro do exercício anterior, para fins do § 2º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, os recursos que forem disponibilizados a partir do cancelamento de restos a pagar durante o exercício de 2021, obedecida a fonte de recursos correspondente.

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

§ 6º Os projetos de lei relativos a créditos suplementares ou especiais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação de recursos de redução de dotações do próprio poder, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até 5 dias, a contar do recebimento da solicitação.

Art. 27. No âmbito do Poder Legislativo, a abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária de 2021, com indicação de recursos compensatórios do próprio órgão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, proceder-se-á por ato do Presidente da Câmara dos Vereadores.

Art. 28. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada, quando necessária, até 30 de Junho de 2021.

Parágrafo único. Caso seja necessário, a codificação da programação objeto da reabertura dos créditos especiais e extraordinários poderá ser adequada à constante da Lei Orçamentária de 2021, desde que não haja alteração da finalidade das ações orçamentárias.

Art. 29. O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2021 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no art. 6º, desta Lei.

Parágrafo único. A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação por funções e subfunções.

Art. 30. Não serão considerados créditos adicionais as modificações das fontes de recursos e das modalidades de aplicação das despesas aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, que poderão ser alteradas por ato do Poder Executivo para atender às necessidades de execução orçamentária da despesa, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, através da fonte de recursos e/ou modalidade prevista na lei orçamentária e em seus créditos adicionais.

Seção V - Da execução provisória do Projeto de Lei Orçamentária

Art. 31. Se o projeto de lei orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2020, sua programação poderá ser executada até a publicação da lei orçamentária respectiva, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos das dotações para despesas correntes de atividades e um treze avos quando se tratar de despesas com pessoal e encargos sociais, constantes na proposta orçamentária.

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

§ 1º Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo as despesas correntes nas áreas da saúde, educação e assistência social, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos oriundos de transferências voluntárias e de operações de crédito, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e a efetiva disponibilidade de recursos.

§ 2º Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento, assim entendidas aquelas constantes no projeto de lei orçamentária cuja execução financeira, até 31 de dezembro de 2020, tenha ultrapassado 20% (vinte por cento) do seu custo total estimado.

Seção VI - Das Disposições Relativas ao Regime de Aprovação e Execução das Emendas Individuais

Art. 32. O regime de aprovação e execução das emendas individuais ao projeto de lei orçamentária de que tratam os §§ 9º a 18, do art. 166, da Constituição da República atenderão ao disposto nesta Seção.

Art. 33. É obrigatória a execução orçamentária e financeira, de forma equitativa, das programações decorrentes de emendas individuais aprovadas ao projeto de lei orçamentária, observado, na execução, o limite estabelecidos no § 11, do art. 166, da Constituição.

§ 1º Considera-se equitativa a execução das programações que atenda, de forma objetiva, igualitária e impessoal, as emendas apresentadas, independentemente da autoria.

§ 2º Caso as emendas de que trata esta seção contemplem recursos para entidades privadas sob a forma de subvenções, auxílios ou contribuições, os autores deverão indicar, quando necessário, no prazo que for estabelecido pelo Poder Executivo, os beneficiários específicos e a ordem de prioridade para efeito da aplicação do disposto no § 1º.

§ 3º A obrigatoriedade de execução orçamentária e financeira de que trata o *caput* compreende, cumulativamente, o empenho, a liquidação da despesa e o respectivo pagamento.

§ 4º Se durante o exercício financeiro de 2021 for verificada a frustração de receitas na forma estabelecida pelos §§3º e 4º, do art. 2º, desta Lei, a execução orçamentária das programações orçamentárias das emendas individuais poderá ser reduzida na mesma proporção.

Art. 34. Para fins de atendimento ao disposto no art. 33, sem prejuízo da redução prevista no seu § 4º, o Projeto de Lei Orçamentária de 2021 conterà reserva de contingência específica em valor equivalente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento), da receita corrente líquida realizada no ano anterior ao da elaboração do Projeto de Lei Orçamentaria Anual, sendo 0,6% (seis décimos por cento) de recursos livres e 0,6% (seis décimos por cento) de recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde, a qual deverá ser indicada como fonte de recursos para a aprovação das emendas individuais.

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

§ 1º Para fins de cálculo do valor da Receita Corrente Líquida de que trata o *caput*, considerar-se-á a metodologia estabelecida na Instrução Normativa nº 06/2019, do Tribunal de Contas do Estado ou a norma que lhe for superveniente.

§ 2º O valor do limite para apresentação das emendas individuais por autor será obtido a partir da divisão do montante estabelecido no *caput* pelo número máximo de vereadores admitido pela Constituição Federal.

§ 3º É vedada qualquer forma de cessão ou transferência entre Vereadores ou entre bancadas, do limite individual de que trata o parágrafo anterior.

§ 4º Não será obrigatória a execução orçamentária e financeira da emenda individual que desatenda ao disposto nos §§ 9º e 10, do art. 166, da Constituição Federal, ou os critérios estabelecidos nesta seção, sendo os recursos correspondentes revertidos à reserva de contingência de que trata o *caput* do art. 10, desta Lei, os quais poderão ser utilizados pelo Poder Executivo para a abertura de créditos adicionais.

Art. 35. Para fins do disposto no § 13, do art. 166, da Constituição, consideram-se, impedimentos de ordem técnica:

I - não indicação, pelo autor da emenda individual, quando for o caso, do beneficiário e respectivo valor da emenda, observado o disposto no §2º, do art. 33, desta Lei;

II - não cumprimento pela entidade beneficiária, dos requisitos estabelecidos na Seção VII, do Capítulo IV, desta Lei, no caso de emendas que proponham transferências de recursos sob a forma de subvenções, auxílios ou contribuições;

III - desistência expressa do autor da emenda;

IV - incompatibilidade do objeto da emenda com a finalidade do programa ou da ação orçamentária emendada;

V - no caso de emendas relativas à execução de obras, incompatibilidade do valor proposto com o cronograma físico-financeiro de execução do projeto;

a) incompatibilidade do valor proposto com o custo de aquisição dos insumos ou equipamentos ou, no caso de obras, com o cronograma físico-financeiro de execução do projeto que permita, no mínimo, a conclusão de etapa útil com funcionalidade que permita o usufruto dos benefícios pela sociedade;

b) ausência de projeto de engenharia aprovado pelo órgão responsável, nos casos em que for necessário;

c) a ausência de licença ambiental prévia, nos casos em que for necessária;

d) não comprovação, por parte do órgão ou entidade beneficiada pela emenda, da capacidade de aportar recursos para manutenção e operação do empreendimento, após a sua conclusão;

VI - a aprovação de emenda individual que conceda dotação para instalação ou funcionamento de serviço público que não esteja anteriormente criado por Lei;

VII - a não indicação da Reserva de Contingência referida no art. 34, desta Lei como fonte de recursos para as emendas individuais;

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

§ 1º Após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo estabelecerá cronograma para análise e verificação de eventuais impedimentos das programações e demais procedimentos necessários à viabilização da execução das emendas de que trata esta seção.

§ 2º As dotações orçamentárias relativas às emendas individuais que permanecerem com impedimento técnico após 20 de novembro de 2021 poderão ser utilizadas pelo Poder Executivo como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais, na forma da Lei Federal nº 4.320/1964.

§ 3º Além do disposto nos incisos I a VII, o Poder Executivo poderá, mediante decreto, estabelecer critérios e procedimentos adicionais relacionados aos casos de impedimentos de ordem técnica que trata o *caput*.

Art. 36. Caberá ao Poder Executivo, através de registros contábeis específicos, ou através de codificação a ser introduzida no sistema de execução financeira e orçamentária, identificar e acompanhar a execução orçamentária da programação incluída ou acrescida mediante emendas de que trata esta Seção.

Seção VII - Da Destinação de Recursos Públicos a Pessoas Físicas e Jurídicas

Subseção I - Das Subvenções Econômicas

Art. 37. A destinação de recursos para equalização de encargos financeiros ou de preços, o pagamento de bonificações a produtores rurais e a ajuda financeira, a qualquer título, a entidades privadas com fins lucrativos, poderá ocorrer desde que atendido o disposto nos artigos 26, 27 e 28, da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Em atendimento ao disposto no art. 19, da Lei Federal nº 4.320/1964, a destinação de recursos às entidades privadas com fins lucrativos de que trata o *caput*, somente poderá ocorrer por meio de subvenções econômicas, sendo vedada a transferência a título de contribuições ou auxílios para despesas de capital.

§ 2º As transferências a entidades privadas com fins lucrativos de que trata o *caput* deste artigo, serão executadas na modalidade de aplicação “60 – Transferências a Instituições Privadas com fins lucrativos” e no elemento de despesa “45 – Subvenções Econômicas”.

Art. 38. No caso das pessoas físicas, a ajuda financeira referida art. 26, da Lei Complementar nº 101/2000 será efetivada exclusivamente por meio de programas instituídos nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, desporto, geração de trabalho e renda, agricultura e política habitacional, nos termos da legislação específica.

Subseção II - Das Subvenções Sociais

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

Art. 39. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos dos arts. 12, § 3º, I, 16 e 17, da Lei Federal nº 4.320/1964, atenderá às entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, assistência social, saúde e educação.

Parágrafo único. As subvenções que se destinarem à cobertura de deficit de funcionamento das entidades mencionadas no *caput*, deverão ser autorizadas por lei específica, nos termos do art. 26, da Lei Complementar nº 101/2000.

Subseção III - Das Contribuições Correntes e de Capital

Art. 40. A transferência de recursos a título de contribuição corrente somente será destinada a entidades sem fins lucrativos que preencham uma das seguintes condições:

I - estejam autorizadas em lei específica, que identifique expressamente a entidade beneficiária, sendo tal condição obrigatória quando os recursos se destinarem à cobertura de deficit de funcionamento da entidade beneficiada;

II - estejam nominalmente identificadas na Lei Orçamentária de 2021, ou;

III - sejam selecionadas para execução, em parceria com a Administração Pública Municipal, de atividades ou projetos que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual.

Art. 41. A alocação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de contribuições de capital, fica condicionada à autorização em lei especial anterior de que trata o art. 12, § 6º, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Subseção IV - Dos Auxílios

Art. 42. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei Federal nº 4.320/1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos que sejam:

I - de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para a educação básica;

II - para o desenvolvimento de programas voltados a manutenção e preservação do Meio Ambiente;

III - voltadas a ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas por entidades sem fins lucrativos que sejam certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de saúde;

IV - qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, com termo de parceria firmada com o Poder Público Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 9.790/1999, e que participem da execução de programas constantes no plano plurianual, devendo a destinação de recursos guardar conformidade com os objetivos sociais da entidade;

V - qualificadas para o desenvolvimento de atividades esportivas que contribuam para a formação e capacitação de atletas;

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

VI - destinada a atender, assegurar e a promover o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua habilitação, reabilitação e integração social e cidadania, nos termos da Lei Federal nº 13.146/2015;

VII - constituídas sob a forma de associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas em situação de risco social, reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis e/ou reutilizáveis, cujas ações estejam contempladas no Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, de que trata a Lei Federal nº 12.305/2010, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.404/2010, e;

VIII - voltadas ao atendimento direto e gratuito ao público na área de assistência social que:

a) se destinem a pessoas idosas, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social;

b) sejam voltadas ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, violação de direito ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e geração de trabalho e renda;

§ 1º No caso do inciso I, a transferência de recursos públicos deve ser obrigatoriamente justificada e vinculada ao plano de expansão da oferta pública na respectiva etapa e modalidade de educação.

§ 2º No caso do inciso IV, as transferências serão efetuadas por meio de termo de parceria, caso em que deverá ser observada a legislação específica pertinente a essas entidades e processo seletivo de ampla divulgação.

Subseção V - Das Disposições Gerais para Destinação de Recursos Públicos para Pessoas Físicas e Jurídicas

Art. 43. Sem prejuízo das demais disposições contidas nesta seção, a transferência de recursos prevista na Lei Federal nº 4.320/1964, a entidade privada sem fins lucrativos, dependerá ainda de:

I – execução da despesa na modalidade de aplicação 50 – Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos;

II – estar regularmente constituída, assim considerado:

a) no mínimo 2 (dois) anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, admitida a redução deste prazo por autorização legislativa específica na hipótese de nenhuma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos atingi-lo;

b) tenha escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

III – ter apresentado as prestações de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e no convênio ou termo de parceria, contrato ou instrumento congênere, celebrados;

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

IV – inexistir prestação de contas rejeitada pela Administração Pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo, for sanada a irregularidade ou quitados os débitos ou reconsiderada a decisão pela rejeição

V – não ter como dirigente pessoa que:

a) seja membro de Poder, órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

b) incida em quaisquer das hipóteses de inelegibilidade previstas no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990;

c) cujas contas relativas a convênios, termos de parcerias, contratos ou instrumentos congêneres tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irreversível, nos últimos 8 (oito) anos;

d) tenha sido julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

e) tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III, do art. 12, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

VI – formalização de processo administrativo, no qual fiquem demonstrados formalmente o cumprimento das exigências legais em razão do regime jurídico aplicável à espécie, além da emissão de pareceres do órgão técnico da Administração Pública e do órgão de assessoria ou consultoria jurídica da Administração Pública acerca da possibilidade de celebração da parceria.

Parágrafo único. Caberá a Contadoria verificar e declarar a implementação das condições previstas neste artigo e demais requisitos estabelecidos nesta seção, comunicando à Unidade Central de Controle Interno, eventuais irregularidades verificadas.

Art. 44. É necessária a contrapartida para as transferências previstas na forma de subvenções, auxílios e contribuições, que poderá ser atendida por meio de recursos financeiros ou de bens ou serviços economicamente mensuráveis, cuja expressão monetária será obrigatoriamente identificada no termo de colaboração ou de fomento.

Art. 45. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, sujeitar-se-ão à fiscalização da Administração Pública e dos conselhos de políticas públicas setoriais, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Parágrafo único. Enquanto vigentes os respectivos convênios, termos de parceria, contratos ou instrumentos congêneres, o Poder Executivo deverá divulgar e manter atualizadas na internet, relação das entidades privadas beneficiadas com recursos de subvenções, contribuições e auxílios, contendo, pelo menos:

I – nome e CNPJ da entidade;

II – nome, função e CPF dos dirigentes;

III – área de atuação;

V – endereço da sede;

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

VI – data, objeto, valor e número do convênio, termo de parceria, contrato ou instrumento congênere;

VII – valores transferidos e respectivas datas.

Art. 46. As transferências de recursos de que trata esta Seção, serão feitas por intermédio de instituição financeira oficial determinada pela Administração Pública, devendo a nota de empenho ser emitida até a data da assinatura do respectivo convênio, termo de parceria, ajuste ou instrumento congênere, observado o princípio da competência da despesa, previsto no art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 47. Toda movimentação de recursos relativos às subvenções, contribuições e auxílios de que trata esta Seção, por parte das entidades beneficiárias, somente será realizada observando-se os seguintes preceitos:

I – depósito e movimentação em conta bancária específica para cada instrumento de transferência;

II - desembolsos mediante documento bancário, por meio do qual se faça crédito na conta bancária de titularidade do fornecedor ou prestador de serviços.

Parágrafo único. Em sendo formalmente demonstrada a impossibilidade de pagamento de fornecedores ou prestadores de serviços mediante transferência bancária, o convênio, o termo de parceria, o ajuste ou instrumento congênere poderá admitir a realização de pagamento em espécie, desde que a relação de tais pagamentos conste no plano de trabalho e os recibos ou documentos fiscais pertinentes identifiquem adequadamente os credores.

Art. 48. Não se aplicam a disposições desta seção, os recursos entregues a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio, nos termos regulados pela Lei Federal nº 11.107/2005 e pelo Decreto Federal nº 6.017/2017.

Seção VIII - Dos Empréstimos, Financiamentos e Refinanciamentos

Art. 49. Observado o disposto no art. 27, da Lei Complementar nº 101/2000, a concessão de empréstimos e financiamentos destinados a pessoas físicas e jurídicas fica condicionada ao pagamento de juros não inferiores a 5% ao ano, ou ao custo de captação e também às seguintes exigências:

I - concessão através de fundo rotativo ou programa governamental específico;

II - pré-seleção e aprovação dos beneficiários pelo Poder Público;

III - formalização de contrato;

IV – assunção, pelo mutuário, dos encargos financeiros, eventuais comissões, taxas e outras despesas cobradas pelo agente financeiro, quando for o caso.

§ 1º No caso das pessoas jurídicas, serão consideradas como prioritárias, para a concessão de empréstimos ou financiamentos, as empresas que:

I - desenvolvam projetos de responsabilidade socioambiental;

II - integrem as cadeias produtivas locais;

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

III - empreguem pessoas com deficiência em proporção superior à exigida no art. 110, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

IV - adotem políticas de participação dos trabalhadores nos lucros;

§ 2º Através de lei específica, poderá ser concedido subsídio para o pagamento dos empréstimos e financiamentos de que trata o *caput* deste artigo;

§ 3º As prorrogações e composições de dívidas decorrentes de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos concedidos com recursos do Município dependem de autorização expressa em lei específica.

CAPÍTULO V - Das disposições relativas à dívida pública municipal

Art. 50. A lei orçamentária anual garantirá recursos para pagamento da dívida pública municipal, nos termos dos compromissos firmados, inclusive com a previdência social.

Art. 51. O projeto de Lei Orçamentária somente poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito já contratadas ou autorizadas pelo Ministério da Fazenda, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III, da Constituição Federal e em Resolução do Senado Federal.

CAPÍTULO VI - Das disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais

Art. 52. No exercício de 2021, as despesas globais com pessoal e encargos sociais do Município, dos Poderes Executivo e Legislativo, compreendidas as entidades mencionadas no art. 10, dessa Lei, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Os Poderes Executivo e Legislativo terão como base de projeção de suas propostas orçamentárias, relativo a pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento do mês de agosto de 2020, compatibilizada com as despesas apresentadas até esse mês e os eventuais acréscimos legais com efeito financeiro em 2021, inclusive a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos.

§ 2º A revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais e do subsídio de que trata o § 4º, do art. 39, da Constituição Federal, levará em conta, tanto quanto possível, a variação do poder aquisitivo da moeda nacional, segundo índices oficiais.

Art. 53. Para fins dos limites previstos no art. 19, inciso III, alíneas “a” e “b”, da Lei Complementar nº 101/2000, o cálculo das despesas com pessoal dos poderes executivo e legislativo deverá observar as prescrições da Instrução Normativa nº 06/2019, do Tribunal de Contas do Estado, ou a norma que lhe for superveniente.

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

Art. 54. Para fins de atendimento ao disposto no art. 39, § 6º, da Constituição Federal, até 30 dias antes do prazo previsto para envio do Projeto de Lei Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo publicará os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.

Parágrafo único. O Poder Legislativo, observará o cumprimento do disposto neste artigo, mediante ato da mesa diretora da Câmara Municipal.

Art. 55. O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de quaisquer das medidas relacionadas no artigo 169, § 1º, da Constituição Federal, desde que observada a legislação vigente, respeitados os limites previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17, do referido diploma legal, fica autorizado para:

- I - conceder vantagens e aumentar a remuneração de servidores;
- II - criar e extinguir cargos públicos e alterar a estrutura de carreiras;
- III – prover cargos efetivos, mediante concurso público, bem como efetuar contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, respeitada a legislação municipal vigente;
- IV – prover cargos em comissão e funções de confiança.

§ 1º Também estão autorizadas as seguintes ações, relacionadas com a política de pessoal da Administração Municipal:

- I - proporcionar o desenvolvimento profissional de servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento;
- II - proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores municipais, mediante a realização de programas informativos, educativos e culturais;
- III - melhorar as condições de trabalho, equipamentos e infraestrutura, especialmente no que concerne à saúde, alimentação, transporte e segurança no trabalho.

§ 2º No caso dos incisos I, II, III e IV, do *caput*, as exposições de motivos dos projetos de lei ou, quando for o caso, os procedimentos administrativos correspondentes, deverão demonstrar, para os efeitos dos artigos 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000, as seguintes informações:

- I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que devam entrar em vigor e nos dois subsequentes, especificando-se os valores a serem acrescidos nas despesas com pessoal e o seu acréscimo percentual em relação à Receita Corrente Líquida estimada;
- II - declaração do ordenador de despesas de que há adequação orçamentária e financeira e compatibilidade com esta Lei e com o Plano Plurianual, devendo ser indicadas as naturezas das despesas e as categorias de programação da Lei Orçamentária Anual que contenha as dotações orçamentárias, detalhando os valores já utilizados e os saldos remanescentes.

§ 3º As estimativas de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesas para o aumento dos gastos com pessoal, terão validade de 4 (quatro) meses contados da data da sua elaboração, devendo tais documentos ser reelaborados na hipótese de não ser praticado, dentro deste prazo, o ato que resulte aumento da despesa com pessoal,

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

§ 4º No caso de aumento de despesas com pessoal do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos arts. 29 e 29-A, da Constituição Federal.

§ 5º Os atos que provoquem aumento da despesa de que tratam os incisos I, II, III e IV, do *caput* serão considerados nulos de pleno direito, caso não atendam às exigências previstas nos incisos I e II, do § 2º.

§ 6º As proposições legislativas relacionadas com o aumento de gastos com pessoal nas hipóteses previstas neste artigo e as leis delas decorrentes, não poderão conter dispositivo que crie ou aumente despesa com efeitos financeiros anteriores à sua entrada em vigor ou à plena eficácia da norma.

§ 7º Ficam dispensados, da estimativa de impacto orçamentário e financeiro, atos de concessão de vantagens já previstas na legislação pertinente, de caráter meramente declaratório.

Art. 56. Quando a despesa com pessoal houver ultrapassado 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento) da Receita Corrente Líquida, respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, a contratação de horas-extras somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de situações emergenciais, de risco ou prejuízo para a população, tais como:

- I – as situações de emergência ou de calamidade pública;
- II – as situações de risco iminente à segurança de pessoas ou bens;
- III – a relação custo-benefício se revelar mais favorável em relação a outra alternativa possível.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas neste artigo, é de exclusiva competência do Prefeito.

CAPÍTULO VII - Das alterações na legislação tributária

Art. 57. As receitas serão estimadas e discriminadas:

I - considerando a legislação tributária vigente até a data do envio do projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal;

II - considerando, se for o caso, os efeitos das alterações na legislação tributária, resultantes de projetos de lei encaminhados à Câmara Municipal até a data de apresentação da proposta orçamentária de 2021, especialmente sobre:

- a) atualização da planta genérica de valores do Município;
- b) revisão, atualização ou adequação da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade desse imposto;
- c) revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

- d) revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- e) revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- f) instituição de novas taxas pela prestação de serviços públicos e pelo exercício do poder de polícia;
- g) revisão das isenções tributárias, para atender ao interesse público e à justiça social;
- h) revisão das contribuições sociais, destinadas à seguridade social, cuja necessidade tenha sido evidenciada através de cálculo atuarial;
- i) demais incentivos e benefícios fiscais.

Art. 58. Caso não sejam aprovadas as modificações referidas no inciso II, do art. 57, ou essas o sejam parcialmente, de forma a impedir a integralização dos recursos estimados, o Poder Executivo providenciará, conforme o caso, os ajustes necessários na programação da despesa, mediante Decreto.

Art. 59. O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar incentivos ou benefícios fiscais de natureza tributária ou não tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder remissão e anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios serem considerados nos cálculos do orçamento da receita.

§ 1º A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício fiscal de natureza tributária ou não tributária, não considerado na estimativa da receita orçamentária, dependerá da realização do estudo do impacto orçamentário e financeiro e somente entrará em vigor se adotadas, conjunta ou isoladamente, as seguintes medidas de compensação:

- a) aumento de receita proveniente de elevação de alíquota, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição;
- b) cancelamento, durante o período em que vigorar o benefício, de despesas em valor equivalente.

§ 2º Poderá ser considerado como aumento permanente de receita, para efeito do disposto neste artigo, o acréscimo que for observado na arrecadação dos tributos que são objeto de transferência constitucional, com base nos artigos 158 e 159, da Constituição Federal, em percentual que supere a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

§ 3º Não se sujeitam às regras do §1º:

- I - a homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente;
- II - proposições de incentivos ou benefícios fiscais de natureza tributária ou não tributária cujo impacto seja irrelevante, assim considerado o limite de 0,2% da Receita Corrente Líquida prevista para o exercício de 2021.

Art. 60. Conforme permissivo do art. 172, inciso III, da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, e o inciso II, do §3º, do art. 14, da Lei

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

Complementar nº 101/2000, os créditos tributários lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

CAPÍTULO VIII - Das disposições gerais

Art. 61. Para fins de atendimento ao disposto no art. 62, da Lei Complementar nº 101/2000, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, ajustes e/ou contratos, para o custeio de despesas de competência da União e/ou Estado, exclusivamente para o atendimento de programas de segurança pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária, tributária e ambiental, educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, alistamento militar ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária anual, ou seus créditos adicionais, deverão contemplar recursos orçamentários suficientes para o atendimento das despesas de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 62. As emendas ao projeto de lei orçamentária ou aos projetos de lei que a modifiquem, não sujeitas ao regime de aprovação e execução estabelecido nos arts. 32 a 35, desta Lei, deverão ser compatíveis com os programas e objetivos da Lei nº 4.253/2017 - Plano Plurianual 2018/2021 e com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei.

§ 1º Não serão admitidas, com a ressalva do inciso III, do § 3º, do art. 166, da Constituição Federal, as emendas que incidam sobre:

- a) pessoal e encargos sociais e
- b) serviço da dívida.

§ 2º Para fins do disposto no § 3º, inciso I, do art. 166 da Constituição, serão consideradas incompatíveis com as diretrizes orçamentárias estabelecidas por esta Lei:

I - as emendas que acarretem a aplicação de recursos abaixo dos limites constitucionais mínimos previstos para os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde;

II - as emendas que não preservem as dotações destinadas ao pagamento de sentenças judiciais;

III - as emendas que reduzam o montante de dotações suportadas por recursos oriundos de transferências legais ou voluntárias da União e do Estado, alienação de bens e operações de crédito;

§ 3º Para fins do disposto no art. 166, § 8º, da Constituição Federal, serão levados à reserva de contingência referida no *caput* do art. 10, os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto da Lei Orçamentária Anual de 2021, ficarem sem despesas correspondentes.

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

Art. 63. Por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, o Poder Executivo deverá atender às solicitações encaminhadas pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, relativas a informações quantitativas e qualitativas complementares julgadas necessárias à análise da proposta orçamentária.

Art. 64. Em consonância com o que dispõe o § 5º, do art. 166, da Constituição Federal e o art. 53, letra h, da Lei Orgânica Municipal, poderá o Prefeito enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações aos projetos de lei orçamentária enquanto não estiver concluída a votação da parte cuja alteração é proposta.

Art. 65. Fica facultado ao Poder Executivo publicar no órgão oficial de imprensa, de forma simplificada, a Lei Orçamentária Anual bem como as leis e os decretos de abertura dos créditos adicionais.

Art. 66. Fica autorizada a retificação e republicação da Lei Orçamentária e dos Créditos Adicionais, nos casos de inexatidões formais.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no *caput* consideram-se inexatidões formais quaisquer inconformidades com a legislação vigente, da codificação ou descrição de órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, natureza da despesa ou da receita e fontes de recursos, desde que não impliquem em mudança de valores e de finalidade da programação.

Art. 67. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 02 de dezembro de 2020.

JARBAS DA SILVA MARTINI

Prefeito

PUBLICAÇÃO:

PERÍODO: 02-12-2020 a 17-12-2020

LOCAL: ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL

Município de Itaquí

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2018	2019	2020	2021	2022	2023
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	3,75%	4,31%	1,69%	3,19%	3,43%	3,38%
VARIAÇÃO DO PIB	1,12%	1,10%	-5,96%	3,41%	2,50%	2,45%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXECUTIVO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Taxa de Câmbio (Média do Ano)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.

Município de Itaquí

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

Tabela 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas

Valores em R\$ 1,00

	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA 2017	ARRECADADA 2018	ARRECADADA 2019	REESTIMADO 2020	PROJETADO 2021	PROJETADO 2022	PROJETADO 2023
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	121.566.194,08	128.480.670,29	139.475.760,23	135.639.909,73	156.355.000,00	165.579.490,00	175.282.720,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.701.940,10	15.994.871,73	16.860.656,56	15.863.812,92	25.825.000,00	27.356.540,00	28.950.700,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Demais Impostos	9.667.203,72	13.236.438,81	13.988.360,57	12.876.354,23	18.435.000,00	19.528.100,00	20.666.200,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	2.034.736,38	2.758.432,92	2.872.295,99	2.987.458,69	7.390.000,00	7.828.440,00	8.284.500,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	5.857.200,94	5.193.316,59	5.579.534,71	5.824.672,97	6.420.000,00	6.800.800,00	7.197.200,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	5.002.366,23	5.193.316,59	4.652.912,61	4.875.128,12	5.420.000,00	5.741.500,00	6.076.100,00
1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (dos servidores)	5.002.366,23	5.193.316,59	4.652.912,61	4.875.128,12	5.420.000,00	5.741.500,00	6.076.100,00
1.2.1.0.06.0.0.00.00.00	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	-	-	-	-	-	-	-
1.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Econômicas	854.834,71	-	-	-	-	-	-
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	926.622,10	949.544,85	1.000.000,00	1.059.300,00	1.121.100,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	5.599.714,20	3.649.501,49	7.383.373,02	4.855.737,29	3.132.000,00	3.329.010,00	3.511.240,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	613.056,33	645.130,36	584.324,24	849.158,53	1.361.000,00	1.441.900,00	1.525.700,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	4.986.657,87	3.004.371,13	5.643.915,95	4.006.578,76	1.771.000,00	1.887.110,00	1.985.540,00
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	518.736,76	349.004,54	101.896,77	34.499,33	120.000,00	138.150,00	134.720,00
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	51.483,05	17.623,31	3.194,06	3.572,32	50.000,00	53.000,00	56.000,00
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	4.416.438,06	2.544.520,65	5.179.329,71	3.864.333,45	1.400.000,00	1.483.000,00	1.569.500,00
1.3.2.1.00.5.0.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	-	73.830,54	340.103,32	104.173,65	200.000,00	211.900,00	224.200,00
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	-	19.392,09	19.392,09	-	1.000,00	1.060,00	1.120,00
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos	-	-	1.154.910,60	-	-	-	-
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	-	-	222,23	-	-	-	-
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	25,00	-	-	-	-	-	-
1.5.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	80.194,93	15.226,89	17.431,47	47.427,36	251.000,00	265.960,00	281.320,00
1.6.4.0.01.1.0.00.00.00 + 1.6.4.0.03.1.0.00.00	Retorno de Operações - Juros e Encargos Financeiros / Rem. s/Repasse para Programas de Desenv.Econômico	-	-	-	-	-	-	-
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Demais Serviços	80.194,93	15.226,89	17.431,47	47.427,36	251.000,00	265.960,00	281.320,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	92.807.051,91	101.140.279,37	108.287.293,60	107.288.281,25	118.100.000,00	125.044.160,00	132.397.620,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	32.642.039,38	36.804.945,94	40.981.757,15	39.347.318,86	43.513.000,00	46.033.680,00	48.780.740,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	21.679.751,33	24.191.562,10	24.111.397,55	24.631.796,32	28.000.000,00	29.600.400,00	31.389.600,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	-	-	1.064.080,57	800.000,00	1.000.000,00	1.059.300,00	1.121.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	952.052,72	-	1.024.767,77	1.035.538,51	1.900.000,00	2.012.700,00	2.130.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.102.916,42	3.075.835,02	3.508.437,81	3.620.112,32	4.000.000,00	4.237.200,00	4.484.200,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	241.111,80	369.928,77	371.506,02	268.291,67	460.000,00	487.300,00	515.700,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	4.174.921,53	4.879.934,74	6.534.820,46	5.248.741,01	3.863.000,00	4.092.060,00	4.330.720,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-	-	99.960,00	-	1.236.000,00	1.309.300,00	1.385.700,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.065.654,26	2.324.656,56	2.143.005,85	2.054.893,56	1.908.000,00	2.021.200,00	2.139.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	214.809,72	216.230,43	-	-	100.000,00	106.000,00	112.100,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	210.821,60	1.746.798,32	2.123.781,12	1.687.945,47	1.046.000,00	1.108.220,00	1.172.720,00

1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	39.847.110,15	43.753.637,97	46.338.698,91	46.361.302,95	52.575.000,00	55.693.160,00	58.940.120,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	34.691.005,75	38.852.032,03	40.709.721,11	39.634.568,15	45.000.000,00	47.668.500,00	50.447.600,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	2.693.253,88	3.025.465,67	3.274.082,83	4.254.417,47	5.000.000,00	5.296.500,00	5.605.300,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	509.645,51	480.442,49	603.511,37	491.013,41	800.000,00	847.400,00	896.800,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	80.383,33	63.475,59	37.473,24	31.169,04	39.000,00	41.300,00	43.700,00
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.01.9.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	1.712.338,05	740.260,40	1.141.883,71	1.589.445,55	1.138.000,00	1.205.700,00	1.275.900,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	-	297.754,37	311.241,73	136.527,68	179.000,00	189.900,00	201.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	160.483,63	294.207,42	260.784,92	224.161,65	419.000,00	443.860,00	469.820,00
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	19.503.534,29	20.575.195,46	20.959.066,42	21.150.324,00	22.000.000,00	23.304.600,00	24.663.300,00
1.7.6.0.00.0.0.00.00.00	Transferências do Exterior	814.368,09	-	-	429.335,44	-	-	-
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	-	6.500,00	7.771,12	-	12.000,00	12.720,00	13.460,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	5.520.067,00	2.487.474,22	1.347.470,87	1.759.977,93	2.627.000,00	2.783.020,00	2.944.640,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.520.067,00	16.268,29	31.206,07	46.668,51	106.000,00	112.360,00	118.720,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	312.419,26	291.416,71	199.056,31	411.000,00	435.460,00	460.620,00
1.9.2.2.01.2.0.00.00	Restituição de Convênios - Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Outras Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	312.419,26	291.416,71	199.056,31	411.000,00	435.460,00	460.620,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	-	2.158.786,67	1.024.848,09	1.514.253,12	2.110.000,00	2.235.200,00	2.365.300,00
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	-	2.090.042,38	879.369,58	1.450.871,76	2.000.000,00	2.118.600,00	2.242.100,00
1.9.9.0.06.0.0.00.00.00	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.1.1.1.0.00.00.00	Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	-	-	109.065,90	-	-	-	-
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas (demais receitas diversas)	-	68.744,29	36.412,61	63.381,36	110.000,00	116.600,00	123.200,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	828.114,30	82.344,12	23.883,24	436.853,44	111.000,00	117.560,00	124.420,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.8.01.1.0.00.00.00	Alienação de Investimentos Temporários	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.8.01.2.0.00.00.00	Alienação de Investimentos Permanentes	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	828.114,30	82.344,12	23.883,24	436.853,44	111.000,00	117.560,00	124.420,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	748.114,30	-	-	400.000,00	-	-	-
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	506,82	380,83	106,55	-	-	-
2.4.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
2.4.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	23.502,41	-	-	-	-
2.4.6.0.00.0.0.00.00.00	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
2.4.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	80.000,00	81.837,30	-	36.746,89	111.000,00	117.560,00	124.420,00
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
2.9.9.0.00.1.1.01.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal	-	-	-	-	-	-	-
2.9.9.0.00.1.1.02.00.00	Remuneracao de Depósitos Bancários - Principal	-	-	-	-	-	-	-
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	9.995.630,08	9.346.193,36	17.935.168,09	18.521.353,05	21.380.000,00	22.648.000,00	23.968.200,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias - RPPS	9.995.630,08	9.346.193,36	17.935.168,09	18.521.353,05	21.380.000,00	22.648.000,00	23.968.200,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Outras	-	-	-	-	-	-	-
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Outras	-	-	-	-	-	-	-
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções da Receita	-	12.783.223,28	-	13.793.350,87	-	14.550.456,98	-
9.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções da Receita de Impostos (digitar com sinal negativo)	(211.758,24)	(209.796,47)	(274.399,22)	(318.400,35)	-	266.000,00	-
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções para o FUNDEB	(12.404.360,32)	(13.583.554,40)	(13.838.842,41)	(14.526.381,53)	(16.580.000,00)	(17.551.200,00)	(18.587.120,00)
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Demais Deduções da Receita Corrente (digitar com sinal negativo)	-	167.104,72	-	-	-	-	-
9.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Demais Deduções da Receita de Capital (digitar com sinal negativo)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS		119.606.715,18	124.115.856,90	142.884.354,58	139.753.334,34	161.000.000,00	170.511.990,00	180.490.000,00

Município de Itaquí
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021
Memória de Cálculo das Estimativas de Pagamento das Despesas

Valores em R\$ 1,00

	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	PAGA 2017	PAGA 2018	PAGA 2019	PAGA(Estim) 2020	PROJETADO 2021	PROJETADO 2022	PROJETADO 2023
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	98.422.614,89	110.287.685,98	120.860.885,18	121.284.198,12	128.257.166,48	132.645.303,36	137.117.792,27
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	75.969.679,72	87.292.135,34	96.023.389,26	100.820.206,51	103.342.823,02	106.887.481,84	110.500.278,73
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Executivo / Indiretas	55.129.633,02	63.741.655,05	67.973.970,12	72.424.069,82	74.261.719,35	76.808.896,33	79.405.037,02
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Legislativo	3.297.187,59	3.518.118,11	4.214.508,24	4.676.101,90	4.505.029,67	4.659.552,19	4.817.045,06
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal do R P P S	17.542.859,11	20.032.362,18	23.834.910,90	23.720.034,79	24.576.073,99	25.419.033,33	26.278.196,65
3.1.91.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	953.328,15	323.146,47	323.146,47	323.146,47
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Executiv / Indiretas	-	-	-	953.328,15	323.146,47	323.146,47	323.146,47
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida RPPS	-	-	-	-	-	-	-
3.2.91.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.452.935,17	22.995.550,64	24.837.495,92	19.510.663,46	24.591.197,00	25.434.675,05	26.294.367,07
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Executivo	21.378.903,55	22.047.454,01	23.888.947,40	18.771.712,90	23.627.754,30	24.438.186,27	25.264.196,97
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Legislativo	1.020.398,69	887.303,80	859.244,14	676.474,24	885.994,22	916.383,83	947.357,60
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes RPPS	53.632,93	60.792,83	89.304,38	62.476,32	77.448,47	80.104,95	82.812,50
3.3.91.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.057.790,00	7.671.148,18	5.960.554,05	7.041.407,71	7.541.496,25	7.800.169,57	8.063.815,30
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.431.896,07	4.258.457,05	1.211.753,67	1.224.207,48	2.482.302,31	2.567.445,28	2.654.224,93
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Executiv / Indiretas	1.410.438,07	4.235.457,25	1.173.707,37	1.209.831,48	2.454.686,21	2.538.881,94	2.624.696,15
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Legislativo	18.846,00	21.367,80	38.046,30	14.376,00	26.998,33	27.924,38	28.868,22
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos RPPS	2.612,00	1.632,00	-	-	617,77	638,96	660,56
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Executiv / Indiretas	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
4.5.91.00.00.00.00	Inversões Financeiras - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	4.625.893,93	3.412.691,13	4.748.800,38	5.817.200,23	5.059.193,94	5.232.724,29	5.409.590,37
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Executivo / Indiretas	4.625.893,93	3.412.691,13	4.748.800,38	5.817.200,23	5.059.193,94	5.232.724,29	5.409.590,37
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
4.6.91.00.00.00.00	Amortização da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
9.9.99.99.99.99.01	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO / RESERVA - SEM RPPS	-	-	-	-	19.655.477,51	23.575.194,31	27.814.162,14
9.9.99.99.99.99.02	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO / RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	5.545.859,77	6.491.322,76	7.494.230,29
	TOTAL DAS DESPESAS	104.480.404,89	117.958.834,16	126.821.439,23	128.325.605,83	161.000.000,00	170.511.990,00	180.490.000,00

Município de Itaqui
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021
Tabela 03 - Evolução e Estimativas para a Receita Corrente Líquida
Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 06/2019, do TCE/RS

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	139.984.312,01	135.639.909,73	156.355.000,00	165.579.490,00	175.282.720,00
II - DEDUÇÕES	24.824.853,53	25.035.115,21	25.666.000,00	27.176.160,00	28.773.040,00
I R R F s/Rendimentos do Trabalho	-	-	-	-	-
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	4.652.912,61	4.875.128,12	5.420.000,00	5.741.500,00	6.076.100,00
Compensação Financeira entre Regimes	879.369,58	1.450.871,76	2.000.000,00	2.118.600,00	2.242.100,00
Rendimentos de Aplicações de Rec.Previdenciários	5.179.329,71	3.864.333,45	1.400.000,00	1.483.000,00	1.569.500,00
Deduções da Receita Corrente	14.113.241,63	14.844.781,88	16.846.000,00	17.833.060,00	18.885.340,00
III - (+) Ajuste Perdas com o Fundeb	-	-	-	-	-
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II+III)	115.159.458,48	110.604.794,52	130.689.000,00	138.403.330,00	146.509.680,00

Município de Itaqui

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2021

Tabela 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2021 a 2023

PODER EXECUTIVO	2021	2022	2023
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	70.572.060,00	74.737.798,20	79.115.227,20
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	67.043.457,00	71.000.908,29	75.159.465,84
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	63.514.854,00	67.264.018,38	71.203.704,48

PODER LEGISLATIVO	2021	2022	2023
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	7.841.340,00	8.304.199,80	8.790.580,80
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	7.449.273,00	7.888.989,81	8.351.051,76
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	7.057.206,00	7.473.779,82	7.911.522,72

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

Município de Itaquí
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021
TABELA 05 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	18.157.772,25	17.458.129,61	18.610.366,16	18.075.422,67	18.047.972,82	18.244.587,22
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	18.157.772,25	17.458.129,61	18.610.366,16	18.075.422,67	18.047.972,82	18.244.587,22
Precatórios posteriores a 05-05-2000	-	-	-	-	-	-
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	45.921.625,83	54.409.923,01	58.000.977,93	52.777.508,92	55.062.803,29	55.280.430,05
Disponibilidade da Caixa Bruta	46.074.386,73	55.632.451,46	59.304.193,26	53.670.343,82	56.202.329,51	56.392.288,86
(-) Restos a Pagar Processados	1.160.846,61	1.222.528,45	1.303.215,33	1.228.863,46	1.251.535,75	1.261.204,85
Demais Haveres Financeiros	1.008.085,71	-	-	336.028,57	112.009,52	149.346,03
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	(27.763.853,58)	(36.951.793,40)	(39.390.611,76)	(34.702.086,25)	(37.014.830,47)	(37.035.842,83)

Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida

Valores em R\$

Operações de Crédito / Pagamentos	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
2.2 Encargos - Exceto RPPS	-	-	953.328,15	323.146,47	323.146,47	323.146,47
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	3.412.691,13	4.748.800,38	5.817.200,23	5.059.193,94	5.232.724,29	5.409.590,37

Fonte: Sistema <DBSeller>, Unidade Responsável <Contadoria Municipal>, Data da emissão <27/10/2020> e hora de emissão <09:07>

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Município de Itaqui
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2021

TABELA 06 - Demonstrativo da Memória de Cálculo do Resultado Primário e Nominal - ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023
	Arrecadação	Arrecadação	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
Receitas Correntes - Exceto Intraorçamentárias	114.687.319,42	124.925.303,25	120.795.127,85	118.129.000,00	125.098.430,00	132.429.180,00
(-) Aplicações Financeiras em Geral	459.850,48	464.586,24	142.245,31	371.000,00	404.110,00	416.040,00
(-) Aplicações Financeiras do RPPS	2.544.520,65	5.179.329,71	3.864.333,45	1.400.000,00	1.483.000,00	1.569.500,00
(-) Outras Receitas Financeiras	-	-	-	-	-	-
(=) Receitas Primárias Correntes (I)	111.682.948,29	119.281.387,30	116.788.549,09	116.358.000,00	123.211.320,00	130.443.640,00
Receitas de Capital - Exceto Intraorçamentárias	82.344,12	23.883,24	436.853,44	111.000,00	117.560,00	124.420,00
(-) Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
(-) Alienação de Investimentos Temporários e Permanentes	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Receitas de Capital - Não Primárias	-	-	-	-	-	-
(=) Receitas Primárias de Capital (II)	82.344,12	23.883,24	436.853,44	111.000,00	117.560,00	124.420,00
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (III = I + II)	111.765.292,41	119.305.270,54	117.225.402,53	116.469.000,00	123.328.880,00	130.568.060,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023
	Pagamento	Pagamento	Pagto Estimado	Projeção	Projeção	Projeção
Despesas Correntes - Exceto Intraorçamentárias	110.287.685,98	120.860.885,18	121.284.198,12	103.603.644,02	107.146.165,09	110.756.783,11
(-) Juros e Encargos da Dívida	-	-	953.328,15	323.146,47	323.146,47	323.146,47
(=) Despesas Primárias Correntes (IV)	110.287.685,98	120.860.885,18	120.330.869,97	103.280.497,55	106.823.018,62	110.433.636,65
Despesas de Capital - Exceto Intraorçamentárias	7.671.148,18	5.960.554,05	7.041.407,71	7.540.878,48	7.799.530,61	8.063.154,74
(-) Concessão e Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisiç. De Títulos de Capital Já Integralizado						
(-) Aquisição de Títulos de Crédito						
(-) Amortização da Dívida	3.412.691,13	4.748.800,38	5.817.200,23	5.059.193,94	5.232.724,29	5.409.590,37
(=) Despesas Primárias de Capital (V)	4.258.457,05	1.211.753,67	1.224.207,48	2.481.684,54	2.566.806,32	2.653.564,37
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS (VI = IV + V)	114.546.143,03	122.072.638,85	121.555.077,45	105.762.182,09	109.389.824,94	113.087.201,02
RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (VII = III - VI)	- 2.780.850,62	- 2.767.368,31	- 4.329.674,92	10.706.817,91	13.939.055,06	17.480.858,98

JUROS E ENCARGOS ATIVOS (Variações Patrimoniais Aumentativas)	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023
	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção
4.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos – Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss – União	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss -Estado	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss – Município	-	-	-	-	-	-
4.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos – Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos – Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss – União	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss – Estado	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss – Município	-	-	-	-	-	-
4.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Externos Concedidos – Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos – Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss – União	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos ee Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
4.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	-	-	-	1.771.000,00	1.887.110,00	1.985.540,00
4.4.5.2.1.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras - Consolidação	-	-	-	-	-	-
SOMA DOS JUROS E ENCARGOS ATIVOS (VIII)	0	0	0	1.771.000	1.887.110	1.985.540

JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (Variações Patrimoniais Diminutivas)	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023
	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção
3.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
3.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
3.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa - Consolidação	-	-	-	323.146,47	323.146,47	323.146,47
3.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária – Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos – Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.3.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss – União	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.4.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss – Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.5.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
3.4.1.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
3.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obtidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
SOMA DOS JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (IX)	0	0	0	323.146	323.146	323.146
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (X = VII + VIII - IX))	- 2.780.850,62	- 2.767.368,31	- 4.329.674,92	12.154.671,44	15.503.018,60	19.143.252,51

Município de Itaquí
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS - CONSOLIDADO
EXERCÍCIO DE 2021

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021				2022				2023			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente (c)	Valor Constante	PIB	% RCL
			(a /	(a /RCL)			(b /	(B /RCL)			PIB)	(b /RCL)
			x 100	x 100			x 100	x 100			x 100	x 100
Receita Total	118.240.000,00	114.584.746,58	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 10ª Edição do MDF	90,47%	125.215.990,00	117.320.972,53	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 10ª Edição do MDF	90,47%	132.553.600,00	120.135.362,23	Item 02.01.03.01 da 9ª Edição do MDF	90,47%
Receitas Primárias (I)	116.469.000,00	112.868.495,01		89,12%	123.328.880,00	115.552.847,07		89,11%	130.568.060,00	118.335.836,85		89,12%
Despesa Total	111.144.522,49	107.708.617,59		85,05%	114.945.695,69	107.698.232,52		83,05%	118.819.937,86	107.688.333,43		81,10%
Despesas Primárias (II)	105.762.182,09	102.492.666,05		80,93%	109.389.824,94	102.492.666,05		79,04%	113.087.201,02	102.492.666,05		77,19%
Resultado Primário (I – II)	10.706.817,91	10.375.828,96		8,19%	13.939.055,06	13.060.181,02		10,07%	17.480.858,98	15.843.170,80		11,93%
Resultado Nominal	12.154.671,44	11.778.923,77		9,30%	15.503.018,60	14.525.534,79		11,20%	19.143.252,51	17.349.823,58		13,07%
Dívida Pública Consolidada	18.075.422,67	17.516.641,80		13,83%	18.047.972,82	16.910.026,61		13,04%	18.244.587,22	16.535.349,43		12,45%
Dívida Consolidada Líquida	- 34.702.086,25	- 33.629.311,22		-26,55%	- 37.014.830,47	- 34.681.001,28		-26,74%	- 37.035.842,83	- 33.566.152,81		-25,28%
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV) - (V)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%

Fonte: Sistema <DBSeller>, Unidade Responsável <Contadoria Municipal>, Data da emissão <27/10/2020> e hora de emissão <09:07>

O Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

1 – as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de investimentos permanentes e temporários;

2 – as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

3 – o resultado primário ACIMA DA LINHA corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;

4 – o resultado nominal calculado pelo critério ACIMA DA LINHA foi obtido a partir do resultado primário somado ao resultado da comperação entre os juros ativos e passivos, representado a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;

5 – a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;

6 – a dívida Consolidada Líquida – DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Premissas e Metodologia Utilizadas:

- 1** - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na **Tabela 01**. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2017, 2018 e 2019) e os valores reestimados para o exercício atual (2020), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.
- 2** - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeios. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no **Anexo IV**. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.
- 3** - No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição da República, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários. As **Tabelas 03 e 04** demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e Limites para os Gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.
- 4** - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2021, 2022 e 2023, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 3,41%, 2,50% e 2,45% e das taxas de inflação (IPCA), de 3,19%, 3,43% e 3,38%, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do sítio do Banco Central do Brasil, verificadas em 14/08/2020.
- 5** - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.
- 6** - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 286/2019 e suas alterações. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisto por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2021. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas. A memória de cálculo do Resultado Primário e Nominal pelo critério acima da linha está especificada na **Tabela 06**.
- 7** - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração a estimativa da posição em 31/12/2020, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.
- 8** - Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas primárias em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2021 que foi inicialmente prevista em R\$ 10.706.817,91 a qual entendemos como necessária e suficiente para preservar o equilíbrio nas contas públicas. No entanto, ressaltamos que, a depender do comportamento das variáveis macroeconômicas, ou na hipótese de frustração de arrecadação, a meta poderá ser alterada, conforme expressa previsão do art. 2º da LDO.
- 9** - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na **Tabela 05**.

Município de Itaqui
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS - RPPS
EXERCÍCIO DE 2021

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021			2022			2023		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total RPPS	30.200.000,00	29.266.401,78	Preenchimento Opcional Cfe 10 ^a Edição do MDF	31.991.100,00	29.974.023,00	Preenchimento Opcional Cfe 10 ^a Edição do MDF	33.855.900,00	30.684.121,82	Preenchimento Opcional Cfe 10 ^a Edição do MDF
Receitas Primárias RPPS (I)	28.800.000,00	27.909.681,17		30.508.100,00	28.584.527,92		32.286.400,00	29.261.659,88	
Despesa Total RPPS	30.200.000,00	29.266.401,78		31.991.100,00	29.974.023,00		33.855.900,00	30.684.121,82	
Despesas Primárias RPPS (II)	30.200.000,00	29.266.401,78		31.991.100,00	29.974.023,00		33.855.900,00	30.684.121,82	
Resultado Primário RPPS (I – II)	- 1.400.000,00	- 1.356.720,61		- 1.483.000,00	- 1.389.495,08		-1.569.500,00	-1.422.461,94	
Fonte: Sistema <DBSeller>, Unidade Responsável <Contadoria Municipal>, Data da emissão <27/10/2020> e hora de emissão <09:07>									

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário, possibilitando o acompanhamento individualizado do resultado primário do Tesouro Municipal e do Regime Próprio de Previdência, bem como auxiliar na avaliação do cumprimento das metas fiscais. A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais (consolidado).

Município de Itaquí
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
EXERCÍCIO DE 2021

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º,

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2019 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2019 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	123.816.380,00	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.03.01 da 10ª edição do MDF	107,52%	124.949.186,49	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.03.01 da 10ª edição do MDF	108,50%	1.132.806,49	0,91%
Receita Primárias (I)	121.470.330,00		105,48%	119.714.324,88		103,96%	- 1.756.005,12	-1,45%
Despesa Total	115.156.798,23		100,00%	126.821.439,23		110,13%	11.664.641,00	10,13%
Despesa Primárias (II)	111.866.821,91		97,14%	114.621.160,52		99,53%	2.754.338,61	2,46%
Resultado Primário (I-II)	9.603.508,09		8,34%	5.093.164,36		4,42%	- 4.510.343,73	-46,97%
Resultado Nominal	9.603.508,09		8,34%	4.334.746,85		3,76%	- 5.268.761,24	-54,86%
Dívida Pública Consolidada	12.974.322,57		11,27%	17.458.129,61		15,16%	4.483.807,04	34,56%
Dívida Consolidada Líquida	- 8.476.047,67		-7,36%	- 36.951.793,40		-32,09%	- 28.475.745,73	335,96%

Fonte: Sistema <DBSeller>, Unidade Responsável <Contadoria Municipal>, Data da emissão <27/10/2020> e hora de emissão <09:07>

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2019), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado em audiência pública de avaliação das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2019 (art. 9º, § 4º da LRF), o resultado primário, principal indicador de sustentabilidade fiscal do setor público, ficou em R\$ 5.093.164,36, valor 46,97% inferior à meta estabelecida, que era de R\$9.603.508,09. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) não foi capaz de suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

Município de Itaqui
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
EXERCÍCIO DE 2021

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2018	2019	Variação %	2020	Variação %	2021	Variação %	2022	Variação%	2023	Variação %
Receita Total	117.500.000,00	123.816.380,00	5,38%	138.672.000,00	12,00%	118.240.000,00	-14,73%	125.215.990,00	5,90%	132.553.600,00	5,86%
Receitas Primárias (I)	114.591.900,00	121.470.330,00	6,00%	135.054.000,00	11,18%	116.469.000,00	-13,76%	123.328.880,00	5,89%	130.568.060,00	5,87%
Despesa Total	117.500.000,00	115.156.798,23	-1,99%	125.539.656,91	9,02%	111.144.522,49	-11,47%	114.945.695,69	3,42%	118.819.937,86	3,37%
Despesas Primárias (II)	116.300.000,00	111.866.821,91	-3,81%	120.380.252,36	7,61%	105.762.182,09	-12,14%	109.389.824,94	3,43%	113.087.201,02	3,38%
Resultado Primário (I – II)	- 1.708.100,00	9.603.508,09	-662,23%	14.673.747,64	52,80%	10.706.817,91	-27,03%	13.939.055,06	30,19%	17.480.858,98	25,41%
Resultado Nominal	- 1.708.100,00	9.603.508,09	-662,23%	14.673.747,64	52,80%	12.154.671,44	-17,17%	15.503.018,60	27,55%	19.143.252,51	23,48%
Dívida Pública Consolidada	15.261.435,00	12.974.322,57	-14,99%	15.911.641,55	22,64%	18.075.422,67	13,60%	18.047.972,82	-0,15%	18.244.587,22	1,09%
Dívida Consolidada Líquida	- 29.548.896,65	- 8.476.047,67	-71,32%	- 26.734.908,69	215,42%	- 34.702.086,25	29,80%	- 37.014.830,47	6,66%	- 37.035.842,83	0,06%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2018	2019	Variação %	2020	Variação %	2021	Variação %	2022	Variação %	2023	Variação %
Receita Total	121.976.750,00	125.908.876,82	3,22%	133.479.641,93	6,01%	114.584.746,58	-14,16%	117.320.972,53	2,39%	120.135.362,23	2,40%
Receitas Primárias (I)	118.957.851,39	123.523.178,58	3,84%	129.997.112,33	5,24%	112.868.495,01	-13,18%	115.552.847,07	2,38%	118.335.836,85	2,41%
Despesa Total	121.976.750,00	117.102.948,13	-4,00%	120.839.019,07	3,19%	107.708.617,59	-10,87%	107.698.232,52	-0,01%	107.688.333,43	-0,01%
Despesas Primárias (II)	120.731.030,00	113.757.371,20	-5,78%	115.872.800,42	1,86%	102.492.666,05	-11,55%	102.492.666,05	0,00%	102.492.666,05	0,00%
Resultado Primário (I – II)	- 1.773.178,61	9.765.807,38	-650,75%	14.124.311,91	44,63%	10.375.828,96	-26,54%	13.060.181,02	25,87%	15.843.170,80	21,31%
Resultado Nominal	- 1.773.178,61	9.765.807,38	-650,75%	14.124.311,91	44,63%	11.778.923,77	-16,61%	14.525.534,79	23,32%	17.349.823,58	19,44%
Dívida Pública Consolidada	15.842.895,67	13.193.588,62	-16,72%	15.315.854,80	16,09%	17.516.641,80	14,37%	16.910.026,61	-3,46%	16.535.349,43	-2,22%
Dívida Consolidada Líquida	- 30.674.709,61	- 8.619.292,88	-71,90%	- 25.733.861,48	198,56%	- 33.629.311,22	30,68%	- 34.681.001,28	3,13%	- 33.566.152,81	-3,21%

Fonte: Sistema <DBSeller>, Unidade Responsável <Contadoria Municipal>, Data da emissão <27/10/2020> e hora de emissão <09:07>

Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2021), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2018, 2019 e 2020), bem como para os dois seguintes (2022 e 2023), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2018, 2019 e 2020 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2021, 2022 e 2023, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo 1 - de Metas Anuais, evidenciando assim a sua consistência.

Município de Itaquí
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2021

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º,

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capita	(18.879.853,59)	111,87%	(17.690.094,58)	93,70%	(24.433.901,57)	138,12%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Resultado Acumulad	2.003.033,17	-11,87%	(1.189.759,01)	6,30%	6.743.806,99	-38,12%
TOTAL	(16.876.820,42)	100,00%	(18.879.853,59)	100,00%	(17.690.094,58)	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capita	(8.294.122,32)	55,44%	(8.294.240,32)	100,00%	3.198.600,59	-38,56%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Lucros ou Prejuízos						
Acumulados	(6.667.481,25)	44,56%	118,00	0,00%	(11.492.840,91)	138,56%
TOTAL	(14.961.603,57)	100,00%	(8.294.122,32)	100,00%	(8.294.240,32)	100,00%

CONSOLIDAÇÃO GERAL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capita	(27.173.975,91)	85,35%	(25.984.334,90)	95,62%	(21.235.300,98)	81,72%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulad	(4.664.448,08)	14,65%	(1.189.641,01)	4,38%	(4.749.033,92)	18,28%
TOTAL	(31.838.423,99)	100,00%	(27.173.975,91)	100,00%	(25.984.334,90)	100,00%

emissão <09:07>

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2017, 2018 e 2019), cumprindo, dessa forma, o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Nesse aspecto, cumpre destacar que, na linha "Resultado Acumulado", foram considerados os valores de ajustes de exercícios anteriores, os quais, apesar de não terem sido considerados na apuração do resultado do exercício, tiveram influência da variação do saldo do Patrimônio Líquido.

É preciso enfatizar que o Município segue as normas da Lei Federal nº 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei Federal nº 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

Município de Itaqui
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO DE 2021

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2019	2018	2017
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2017		-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens	-	-	-
TOTAL	-	-	-
DESPESAS EXECUTADAS	2019	2018	2017
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos		-	-
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida		-	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-		
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	-	-	-
SALDO FINANCEIRO			
	-	-	-
Fonte: Sistema <DBSeller>, Unidade Responsável <Contadoria Municipal>, Data da emissão <27/10/2020> e hora de emissão <09:07>			

Obs: Não houve alienação neste período.

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2017, 2018 e 2019).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

Município de Itaquí
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AValiação DA SITUAÇÃO Financeira E Atuarial DO RPP
EXERCÍCIO DE 2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	2019	2018	2017
RECEITAS CORRENTES (I)	R\$ 6.487.429,24	R\$ 1.518.758,33	R\$ 6.355.026,30
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos	R\$ 1.320.234,83	R\$ 1.400.551,76	R\$ 646.657,64
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais		R\$ 2.541.488,22	
Receita de Serviços			
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outras Receitas Correntes	R\$ 1.648.364,47	R\$ 2.350.935,12	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			R\$ 2.168.064,26

RECEITAS DE CAPITAL (II)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS RPPS - (III) = (I + I)	R\$ 9.456.028,54	R\$ 7.811.733,43	R\$ 9.169.748,20

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2018	2017
ADMINISTRAÇÃO (IV)	R\$ 82.715,97	R\$ 58.700,50	
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (V)	R\$ 202.508,37	R\$ 37.206,00	R\$ 67.184,58
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	R\$ 285.224,34	R\$ 95.906,50	R\$ 67.184,58

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)			
--	--	--	--

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
VALOR			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2019	2018	2017
VALOR	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2019	2018	2017
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			

BENS E DIREITOS DO RPPS	2019	2018	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			

PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2018	2017
RECEITAS CORRENTES (VIII)			R\$ 5.535.969,93
Receita de Contribuições dos Segurados	R\$ 2.906.402,92	R\$ 2.804.607,16	R\$ 2.814.145,01
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos			R\$ 1.300.897,01
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	R\$ 5.472,58		
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	R\$ 3.350,51		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	R\$ 879.369,58	R\$ 2.090.042,38	
Demais Receitas Correntes	R\$ 14.966.568,79	R\$ 5.590.291,10	R\$ 5.880.011,17
RECEITAS DE CAPITAL (IX)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)	R\$ 18.761.164,38	R\$ 10.484.490,64	R\$ 12.716.878,11

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2018	2017
ADMINISTRAÇÃO (XI)	R\$ 16.927,65	R\$ 14.858,09	R\$ 61.915,17
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (XII)	R\$ 25.110.280,25	R\$ 21.774.026,47	R\$ 19.066.244,12
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	R\$ 25.127.207,90	R\$ 21.788.884,56	R\$ 19.128.159,29

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)			
--	--	--	--

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2019	2018	2017
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	R\$ 6.931.517,81	R\$ 9.584.000,00	R\$ 59.330.000,00
Recursos para Formação de Reserva			

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	Receitas	Despes	Resultado	Saldo Financeiro

Fonte: Sistema <DBSeller>, Unidade Responsável <Contadoria Municipal>, Data da emissão <27/10/2020> e hora de emissão <09:07>

Este demonstrativo, visa a atender o estabelecido no art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterá a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS.

Segundo a Portaria MPS 464/2018, o equilíbrio financeiro representa a garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações dos RPPS, em cada exercício financeiro, ou seja, o equilíbrio financeiro é atingido quando o que se arrecada dos participantes do sistema previdenciário é suficiente para custear os benefícios por ele assegurados.

O equilíbrio atuarial, por sua vez, representa a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo, devendo as alíquotas de contribuição do sistema ser definidas a partir do cálculo atuarial que leve em consideração uma série de critérios, como a expectativa de vida dos segurados e o valor dos benefícios de responsabilidade do respectivo RPPS, segundo a sua legislação.

Nesse contexto, os dados acima apresentados tiveram em como base:

- a) o Anexo 4 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RGF) - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, publicado no último bimestre dos exercícios de 2017, 2018 e 2019; e
- b) o Anexo 10 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Previdência, publicado no último bimestre dos exercícios de 2017, 2018 e 2019.

Os valores informados na linha "Bens e Direitos do RPPS", correspondem ao saldo das disponibilidades financeiras e investimentos do RPPS, representado pelas disponibilidades em Caixa e Equivalentes de Caixa, Investimentos e Aplicações e outros bens e direitos, de acordo com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Município de Itaquí
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2021

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
IPTU	PRÓPRIO	ARRECAÇÃO	90.000,00	95.300,00	100.900,00	Vide Obsevação abaixo
			-	-	-	
			-	-	-	
			-	-	-	
			-	-	-	
TOTAL			90.000,00	95.300,00	100.900,00	-

Fonte: Sistema <DBSeller>, Unidade Responsável <Contadoria Municipal>, Data da emissão <27/10/2020> e hora de emissão <09:07>

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

A concessão de incentivos fiscais é um instrumento que serve para fomentar o desenvolvimento econômico do Município, atraindo novas empresas ou ampliando as já existentes, de modo a gerar novos empregos e aumentar a renda per capita da população. Já os benefícios fiscais se prestam para reduzir as desigualdades sociais, desonerando determinados segmentos da sociedade do pagamento de alguns tributos, como é o caso da isenção de iptu para os aposentados de baixa renda. Diante disso pode-se afirmar que, com a devida responsabilidade, é salutar o uso desses instrumentos que tem objetivos econômicos e sociais.

O tema é destacado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que disciplinou a sua aplicação. Como sabido, os entes da federação têm usado esses institutos como forma de controle dos desequilíbrios econômicos e sociais, e, por isso é tratado em todo o arcabouço jurídico brasileiro: constitucional, legal e infralegal.

A Constituição Federal em seus artigos 70 e 165, § 6º, estabelece o controle sobre as renúncias de receita, com o nítido objetivo de promover o equilíbrio fiscal. Por sua vez, a LRF estabeleceu em seu artigo 11 a necessidade de instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional dos entes da Federação, como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal.

Nesse contexto, e conforme as diretrizes estabelecidas pelos arts. 13 e, 60 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica evidenciado que a Administração opta pela medida de compensação prevista no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas pelo aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

Município de Itaquí
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 EXERCÍCIO DE 2021

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2021
Aumento Permanente da Receita	14.242.359,83
Decorrente de Receitas Tributárias	8.894.738,51
Decorrente de Transferências Correntes	5.347.621,32
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	(1.295.571,01)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	12.946.788,82
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	12.946.788,82
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	1.614.625,46
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	(2.375.969,33)
Relativas a Outras Despesas Correntes	3.990.594,79
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	11.332.163,36
Fonte: Sistema <DBSeller>, Unidade Responsável <Contadoria Municipal>, Data da emissão <27/10/2020> e hora de emissão <09:07>	

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2021 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2020-2021

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2021, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2020-2021 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão.

Caso necessário, a Margem Líquida de Expansão acima demonstrada, será utilizada, pelo Poder Executivo, como forma de compensação do aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado não previstas no orçamento, observado o disposto no art. 16 da LDO.

Município de Itaquí
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO DE 2021

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	-		
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas	-		
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	-	SUBTOTAL	-

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais	100.000,00	Diminuição de despesas com investimentos	100.000,00
SUBTOTAL	100.000,00	SUBTOTAL	100.000,00
TOTAL	100.000,00	TOTAL	100.000,00

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

Não foram informados riscos pelas Secretarias Municipais para o exercício de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAQUI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021

ANEXO IV

RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E A EXECUTAR E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

(Art. 45 da LRF)

			EXECUÇÃO %			RECURSOS PRIORIZADOS PARA 2021		
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	INÍCIO DA EXECUÇÃO	VALOR DO PROJETO	ATÉ EXERC ANTERIOR - 2019	NO EXERCÍCIO DE 2020	A EXECUTAR EM 2021	PROJETOS EM EXECUÇÃO	CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	NOVOS PROJETOS
Convênio 710234/2008 Construção de Creche Pró Infância	05/2018	1.425.926,00	38,29%	3,81%	57,90%			
Convênio 700991/2011 Mobiliário Crechão	12/2011	102.000,00	0,00%	0,00%	100,00%			
Proposta 12187.0880001/13-001 UBS Cafifas	08/2015	504.000,00	80,00%	0,00%	20,00%			
Proposta 12187.0880001/13-003 UBS Chácara	08/2015	504.000,00	80,00%	0,00%	20,00%			
Proposta 12187.0880001/13-004 UBS Dr. Ayub	08/2015	504.000,00	80,00%	0,00%	20,00%			
Proposta 12187.0880001/13-006 UBS Rio Uruguai	08/2015	504.000,00	63,00%	0,00%	37,00%			
CR 878569/2018 Modernização do Complexo das Cafifas	09/2018	557.190,48	0,00%	0,00%	100,00%			
CR 882513/2019 Recuperação da Estrada Passo do Silvestre	06/2019	250.251,00	0,00%	0,00%	100,00%			
CR 885121/2019 Pavimentação na Rua XV de Novembro	03/2019	239.000,00	0,00%	0,00%	100,00%			
CR 889267/2019 Equipamentos para Agricultura Familiar	03/2019	100.100,00	0,00%	0,00%	100,00%			
CR 886620/2019 Ginásio Esportivo 14 de Julho 1ª Etapa	03/2019	478.500,00	0,00%	0,00%	100,00%			
CR 897177/2019 Aquisição de Insumos para Usina de Asfalto	08/2019	478.047,62	0,00%	0,00%	100,00%			
CR 899350/2020 Modernização da Quadra da ACOBAC	02/2020	239.000,00	0,00%	0,00%	100,00%			
Proposta 001135/2020 Pavimentação Rua 20 de Setembro	02/2020	287.606,00	0,00%	0,00%	100,00%			
Convênio FPE N.º 473/2020 Equipamentos Agroindústria	11/2019	69.300,00	0,00%	0,00%	100,00%			
Total dos Recursos a Priorizar						-	-	

ANEXO 4 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS

4.1. PLANO PREVIDENCIÁRIO

As projeções atuariais são desenvolvidas para estimar o fluxo de receitas e despesas previdenciárias com a concessão e pagamento dos benefícios cobertos pelo plano, observando a evolução demográfica da atual população de segurados (massa fechada), de acordo com as hipóteses adotadas, sendo que se pode depreender da tabela que segue a evolução, em termos de quantidade e de valores anuais, dos novos benefícios que estão previstos para serem concedidos.

A metodologia adotada por esta consultoria apresenta o fluxo em valor presente atuarial, sendo possível, desta forma, a análise conjunta aos resultados da avaliação atuarial em relação à geração atual. Trata-se, pois, de uma apresentação dos resultados atuariais de uma forma anualizada.

A utilização da geração atual para a realização das projeções permite uma análise dos valores de receitas e despesas esperadas sem a influência de futuros ingressos de servidores, dado que se trata de uma hipótese de difícil previsão.

Como saldo inicial considera-se o ativo garantidor posicionado na data base dos cálculos. Ao referido valor são somadas as receitas, inclusive com o plano de amortização vigente e deduzidas as despesas anualmente. Considera-se também, caso haja, o fluxo financeiro proveniente do financiamento das dívidas já confessadas, bem como da compensação financeira. Desta forma, é importante que se busque o recebimento dos referidos recursos para que a projeção atuarial sirva como parâmetro para as políticas financeiras do Regime.

Importante frisar ainda que para a presente projeção atuarial, observadas as disposições da Portaria nº 464/2018, foram realizadas estimativas de receitas e despesas vinculadas a todos os benefícios garantidos pelo RPPS, seja de aposentadorias ou pensões, independente do regime financeiro. Considerou-se ainda, para atendimento da mencionada norma, as receitas e despesas relacionadas à gestão administrativa.

Para tanto, destaca-se que, observado o regime financeiro de repartição simples, as despesas e receitas administrativas influenciam as projeções apenas no primeiro exercício. Já os benefícios financiados em regime de repartição de capitais de cobertura, dada a estruturação do custeio, apresentam receita apenas no primeiro exercício, equivalente às despesas distribuídas ao longo de todo o fluxo atuarial.

Feitas as ressalvas, é apresentado a seguir o resumo dos fluxos relativos ao Plano Previdenciário:

TABELA 55. RESUMO FLUXO ATUARIAL EM VALOR PRESENTE ATUARIAL

EXERCÍCIO	NOVOS BENEFÍCIOS (QTDE ANO) / ACUMULADO	NOVOS BENEFÍCIOS TOTAL (R\$)	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO
2020	24 / 24	62.034,81	5.420.268,66	1.285.631,38	4.134.637,28	49.606.126,64
2021	3 / 27	6.171,78	4.976.278,95	1.013.285,19	3.962.993,76	53.569.120,40
2022	7 / 34	12.779,51	4.747.832,90	1.093.009,24	3.654.823,66	57.223.944,06
2023	12 / 46	22.265,04	4.356.127,87	1.236.160,82	3.119.967,06	60.343.911,12
2024	17 / 63	36.765,87	4.201.487,89	1.505.437,14	2.696.050,75	63.039.961,87
2025	17 / 80	28.998,83	4.049.824,61	1.666.710,62	2.383.113,99	65.423.075,86



EXERCÍCIO	NOVOS BENEFÍCIOS (QTDE ANO) / ACUMULADO	NOVOS BENEFÍCIOS TOTAL (R\$)	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO
2026	18 / 98	31.486,81	3.907.016,83	1.851.072,47	2.055.944,36	67.479.020,21
2027	23 / 121	45.112,69	3.745.053,07	2.112.627,17	1.632.425,90	69.111.446,12
2028	20 / 141	34.193,83	3.597.248,39	2.269.135,68	1.328.112,71	70.439.558,83
2029	16 / 157	29.276,27	3.443.726,09	2.378.856,61	1.064.869,49	71.504.428,32
2030	17 / 174	38.479,59	3.273.630,63	2.527.124,03	746.506,60	72.250.934,92
2031	23 / 197	49.977,63	3.094.412,21	2.739.022,31	355.389,90	72.606.324,82
2032	11 / 208	23.881,52	2.954.625,40	2.763.734,46	190.890,93	72.797.215,75
2033	29 / 237	63.011,54	2.749.297,59	3.034.634,13	-285.336,54	72.511.879,21
2034	30 / 267	61.685,33	2.406.953,84	3.269.754,88	-862.801,04	71.649.078,17
2035	23 / 290	46.564,42	2.142.343,04	3.370.805,58	-1.228.462,54	70.420.615,63
2036	18 / 308	36.900,14	2.007.832,81	3.390.433,05	-1.382.600,24	69.038.015,39
2037	29 / 337	58.143,19	1.836.389,34	3.532.834,33	-1.696.445,00	67.341.570,39
2038	38 / 375	89.126,51	1.622.276,84	3.817.469,76	-2.195.192,92	65.146.377,47
2039	22 / 397	42.006,08	1.488.600,88	3.821.842,21	-2.333.241,32	62.813.136,15
2040	30 / 427	68.211,58	1.316.927,72	3.955.001,92	-2.638.074,20	60.175.061,95
2041	20 / 447	38.116,29	801.546,19	3.906.470,22	-3.104.924,02	57.070.137,93
2042	21 / 468	38.977,98	700.733,71	3.859.818,18	-3.159.084,47	53.911.053,46
2043	20 / 488	45.827,10	593.599,30	3.842.658,47	-3.249.059,17	50.661.994,29
2044	18 / 506	39.424,11	502.672,42	3.780.812,64	-3.278.140,23	47.383.854,07
2045	15 / 521	30.005,17	431.912,69	3.669.753,04	-3.237.840,35	44.146.013,72
2046	8 / 529	20.047,68	377.653,08	3.516.618,34	-3.138.965,26	41.007.048,46
2047	4 / 533	7.472,12	342.438,63	3.320.269,99	-2.977.831,36	38.029.217,10
2048	13 / 546	28.011,69	281.130,77	3.214.518,91	-2.933.388,14	35.095.828,96
2049	7 / 553	15.453,25	241.211,88	3.057.826,77	-2.816.614,89	32.279.214,07
2050	6 / 559	10.674,87	208.715,24	2.889.939,98	-2.681.224,74	29.597.989,33
2051	3 / 562	7.046,43	183.318,57	2.715.880,20	-2.532.561,63	27.065.427,70
2052	0 / 562	0,00	167.226,37	2.525.129,39	-2.357.903,02	24.707.524,68
2053	3 / 565	6.918,56	144.817,23	2.365.916,21	-2.221.098,99	22.486.425,69
2054	3 / 568	5.962,10	124.945,58	2.210.263,95	-2.085.318,36	20.401.107,33
2055	1 / 569	2.594,47	109.864,52	2.051.893,49	-1.942.028,97	18.459.078,36
2056	0 / 569	0,00	98.414,16	1.894.241,45	-1.795.827,28	16.663.251,08
2057	0 / 569	0,00	87.838,41	1.745.461,53	-1.657.623,13	15.005.627,95
2058	0 / 569	0,00	78.101,37	1.604.501,98	-1.526.400,62	13.479.227,33
2059	0 / 569	0,00	69.167,18	1.471.495,80	-1.402.328,62	12.076.898,72
2060	0 / 569	0,00	60.999,29	1.346.175,51	-1.285.176,22	10.791.722,50
2061	0 / 569	0,00	53.559,51	1.228.259,41	-1.174.699,91	9.617.022,59
2062	0 / 569	0,00	46.810,31	1.117.487,16	-1.070.676,86	8.546.345,73
2063	0 / 569	0,00	40.713,83	1.013.612,68	-972.898,86	7.573.446,88
2064	0 / 569	0,00	35.231,57	916.420,87	-881.189,30	6.692.257,57
2065	0 / 569	0,00	30.323,92	825.694,43	-795.370,52	5.896.887,06
2066	0 / 569	0,00	25.950,92	741.199,48	-715.248,56	5.181.638,50
2067	0 / 569	0,00	22.073,38	662.712,76	-640.639,38	4.540.999,12
2068	0 / 569	0,00	18.653,76	590.032,01	-571.378,25	3.969.620,87
2069	0 / 569	0,00	15.655,79	522.947,05	-507.291,26	3.462.329,61
2070	0 / 569	0,00	13.043,79	461.249,05	-448.205,26	3.014.124,35
2071	0 / 569	0,00	10.782,73	404.722,30	-393.939,57	2.620.184,78
2072	0 / 569	0,00	8.839,01	353.150,48	-344.311,47	2.275.873,31
2073	0 / 569	0,00	7.180,72	306.311,81	-299.131,09	1.976.742,21
2074	0 / 569	0,00	5.777,73	263.980,04	-258.202,31	1.718.539,90
2075	0 / 569	0,00	4.601,75	225.923,43	-221.321,67	1.497.218,23
2076	0 / 569	0,00	3.625,90	191.898,18	-188.272,28	1.308.945,95

EXERCÍCIO	NOVOS BENEFÍCIOS (QTDE ANO) / ACUMULADO	NOVOS BENEFÍCIOS TOTAL (R\$)	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO
2077	0 / 569	0,00	2.824,37	161.653,48	-158.829,11	1.150.116,85
2078	0 / 569	0,00	2.172,87	134.946,30	-132.773,43	1.017.343,42
2079	0 / 569	0,00	1.649,12	111.539,78	-109.890,66	907.452,75
2080	0 / 569	0,00	1.232,78	91.200,87	-89.968,09	817.484,67
2081	0 / 569	0,00	905,70	73.695,08	-72.789,38	744.695,29
2082	0 / 569	0,00	652,17	58.790,84	-58.138,67	686.556,61
2083	0 / 569	0,00	458,84	46.270,21	-45.811,37	640.745,25
2084	0 / 569	0,00	314,40	35.916,01	-35.601,61	605.143,63
2085	0 / 569	0,00	209,07	27.483,53	-27.274,46	577.869,17
2086	0 / 569	0,00	134,37	20.707,47	-20.573,10	557.296,07
2087	0 / 569	0,00	83,16	15.339,12	-15.255,96	542.040,11
2088	0 / 569	0,00	49,50	11.161,65	-11.112,15	530.927,96
2089	0 / 569	0,00	28,36	7.980,41	-7.952,06	522.975,90
2090	0 / 569	0,00	15,54	5.602,94	-5.587,39	517.388,51
2091	0 / 569	0,00	8,00	3.852,94	-3.844,94	513.543,57
2092	0 / 569	0,00	3,77	2.587,95	-2.584,18	510.959,38
2093	0 / 569	0,00	1,62	1.695,00	-1.693,38	509.266,00
2094	0 / 569	0,00	0,65	1.082,80	-1.082,14	508.183,86

* Em quantidade de concessões / Número acumulado

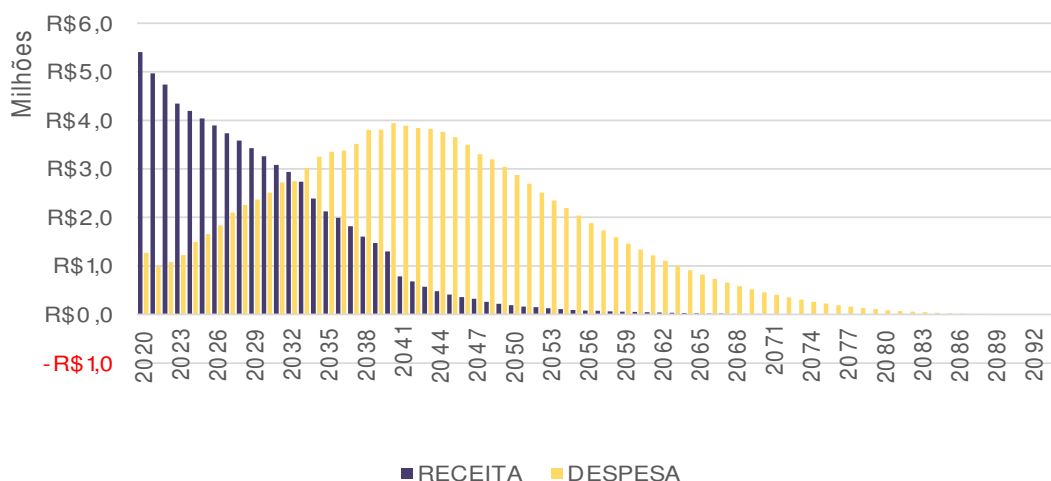
** Em valores monetários (folha de benefícios dos nossos assistidos)

Ressalta-se que, assim como os cálculos atuariais, as projeções apresentadas são extremamente sensíveis às hipóteses atuariais adotadas e às informações cadastrais disponíveis. Assim, a alteração destas pode impactar profundamente na apresentação dos resultados demonstrados.

Observa-se pela projeção atuarial acima que, confirmando-se as hipóteses adotadas, o plano de benefícios comportará os benefícios futuros com base nas contribuições arrecadadas e com o Plano de Amortização vigente, bem como na rentabilidade auferida pelo patrimônio por todo o período das projeções atuariais.

Insta informar que se trata de cálculos considerando uma massa fechada de segurados. O intuito de se realizar tais cálculos é buscar saber se o patrimônio atual, somado às contribuições futuras, será suficiente para arcar com todos os benefícios futuros, com base nas hipóteses atuariais adotadas. Sabe-se que na prática, com o ingresso de novos servidores, o fluxo atuarial apresentará alterações ano após ano e por isso a necessidade da realização dos cálculos atuariais anualmente. As reavaliações têm também como objetivo observar se as premissas adotadas estão adequadas ou não à realidade da massa de segurados.

O Gráfico a seguir apresenta o fluxo atuarial estimado das receitas e despesas previdenciárias do **FAPS**.

GRÁFICO 36. PROJEÇÃO ATUARIAL DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS


Destaca-se que as projeções atuariais podem também ser utilizadas pelos gestores financeiros para otimizar a alocação dos recursos do RPPS, buscando comprar os melhores títulos cujos vencimentos sejam compatíveis com o fluxo do passivo. À técnica de compatibilização de ativos e passivos previdenciários se dá o nome de ALM (Asset Liability Management). Existem diversos modelos de ALM no mercado, desde os mais simples e determinísticos, até os complexos sistemas estocásticos.

A fim de atender ao disposto no inciso I do §2º do artigo 10 da Portaria nº 464/2018, apresentamos a seguir uma tabela dos fluxos atuariais que representaria a situação de equilíbrio atuarial:

TABELA 56. PROJEÇÃO ATUARIAL DE RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO
2020	5.387.042,98	1.270.972,13	4.116.070,86	49.587.560,22
2021	4.424.856,57	984.096,14	3.440.760,43	53.028.320,64
2022	4.192.613,93	1.049.351,95	3.143.261,98	56.171.582,62
2023	3.797.668,01	1.177.643,65	2.620.024,36	58.791.606,98
2024	3.640.741,70	1.430.303,60	2.210.438,10	61.002.045,08
2025	3.488.251,19	1.576.282,06	1.911.969,14	62.914.014,21
2026	3.345.291,52	1.744.720,18	1.600.571,33	64.514.585,55
2027	3.184.548,84	1.988.081,10	1.196.467,74	65.711.053,29
2028	3.038.939,09	2.128.631,07	910.308,02	66.621.361,31
2029	2.889.226,35	2.223.582,58	665.643,77	67.287.005,09
2030	2.724.661,33	2.355.699,49	368.961,84	67.655.966,92
2031	2.553.425,17	2.548.977,02	4.448,15	67.660.415,08
2032	2.422.666,83	2.562.556,79	-139.889,97	67.520.525,11
2033	2.230.180,63	2.811.157,71	-580.977,08	66.939.548,04
2034	1.901.475,01	3.025.120,04	-1.123.645,03	65.815.903,01
2035	1.649.526,50	3.112.103,77	-1.462.577,27	64.353.325,74
2036	1.526.813,10	3.122.992,65	-1.596.179,55	62.757.146,19
2037	1.370.217,26	3.250.044,50	-1.879.827,24	60.877.318,94
2038	1.175.592,78	3.510.950,73	-2.335.357,96	58.541.960,99
2039	1.056.039,86	3.509.910,94	-2.453.871,08	56.088.089,91
2040	901.971,34	3.629.399,95	-2.727.428,61	53.360.661,30
2041	803.203,41	3.580.911,17	-2.777.707,76	50.582.953,53
2042	706.402,12	3.534.623,37	-2.828.221,25	47.754.732,28

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO
2043	604.542,44	3.515.945,83	-2.911.403,38	44.843.328,90
2044	518.211,40	3.457.255,07	-2.939.043,67	41.904.285,23
2045	450.815,10	3.354.647,23	-2.903.832,13	39.000.453,10
2046	398.864,25	3.214.811,98	-2.815.947,73	36.184.505,36
2047	364.468,88	3.035.832,20	-2.671.363,32	33.513.142,04
2048	306.914,89	2.935.752,91	-2.628.838,02	30.884.304,02
2049	268.922,08	2.789.966,39	-2.521.044,30	28.363.259,72
2050	237.836,09	2.633.987,42	-2.396.151,33	25.967.108,38
2051	213.290,52	2.473.292,31	-2.260.001,79	23.707.106,59
2052	197.174,81	2.298.783,84	-2.101.609,03	21.605.497,56
2053	175.621,73	2.150.439,37	-1.974.817,64	19.630.679,92
2054	156.480,65	2.003.883,46	-1.847.402,81	17.783.277,11
2055	94.542,96	1.855.035,96	-1.760.493,00	16.022.784,11
2056	84.385,81	1.707.961,66	-1.623.575,86	14.399.208,25
2057	75.047,53	1.569.748,35	-1.494.700,82	12.904.507,43
2058	66.489,14	1.439.382,20	-1.372.893,05	11.531.614,38
2059	58.672,21	1.316.888,60	-1.258.216,39	10.273.397,99
2060	51.558,15	1.201.948,88	-1.150.390,72	9.123.007,26
2061	45.107,57	1.094.238,24	-1.049.130,66	8.073.876,60
2062	39.282,10	993.454,47	-954.172,38	7.119.704,22
2063	34.043,60	899.312,58	-865.268,98	6.254.435,24
2064	29.353,91	811.557,96	-782.204,05	5.472.231,19
2065	25.174,43	729.938,94	-704.764,51	4.767.466,68
2066	21.466,81	654.194,37	-632.727,57	4.134.739,11
2067	18.193,82	584.075,44	-565.881,62	3.568.857,49
2068	15.320,12	519.354,23	-504.034,12	3.064.823,37
2069	12.811,84	459.800,53	-446.988,70	2.617.834,67
2070	10.636,06	405.195,04	-394.558,97	2.223.275,70
2071	8.760,86	355.310,68	-346.549,83	1.876.725,87
2072	7.155,87	309.922,68	-302.766,81	1.573.959,07
2073	5.792,52	268.802,74	-263.010,22	1.310.948,85
2074	4.644,06	231.721,68	-227.077,62	1.083.871,23
2075	3.685,57	198.450,06	-194.764,49	889.106,74
2076	2.893,60	168.753,09	-165.859,49	723.247,24
2077	2.245,87	142.393,80	-140.147,93	583.099,32
2078	1.721,63	119.144,13	-117.422,50	465.676,81
2079	1.301,96	98.783,25	-97.481,29	368.195,52
2080	969,78	81.095,61	-80.125,84	288.069,69
2081	709,93	65.866,88	-65.156,95	222.912,73
2082	509,37	52.887,29	-52.377,92	170.534,81
2083	357,09	41.960,18	-41.603,09	128.931,72
2084	243,81	32.891,76	-32.647,96	96.283,76
2085	161,55	25.468,85	-25.307,30	70.976,46
2086	103,46	19.464,56	-19.361,11	51.615,36
2087	63,80	14.667,56	-14.603,76	37.011,59
2088	37,84	10.893,72	-10.855,88	26.155,71
2089	21,60	7.978,23	-7.956,63	18.199,09
2090	11,80	5.759,94	-5.748,15	12.450,94
2091	6,05	4.092,21	-4.086,16	8.364,77
2092	2,84	2.855,98	-2.853,14	5.511,63
2093	1,22	1.955,96	-1.954,74	3.556,89
2094	0,49	1.314,13	-1.313,64	2.243,25

4.2. PLANO FINANCEIRO

As projeções atuariais do Plano Financeiro são desenvolvidas para estimar o fluxo de receitas e despesas previdenciárias com a concessão e pagamento dos benefícios cobertos pelo plano, observando a evolução demográfica da atual população de segurados (massa fechada), de acordo com as hipóteses adotadas, sendo que se pode depreender da tabela que segue a evolução, em termos de quantidade e de valores anuais, dos novos benefícios que estão previstos para serem concedidos.

A metodologia adotada por esta consultoria apresenta o fluxo em valor presente atuarial, sendo possível, desta forma, a análise conjunta aos resultados da avaliação atuarial em relação à geração atual. Trata-se, pois, de uma apresentação dos resultados atuariais de uma forma anualizada.

Em um Plano Financeiro, estruturado em regime de repartição simples, a projeção atuarial se mostra uma ferramenta imprescindível. A partir desta pode-se verificar a distribuição dos aportes que deverão ser feitos pelo ente federativo para manutenção do equilíbrio financeiro do plano.

Os aportes necessários para manutenção do equilíbrio financeiro são apresentados separadamente em coluna específica e as análises complementares serão realizadas com base no gráfico que segue após o resumo dos fluxos.

TABELA 57. RESUMO DO FLUXO ATUARIAL DO PLANO FINANCEIRO EM VALOR PRESENTE ATUARIAL (TAXA DE JUROS PARÂMETRO)

EXERCÍCIO	NOVOS BENEFÍCIOS (QTDE ANO) / ACUMULADO	NOVOS BENEFÍCIOS TOTAL (R\$)	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO
2020	176 / 176	633.158,25	5.404.839,92	32.783.103,92	-27.378.264,01	-27.378.264,01
2021	11 / 187	42.332,07	4.718.836,45	30.693.175,42	-25.974.338,97	-53.352.602,98
2022	30 / 217	119.564,93	4.406.472,34	30.099.834,48	-25.693.362,14	-79.045.965,12
2023	27 / 244	76.867,35	4.096.764,56	28.915.493,24	-24.818.728,68	-103.864.693,80
2024	34 / 278	116.951,89	3.786.932,51	28.197.707,68	-24.410.775,17	-128.275.468,96
2025	25 / 303	77.428,66	3.479.112,24	27.020.126,97	-23.541.014,73	-151.816.483,69
2026	33 / 336	99.904,68	3.144.165,04	26.100.560,12	-22.956.395,08	-174.772.878,78
2027	26 / 362	64.836,46	2.867.949,43	24.875.995,65	-22.008.046,22	-196.780.925,00
2028	25 / 387	61.340,01	2.588.039,32	23.654.955,65	-21.066.916,33	-217.847.841,33
2029	17 / 404	46.005,29	2.351.463,48	22.325.444,10	-19.973.980,62	-237.821.821,96
2030	11 / 415	23.658,64	2.154.546,57	20.907.660,16	-18.753.113,60	-256.574.935,55
2031	18 / 433	52.705,72	1.934.863,00	19.769.760,40	-17.834.897,40	-274.409.832,96
2032	19 / 452	53.028,38	1.731.307,62	18.656.747,09	-16.925.439,47	-291.335.272,42
2033	14 / 466	29.792,44	1.553.640,31	17.457.248,69	-15.903.608,38	-307.238.880,80
2034	8 / 474	19.609,35	1.397.338,26	16.249.387,38	-14.852.049,12	-322.090.929,92
2035	4 / 478	9.715,44	1.268.469,97	15.058.907,03	-13.790.437,06	-335.881.366,98
2036	4 / 482	6.496,64	1.152.303,87	13.896.231,02	-12.743.927,16	-348.625.294,14
2037	3 / 485	4.238,88	1.046.058,72	12.783.496,26	-11.737.437,53	-360.362.731,67
2038	2 / 487	5.564,57	945.609,30	11.751.128,29	-10.805.518,99	-371.168.250,66
2039	1 / 488	3.577,22	853.546,64	10.770.251,16	-9.916.704,51	-381.084.955,18
2040	4 / 492	8.152,38	762.467,75	9.881.006,73	-9.118.538,98	-390.203.494,15
2041	0 / 492	0,00	687.505,59	9.004.671,14	-8.317.165,55	-398.520.659,70
2042	0 / 492	0,00	618.036,44	8.185.475,89	-7.567.439,44	-406.088.099,15
2043	0 / 492	0,00	553.808,17	7.421.735,67	-6.867.927,50	-412.956.026,65
2044	0 / 492	0,00	494.575,97	6.711.802,56	-6.217.226,58	-419.173.253,23
2045	0 / 492	0,00	440.096,89	6.052.377,12	-5.612.280,23	-424.785.533,46
2046	0 / 492	0,00	390.136,22	5.442.849,71	-5.052.713,49	-429.838.246,95



EXERCÍCIO	NOVOS BENEFÍCIOS (QTDE ANO) / ACUMULADO	NOVOS BENEFÍCIOS TOTAL (R\$)	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO
2047	0 / 492	0,00	344.464,29	4.879.176,18	-4.534.711,89	-434.372.958,85
2048	0 / 492	0,00	302.854,08	4.360.236,92	-4.057.382,84	-438.430.341,69
2049	0 / 492	0,00	265.081,94	3.882.927,28	-3.617.845,33	-442.048.187,02
2050	0 / 492	0,00	230.927,60	3.445.471,88	-3.214.544,29	-445.262.731,31
2051	0 / 492	0,00	200.170,96	3.045.693,61	-2.845.522,65	-448.108.253,96
2052	0 / 492	0,00	172.593,76	2.681.453,64	-2.508.859,87	-450.617.113,84
2053	0 / 492	0,00	147.982,86	2.350.675,64	-2.202.692,77	-452.819.806,61
2054	0 / 492	0,00	126.126,81	2.051.338,06	-1.925.211,25	-454.745.017,86
2055	0 / 492	0,00	106.818,06	1.781.461,24	-1.674.643,18	-456.419.661,04
2056	0 / 492	0,00	89.855,21	1.539.133,28	-1.449.278,06	-457.868.939,10
2057	0 / 492	0,00	75.042,84	1.322.512,93	-1.247.470,09	-459.116.409,19
2058	0 / 492	0,00	62.191,01	1.129.754,65	-1.067.563,64	-460.183.972,83
2059	0 / 492	0,00	51.116,14	959.050,21	-907.934,07	-461.091.906,90
2060	0 / 492	0,00	41.642,22	808.715,11	-767.072,89	-461.858.979,79
2061	0 / 492	0,00	33.601,59	677.147,93	-643.546,34	-462.502.526,13
2062	0 / 492	0,00	26.833,89	562.826,77	-535.992,88	-463.038.519,01
2063	0 / 492	0,00	21.188,23	464.292,79	-443.104,55	-463.481.623,56
2064	0 / 492	0,00	16.526,28	380.122,51	-363.596,22	-463.845.219,79
2065	0 / 492	0,00	12.721,21	308.913,69	-296.192,48	-464.141.412,27
2066	0 / 492	0,00	9.656,10	249.300,07	-239.643,98	-464.381.056,25
2067	0 / 492	0,00	7.223,65	199.955,37	-192.731,73	-464.573.787,97
2068	0 / 492	0,00	5.325,08	159.525,91	-154.200,82	-464.727.988,80
2069	0 / 492	0,00	3.869,25	126.663,46	-122.794,20	-464.850.783,00
2070	0 / 492	0,00	2.774,20	100.131,29	-97.357,09	-464.948.140,09
2071	0 / 492	0,00	1.967,35	78.847,47	-76.880,11	-465.025.020,21
2072	0 / 492	0,00	1.384,42	61.865,13	-60.480,71	-465.085.500,92
2073	0 / 492	0,00	969,49	48.361,87	-47.392,38	-465.132.893,29
2074	0 / 492	0,00	676,58	37.629,68	-36.953,10	-465.169.846,40
2075	0 / 492	0,00	470,56	29.099,35	-28.628,79	-465.198.475,19
2076	0 / 492	0,00	326,07	22.333,03	-22.006,96	-465.220.482,14
2077	0 / 492	0,00	225,06	16.988,45	-16.763,39	-465.237.245,53
2078	0 / 492	0,00	154,48	12.789,43	-12.634,94	-465.249.880,48
2079	0 / 492	0,00	105,01	9.506,80	-9.401,79	-465.259.282,27
2080	0 / 492	0,00	70,53	6.954,84	-6.884,31	-465.266.166,58
2081	0 / 492	0,00	46,74	4.990,48	-4.943,74	-465.271.110,32
2082	0 / 492	0,00	30,39	3.505,87	-3.475,47	-465.274.585,79
2083	0 / 492	0,00	19,21	2.414,70	-2.395,49	-465.276.981,28
2084	0 / 492	0,00	11,59	1.637,08	-1.625,49	-465.278.606,77
2085	0 / 492	0,00	6,50	1.099,65	-1.093,15	-465.279.699,92
2086	0 / 492	0,00	3,32	740,67	-737,36	-465.280.437,28
2087	0 / 492	0,00	1,51	507,81	-506,30	-465.280.943,58
2088	0 / 492	0,00	0,61	360,11	-359,50	-465.281.303,08
2089	0 / 492	0,00	0,22	268,60	-268,38	-465.281.571,46
2090	0 / 492	0,00	0,06	211,85	-211,79	-465.281.783,25
2091	0 / 492	0,00	0,01	174,05	-174,04	-465.281.957,30
2092	0 / 492	0,00	0,00	145,46	-145,46	-465.282.102,76
2093	0 / 492	0,00	0,00	122,17	-122,17	-465.282.224,93
2094	0 / 492	0,00	0,00	103,04	-103,04	-465.282.327,97

* Em quantidade de concessões / Número acumulado

** Em valores monetários (folha de benefícios dos nossos assistidos)

Ressalta-se que, assim como os cálculos atuariais, as projeções apresentadas são extremamente sensíveis às hipóteses atuariais adotadas e às informações cadastrais disponíveis. Com isso, a alteração destas pode impactar profundamente na apresentação dos resultados demonstrados.

Observa-se pela projeção atuarial acima que, confirmando-se as hipóteses adotadas, serão necessários aportes complementares ao longo do tempo para que se possa garantir os benefícios futuros.

**TABELA 58. RESUMO DO FLUXO ATUARIAL DO PLANO FINANCEIRO EM VALOR
NOMINAL (TAXA DE JUROS 0%)**

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO
2020	5.450.716,69	34.868.101,38	-29.417.384,69	-29.417.384,69
2021	5.047.444,59	34.608.558,88	-29.561.114,29	-58.978.498,98
2022	5.004.136,96	35.956.651,38	-30.952.514,42	-89.931.013,40
2023	4.933.501,52	36.583.181,58	-31.649.680,06	-121.580.693,46
2024	4.841.272,20	37.782.319,96	-32.941.047,77	-154.521.741,23
2025	4.716.202,21	38.340.720,67	-33.624.518,46	-188.146.259,69
2026	4.520.928,45	39.216.974,45	-34.696.046,00	-222.842.305,69
2027	4.371.983,02	39.578.388,32	-35.206.405,29	-258.048.710,98
2028	4.181.740,83	39.852.815,64	-35.671.074,81	-293.719.785,79
2029	4.026.593,96	39.827.976,90	-35.801.382,94	-329.521.168,73
2030	3.908.337,16	39.505.119,87	-35.596.782,71	-365.117.951,45
2031	3.720.906,97	39.554.144,14	-35.833.237,17	-400.951.188,62
2032	3.530.210,28	39.528.621,19	-35.998.410,91	-436.949.599,53
2033	3.357.065,92	39.164.926,25	-35.807.860,33	-472.757.459,86
2034	3.198.975,70	38.599.884,09	-35.400.908,40	-508.158.368,26
2035	3.076.168,55	37.885.617,47	-34.809.448,92	-542.967.817,18
2036	2.959.914,03	37.021.835,54	-34.061.921,51	-577.029.738,69
2037	2.846.004,48	36.062.759,73	-33.216.755,26	-610.246.493,95
2038	2.725.123,76	35.103.630,65	-32.378.506,88	-642.625.000,83
2039	2.605.416,85	34.068.056,55	-31.462.639,70	-674.087.640,53
2040	2.465.745,44	33.095.135,83	-30.629.390,39	-704.717.030,92
2041	2.354.696,86	31.938.132,49	-29.583.435,62	-734.300.466,54
2042	2.241.856,78	30.743.533,81	-28.501.677,03	-762.802.143,57
2043	2.127.608,33	29.517.378,16	-27.389.769,83	-790.191.913,41
2044	2.012.368,02	28.266.632,85	-26.254.264,83	-816.446.178,23
2045	1.896.565,34	26.990.909,86	-25.094.344,52	-841.540.522,75
2046	1.780.670,60	25.702.997,79	-23.922.327,19	-865.462.849,94
2047	1.665.183,39	24.398.589,42	-22.733.406,03	-888.196.255,98
2048	1.550.619,55	23.088.489,07	-21.537.869,52	-909.734.125,50
2049	1.437.509,00	21.772.538,18	-20.335.029,18	-930.069.154,68
2050	1.326.388,49	20.458.046,43	-19.131.657,94	-949.200.812,62
2051	1.217.774,23	19.149.968,71	-17.932.194,48	-967.133.007,10
2052	1.112.162,25	17.853.307,72	-16.741.145,46	-983.874.152,56
2053	1.010.041,53	16.573.229,33	-15.563.187,80	-999.437.340,36
2054	911.860,95	15.314.985,54	-14.403.124,59	-1.013.840.464,95
2055	818.029,32	14.083.766,91	-13.265.737,59	-1.027.106.202,55
2056	728.921,14	12.884.846,20	-12.155.925,05	-1.039.262.127,60
2057	644.867,29	11.723.580,86	-11.078.713,57	-1.050.340.841,18
2058	566.141,17	10.604.679,41	-10.038.538,24	-1.060.379.379,42
2059	492.952,32	9.532.389,93	-9.039.437,61	-1.069.418.817,02
2060	425.445,51	8.511.292,63	-8.085.847,12	-1.077.504.664,14
2061	363.702,97	7.545.959,40	-7.182.256,42	-1.084.686.920,56

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO
2062	307.727,57	6.640.919,49	-6.333.191,92	-1.091.020.112,48
2063	257.455,79	5.800.441,22	-5.542.985,43	-1.096.563.097,91
2064	212.787,99	5.028.088,41	-4.815.300,42	-1.101.378.398,33
2065	173.582,48	4.326.360,44	-4.152.777,96	-1.105.531.176,29
2066	139.645,55	3.696.683,50	-3.557.037,94	-1.109.088.214,24
2067	110.731,69	3.139.264,80	-3.028.533,10	-1.112.116.747,34
2068	86.530,96	2.651.742,42	-2.565.211,45	-1.114.681.958,79
2069	66.654,94	2.229.215,29	-2.162.560,35	-1.116.844.519,14
2070	50.664,35	1.865.771,31	-1.815.106,96	-1.118.659.626,11
2071	38.085,16	1.555.401,21	-1.517.316,05	-1.120.176.942,15
2072	28.403,91	1.291.924,22	-1.263.520,31	-1.121.440.462,47
2073	21.077,57	1.069.048,66	-1.047.971,09	-1.122.488.433,55
2074	15.583,27	880.424,42	-864.841,15	-1.123.353.274,71
2075	11.478,13	720.566,26	-709.088,13	-1.124.062.362,84
2076	8.421,03	585.238,88	-576.817,85	-1.124.639.180,69
2077	6.153,57	471.093,31	-464.939,74	-1.125.104.120,43
2078	4.471,83	375.275,14	-370.803,31	-1.125.474.923,74
2079	3.218,05	295.155,38	-291.937,33	-1.125.766.861,08
2080	2.288,33	228.436,73	-226.148,40	-1.125.993.009,48
2081	1.605,56	173.376,73	-171.771,17	-1.126.164.780,64
2082	1.105,31	128.792,36	-127.687,05	-1.126.292.467,69
2083	739,50	93.775,07	-93.035,57	-1.126.385.503,26
2084	472,30	67.196,74	-66.724,44	-1.126.452.227,70
2085	280,61	47.707,83	-47.427,23	-1.126.499.654,93
2086	151,46	33.970,71	-33.819,25	-1.126.533.474,18
2087	73,12	24.628,29	-24.555,17	-1.126.558.029,35
2088	31,44	18.470,37	-18.438,93	-1.126.576.468,27
2089	11,71	14.572,23	-14.560,52	-1.126.591.028,79
2090	3,17	12.161,78	-12.158,61	-1.126.603.187,40
2091	0,41	10.576,39	-10.575,98	-1.126.613.763,37
2092	0,01	9.357,54	-9.357,53	-1.126.623.120,90
2093	0,00	8.320,96	-8.320,96	-1.126.631.441,86
2094	0,00	7.429,89	-7.429,89	-1.126.638.871,75

O gráfico a seguir demonstra a evolução das receitas e despesas previdenciárias, bem como da contribuição complementar necessária para fazer frente aos benefícios dos inativos e pensionistas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

email: c.m.educacao.itq@gmail.com.br

Processo nº 80076

Data 09/10/20 Folha 01

Ata nº 22/2020

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte, reuniu-se este Conselho para analisar a Proposta Orçamentária para o ano de 2021, 2022, 2023 e 2024, oriunda da Secretaria de Educação da Prefeitura municipal de Itaqui, conforme memorando nº/2020 de 22 de setembro de 2020, no qual solicita apreciação e aprovação do orçamento de 2021 da educação, junto ao Conselho Municipal de Educação. Após a leitura das rubricas da Proposta Orçamentária e, com as devidas discussões, os conselheiros aprovam a proposta. Nada mais tendo a tratar, este conselho encaminha ao Setor de Orçamento da Prefeitura Municipal de Itaqui, lavro esta ata que vem assinada por mim e demais membros deste colegiado (CME).

Saionara Salem Silveira (Presidente- CME)

Marbea Flain Pereira (vice- Presidente - CME)

Sandra Sanches Lopes Dorneles

Adriana Reis

Lucia Cecilia Rodrigues

Jorge Carneiro de Almeida

Perla Cabral

Saionara Salem Silveira

Sandra Sanches Lopes Dorneles

Adriana Reis

Lucia Cecilia Rodrigues

Jorge Carneiro de Almeida

Perla Cabral

Secretaria Municipal de Saúde Itaquí – RS

Conselho Municipal de Saúde – CMS/ITAQUI-RS

Rua Borges do Canto, nº 984 – 2º andar.

Fone: (55) 3433-1876 / 6598

conselho.saude@itaqui.rs.gov.br



ATA Nº 009/2020

Reunião Ordinária

Ao trigésimo dia do mês de setembro de dois mil vinte, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde de Itaquí, em Reunião Ordinária Mensal, com segunda chamada realizada às 15 h, respeitando as orientações de distanciamento social, a reunião ocorreu via plataforma virtual *google meet*. Sob a Presidência da Senhora Rute Lucena Cabral Brazeiro, que abriu os trabalhos após constatar número legal de Conselheiros. Estavam presentes as seguintes Entidades :Representantes do Governo Municipal: Secretaria Municipal de Saúde; dos Representantes de Serviços Públicos e Privados;Prestadores de serviços; Hospital São Patricio dos profissionais de Saúde:Enfermeiros, Fisioterapia, Psicóloga e assistente social; dos Usuários: Associação dos deficientes, Associação comunitária das cafifas,Chácara,Fundação Venancio Ramos , APAE. A Presidente do Conselho Municipal de Saúde Rute Brazeiro deu início a reunião com a leitura da ata anterior realizada pelo sr Richard Rocha que foi aprovada por unanimidade.

Pauta 01-Assuntos Gerais: O Senhor Ricardo Contreira questionou se o Estado retornou com os agendamentos das consultas especializadas que estavam paradas em função da Pandemia. O Secretário Richard Rocha respondeu que ainda

existem restrições quando aos agendamentos. Sr^o Rute questionou sobre os agendamentos das consultas da cidade se estava funcionando, Secretário Richard explicou que no momento não estava sendo realizadas devido ao alto custo do serviço. Foi recebido ofício informando a substituição de representante da Secretaria de Ação Social passando para o sr Cristiano Rheinheimer. **Pauta 2 -Apresentação e aprovação do Orçamento da Saúde no ano de 2021; SMS.** Secretário Richard Rocha explanou o assunto, apresentando o Orçamento 2021 para os conselheiros, que aprovaram por unanimidade.

Pauta 3-Apresentação e aprovação do Plano de Trabalho do Nota Fiscal Gaucha-HSPI. a representante do Hospital Sr^a Rute apresentou o plano de trabalho do Nota fiscal gaucha etapa 062 , recurso no valor de R\$3.820,98 (tres mil, oitocentos e vinte reais com noventa e oito centavos) que será utilizado para aquisição de uma porta para o setor de Pronto atendimento Urgência e Emergência do hospital e complementação das placas de visualização interna nos setores de enfermarias. logo após foi aprovado por unanimidade.

Pauta 4- Apresentação e Aprovação da Prestação de Contas do Auxílio Financeiro da Lei 13.995 e Portaria GM MS 1.393/2020 Convênio FPE 838/2020 1ª Parcela do Ministério da Saúde-HSPI, A contadora do Hospital São Patricio de Itaquí Sr^a Ana Cristina Silveira Osório apresentou a prestação de contas do auxílio Financeiro recebido pelo Ministério da Saúde 1ª Parcela no valor de R\$151.880,42 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta reais e vinte centavos) logo após a apresentação das planilhas de despesas e comprovações de pagamentos foi aprovada por unanimidade.

Nada mais a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião.


Rute Lucena Cabral Brazeiro
Presidente em exercício
CMS


Richard Rocha
Secretário
CMS



COMUAS
Conselho Municipal de Assistência Social de Itaquí

ATA 252/2020

Aos treze dias do mês de Agosto de dois mil e vinte, reuniram-se na sede da AMPARA, os conselheiros da Assistência Social, suplentes e representantes de entidades, para reunião ordinária do COMUAS. A Presidente, Maria Cândida, deu abertura a reunião, saudando os presentes e passando para as pautas do dia:

- Pauta 1: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Serviço de Proteção Especial a Pessoa com Deficiência. Parceria de Colaboração, firmada através do edital de chamamento público 001/2019, da SMTHAS. Termos de colaboração 004/2019, 005/2019, 006/2019, 007/2019, 008/2019, que celebrou parceria com as seguintes entidades: Associação de Ensino e Assistência Social Santa Tereza de Jesus, Companhia de Artes Sem Fronteiras (02 Regiões), Associação Madre Paulina de Amparo à Criança e ao Adolescente – AMPARA e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaquí – APAE. Tendo em vista que o Termo de colaboração firmado entre as partes, no dia 12 de Setembro de 2019, com vigência de um ano, pode ser prorrogado mediante solicitação da gestão pública e entidade, no mínimo, trinta (30) dias antes do termo inicialmente previsto, as entidades manifestam interesse em prorrogar as parcerias, por mais um ano. Também solicitam Termo Aditivo, para prorrogação de vigência do termo, para até 12 de Dezembro, tendo em vista o atraso na liberação dos recursos pela administração pública. Também foi tornado ciente ao conselho a devolução da diferença de 0,04 (quatro centavos) da nota fiscal 14228, da Cia de Artes sem Fronteiras, e a entidade também procedeu a entrega do relatório da Sub-região Sul, que estava pendente.

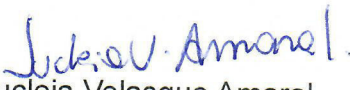
- Pauta 2: Recurso extraordinário do financiamento federal do SUAS para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais no município devido a situação de Emergência decorrente do corona vírus, COVID -19. Na reunião anterior do COMUAS, foi solicitado as entidades que fizessem um plano emergencial e encaminhassem a gestão do SUAS no município, para que pudesse ser verificada a possibilidade de serem contempladas com acesso a EPI's e material de higiene e limpeza, decorrente do recurso emergencial do governo federal no enfrentamento a Covid-19. Porém, conforme o Secretário Municipal da Assistência Social, Cristiano Rheinheimer, a gestão consultou o DAS (Departamento da Assistência Social) do RS, para buscar orientação quanto a utilização desse recurso para compra de EPI's e material de higiene e limpeza, para auxiliar

as entidades vinculadas ao SUAS, que atendem os usuários da política de Assistência Social e foram orientados que esse recurso se aplica somente aos trabalhadores do SUAS. Mas a gestão se compromete comprar com recurso próprio material de higiene e limpeza e também já estão conseguindo junto a Secretaria de Saúde do município, máscaras e luvas, as quais já foram doadas para o Lar São José e assim que houver mais disponibilidade, serão doadas para as demais entidades.

- Pauta 3: Plano Orçamentário 2021 da SMTHAS. Foi apresentado pela gestão, o cronograma básico financeiro com a previsão de custos para 2021, correspondente a Gestão, Serviços, Programas, Benefícios eventuais, Departamentos e Conselhos vinculados a Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, sendo aprovado pelos presentes. Foi ressaltado pela gestão, dificuldades encontradas para a utilização dos recursos da SMTHAS, que tem limitado muito a autonomia do gestor na administração do recurso. Os conselheiros se posicionam como parceiros da gestão e se comprometem em questionar a administração, quanto aos entraves causados para utilização dos recursos, o que acaba precarizando os serviços e limitando o acesso aos direitos da população usuária da política de assistência social.

- Pauta 04: Adesão ao Repasse FEAS/2020. Foi apresentado pela gestão, o Plano de Ação para o Co-financiamento do Governo Estadual, para o nível de Proteção Social Básica, com estimativa de atendimento de 882 famílias referenciadas ao CRAS, no valor de R\$ 9.429,51, ano 2020. Foi aprovado por todos presentes. Não havendo mais nada a ser tratado, lavro a presente ata, da reunião que vai por mim, assinada, junto aos demais presentes.


Maria Cândida Pillar
Presidente do COMUAS


Jucleia Velasque Amaral
Secretária do COMUAS



LISTA DE PRESEÇA REUNIÃO: COMUNAS. DO DIA: 13/08/2020.
LOCAL: AMPARA.

[illegible]



COMUAS
Conselho Municipal de Assistência Social de Itaqui

RESOLUÇÃO N° 030/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em reunião ordinária realizada dia 13 do mês de Agosto de 2020, conforme ata n° 252/2020, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei n° 4.371/2019, Resolve:

Art. 1°: APROVAR o Plano Orçamentário da SMTHAS para 2021.

Art. 2°: ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Itaqui, RS 13 de Agosto de 2020.

Maria Cândida Pillar Soares
Presidente

FUNDAÇÃO VENÂNCIO RAMOS DA SILVA

ITAQUI/RS, 25 de Setembro de 2020

ATA 05/2020

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte reuniram-se a diretoria da Fundação Venâncio Ramos da Silva (FUNVERS) pela plataforma digital Google Meet, respeitando as medidas de isolamento social decretadas pela OMS devido a pandemia do novo Corona Vírus – (Covid-19). Estavam presentes a presidente Rúbia Queiroz, a vice-presidente Kellen Carlosso e a tesoureira Rejane Solano. Sendo como pauta principal a estimativa orçamentária da FUNVERS para os anos de 2021-2022-2023-2024. A tesoureira Rejane debateu sobre o momento de encerramento de gestão em que a diretoria atual se encontra e fez um comparativo dos anos anteriores, no qual constatou que embora esta diretoria tenha adquirido vários bens para a FUNVERS, ao encerrar esta gestão ficará um valor significativo em caixa para que a próxima diretoria possa dar continuidade no trabalho com recursos financeiros. A presidente Rúbia afirmou que todos os bens adquiridos já estão na relação de patrimônio da FUNVERS junto à Prefeitura Municipal de Itaquí. A diretoria APROVOU o orçamento previsto para os anos já citados acima. Sendo o que tinham para o momento, lavro a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes já mencionados.

 Rúbia Queiroz Kellen Carlosso

Ata N.º 013/2020

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas, via **videoconferência**, reuniu-se extraordinariamente, o COAD-FAPS – Conselho de Administração do FAPS, designados pelo **Decreto nº 7.824-20** com a participação dos Conselheiros: Wagner de Souza Romero, Rodrigo Kist Maciel, Gian de Souza Ferner, Teresa de Fátima Souza Alves, Rudi Artur Munieweg, Paulo Corrêa dos Santos. Inicialmente, foram apresentados pelo Gestor os seguintes documentos referentes a competência agosto/2020: Relatório geral das aplicações financeiras do FAPS, com o saldo de R\$ 49.683.308,67; Resumo da folha de pagamento com os totais de benefícios, servidores e contribuições por plano. Também o valor de COMPREV e o de complemento do Ente Federativo para pagamento da mesma; Relatório de informações detalhadas das aplicações do FAPS, onde consta um rendimento mensal negativo de R\$ 321.330,85 no plano Previdenciário; Relatório da Conjuntura Econômica fornecido pela Assessoria do FAPS (Referência), que apresenta a rentabilidade acumulada de R\$ 1.311.038,37 no presente ano, correspondente a um rendimento acumulado de 2,74%, ante uma meta atuarial desejada de 4,84% (INPC + 5,5%). A seguir, foram pautados os seguintes temas: **1. Cópia da consulta nº S065721/2020**, enviada no GESCON em 25/08/2020, relativa a **rejeição do arquivo** de parcelamento dos débitos previdenciários com vencimentos anteriores a 1º de março de 2020 **pelo sistema CADPREV-Web**, obtendo resposta apenas em 17/09/2020, com a instrução para enviar o arquivo para novo processamento, sendo informados que o referido procedimento foi realizado na presente data. **2. Cópia do Ofício nº 69/2020/FAPS** enviado ao Gabinete do Prefeito, com o alerta sobre a necessidade de encaminhamento de Projeto de Lei à Câmara de Vereadores buscando autorização para o financiamento da gratificação natalina de 2020 (dos servidores INATIVOS e PENSIONISTAS), na hipótese dessa ser a medida adotada para o pagamento desses proventos aos segurados do FAPS, não tendo recebido resposta formal por escrito, mas, sendo destacado pelo Presidente o retorno verbal da Secretaria Municipal da Fazenda sobre a intenção e o emprego de esforços para a efetivação da respectiva demanda. **3. Cópia do Ofício nº 93/2020/FAPS** enviado ao Gabinete do Prefeito, encaminhando cópia do Relatório de Avaliação Atuarial (RAA) 2020 e da Ata lavrada no dia da apresentação realizada pelo Sr. Guilherme Walter, dando ciência ao Prefeito dos resultados, apontamentos de ações e possibilidades dispostas na mencionada avaliação. **4. DELIBERAÇÃO sobre o Processo Administrativo nº 3234/2020**, referente REGRAMENTO por LEI ou DECRETO para REVISÕES PERIÓDICAS de saúde para as APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ, sendo que, conforme explanado no Parecer nº 470/2020/PGM, para que haja possibilidade de SUSPENSÃO do pagamento dos benefícios (nas hipóteses do servidor não comparecer com a documentação ou da incapacidade que gerou o benefício não mais ser verificada), tal regramento deve ser por Lei Municipal, pois os benefícios são pagos com base em Lei. Portanto, **fazendo o presente Conselho opção unânime pela instituição das regras por meio de LEI MUNICIPAL**, visando a eficácia do instrumento. **5. Cópia da NOTIFICAÇÃO nº 008/2020**, enviada pelo FAPS ao Executivo Municipal (com cópia enviada a Unidade Central de Controle Interno – UCCI), com a cobrança relativa aos atrasos nos repasses das contribuições previdenciárias relativas as contribuições recolhidas dos servidores das competências abril, maio, junho, julho e agosto/2020, do Plano Previdenciário. Encaminhado, ainda, cópia do **Ofício nº 003/2020 do Conselho Fiscal do FAPS** que faz considerações sobre a alarmante, insustentável e perigosa situação que o atraso de uma dívida que só pode ser paga à vista significa às contas públicas. **6. Cópia do Memorando nº 117/2020/FAPS**, enviado ao Gabinete do Prefeito, que solicita informações sobre o andamento

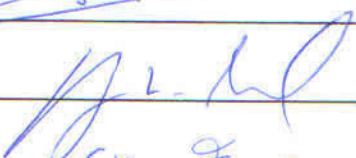


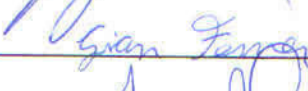
dos Processo Administrativo nº 2293/2020 e 5025/2020, conforme consulta há alguns meses sem movimentações. O primeiro trata sobre os repasses das diferenças recolhidas dos servidores em relação às contribuições previdenciárias incidente sobre as funções gratificações de diretoras de escola de pequeno porte (no período de 03/2017 a 03/2020), apuradas no Processo Administrativo nº 11000/2020. O segundo trata sobre o empenho dos valores relativos a correção dos períodos repassados em atraso, oriundos das competências de março/19 a dezembro/19, referente às contribuições recolhidas dos servidores. 7. A seguir, o tema foi o CREDENCIAMENTO para aplicações em ETFs Ishares, assunto já discutido nas Atas nº 010 e 011/2020 do Comitê de Investimentos do FAPS, o qual manifestou-se FAVORÁVEL a efetivação da medida, considerando que a estratégia se mostra adequada ao atual cenário e as perspectivas futuras, contribuindo para a diversificação, bem como potencial alcance de uma melhor rentabilidade para a nossa carteira de investimentos. Tendo ficado acordada para este primeiro momento a realização do credenciamento da instituição e dos Fundos e, na sequência, o início dos investimentos sob o aval do presente Conselho. Ainda, foi esclarecida um pouco mais da dinâmica em torno da forma de aplicações e resgates, também discutido em relação aos valores de entrada no segmento, sendo sugerido pela nossa Assessoria de Investimentos o inicial de R\$ 50 mil por aplicação, com a estratégia de entradas em 10 (dez) posições distintas. 8. Prosseguindo, passou-se a apreciação da **Programação Orçamentária do FAPS para o exercício de 2021**, com a apresentação detalhada do orçamento projetado, dividido entre RECEITAS e DESPESAS dos Planos Financeiro e Previdenciário, com as totalizações apresentadas da seguinte maneira: No Plano Previdenciário, foram projetadas a receita anual de R\$ 6.500.000,00 (Seis milhões e quinhentos mil reais) e a despesa anual de R\$ 6.500.000,00 (Seis milhões e quinhentos mil reais); No Plano Financeiro, foram projetadas a receita anual de R\$ 23.500.000,00 (Vinte e três milhões e quinhentos mil reais) e a despesa anual de R\$ 23.500.000,00 (Vinte e três milhões e quinhentos mil reais). Assim, sendo APROVADA pelo COAD-FAPS a programação apresentada para o exercício de 2021. Seguindo, foi sugerido pela conselheira Teresa, o envio de memorando a Contadoria do Município e ao Gabinete do Prefeito, solicitando o envio de balancetes periódicos do RPPS para apreciação deste Conselho, como medida de acompanhamento e antecipação do parecer anual votado pelo COAD ao final de cada exercício. Ademais, sendo a referida proposta aprovada por todos os conselheiros. 9. Dando continuidade, foi informado pelo Gestor sobre a inscrição do FAPS no *"Curso prático de conferência de balancetes de RPPS, com ênfase na contabilização de perdas de investimentos, taxa de administração e os reflexos nos relatórios fiscais"*, promovido pelo IGAM na forma ONLINE, nos dias 24/09 (tarde), das 14h às 16h30min e 25/09 (manhã), das 9h às 11h30min, ficando disponível à participação de todos os conselheiros, com o link para acesso a ser enviado no grupo de Whatsapp do COAD nos respectivos dias. 10. Por último, fazendo-se algumas considerações acerca da apresentação do RAA 2020 – da reflexão e planejamento das ações, diálogos e necessidade de mobilização para a construção de uma consciência coletiva e de engajamento para a promoção de medidas que almejem o equilíbrio das contas públicas – foi abordada sobre a proposta de constituição de um GRUPO DE TRABALHO, na forma regimental, com o objetivo de elaborar um estudo que contemple as potenciais ações e possibilidades (reformas, gestão, ajustes), no que diz respeito às matérias previdenciária e administrativa, com almejo da melhoria de cenário que possibilite à Prefeitura cumprir com suas obrigações – tanto em relação a folha de pagamento dos servidores ativos e inativos, quanto ao atendimento das demandas da população – numa proposta colaborativa, que tire proveito das experiências e conhecimentos dos envolvidos no âmbito do FAPS e da administração pública, bem como do ponto de vista das instituições que estes representam.



Alcançando como produto final a constituição de um relatório, que possa servir de subsídio às decisões do futuro Gestor do Município. Ficando acordado sobre o início do desenvolvimento do trabalho com levantamento de tópicos e, a seguir, o desígnio de alguns conselheiros para conduzir o levantamento, diálogos e a elaboração do texto do relatório. Foi registrada a ausência da Conselheira Rosângela Almeida Schneider. Esteve presente à Reunião o Gestor do FAPS, Maurício de Moura Talhaferro. Nada mais havendo, a reunião encerrou-se às dezenove horas e dezenove minutos.

Wagner de Souza Romero 

Rodrigo Kist Maciel 

Gian de Souza Ferner 

Teresa de Fátima Souza Alves 

Rudi Artur Munieweg 

Paulo Corrêa dos Santos 

Maurício de Moura Talhaferro 



**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E
CONTROLE SOCIAL – FUNDEB**

End: Nas dependências da Secretaria Municipal de Educação

Ofício nº 01/2020

Conforme solicitação da Assessoria do Planejamento do Município de Itaqui, Estado do Rio Grande do Sul, através do memorando nº 41/2020 para este Conselho analisar o Demonstrativo das Projeções de Orçamento do Recurso do Fundeb 2021-2024, os conselheiros reuniram-se no dia nove de novembro de 2020, juntamente com os setores da Secretaria Municipal de Educação, responsáveis pela execução orçamentária.

Após apreciação da Previsão Orçamentária do recurso do FUNDEB, este Conselho aprova este Demonstrativo das Projeções de Receita PPA 2021-2024, com o objetivo de subsidiar a Secretaria da Fazenda na sua elaboração.

A aprovação está comprovada na ata em anexo.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ana Lúcia Cabreira da Silva

Presidente

Itaqui, 10 de novembro de 2020.

Ata nº 06

Às nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte, reuniu-se o Conselho do Fundeb para tratar dos seguintes assuntos:

- Aprovação do Orçamento para o ano de 2021 do Fundeb;
- Documentos recebidos da prefeitura para apreciação dos conselheiros;
- Assuntos gerais.

Quanto a aprovação do orçamento, foi colocado na reunião o relatório em anexo, enviado pelo planejamento da prefeitura, para apreciação e aprovação. Foram colocadas algumas e alguns questionamentos pelos conselheiros e discutidos. No final realizada votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros, pois trata-se de uma previsão (onde se lê unanimidade, leia-se unanimidade).

Com relação aos documentos solicitados pelo Conselho junto ao protocolo da prefeitura recebemos apenas a parte da contabilidade, ficando em haver as solicitações do departamento pessoal e tesouraria.

Foi discutido na reunião a necessidade do estudo da legislação do Estatuto e composição do Conselho.

Serão providenciadas cópias das legislações ao Conselho.

Nada mais havendo a tratar encerra a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais
Nely Marques, ~~Julia~~, Michelim, Jorge Henrique Correia de Almeida;
Bárbara, Jandira Baura, Manoel, Edgivaldo, Luis



ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI, COM A FINALIDADE DE APURAÇÃO DAS PRIORIDADES DEFINIDAS PELA COMUNIDADE ITAQUIENSE PARA QUE SEJAM ATENDIDAS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DO EXERCÍCIO DE 2021, BEM COMO, A EXPLANAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE RECEITAS PARA 2021 QUE SE ENCONTRA EM ELABORAÇÃO.

Às dezoito horas do dia vinte e três do mês de outubro do ano de dois mil e vinte na **Câmara Municipal de Vereadores de Itaqui**, foi realizada Audiência Pública com a participação das pessoas indicadas na lista de presença anexa. Fizeram-se presentes na Audiência o Assessor de Planejamento da Prefeitura Municipal de Itaqui, Sr. Marcionir Sanches Lopes, a Contadora da Prefeitura Municipal de Itaqui, Srta. Simone Marasca Gaúna, não havendo presença de representantes da comunidade, e nenhum representante do Executivo Municipal e nem do Legislativo.

Foi feita a apresentação dos valores previstos para o próximo exercício, bem como a forma como foi elaborada esta previsão, destacando a consulta popular efetuada no site da prefeitura para a definição das prioridades a serem atendidas no próximo exercício, onde ficou disponível para participação de toda a comunidade dos dias 11/08/2020 até o dia 30/09/2020, os dados apurados são parte componente da elaboração do Orçamento. Todos os dados foram apresentados através de meio eletrônico, através de Datashow disponibilizado pela Câmara de Vereadores.

Nada mais havendo para ser tratado, declarou-se encerrada a audiência, e lavramos a presente Ata assinada por todos os presentes.

Raimundo Sanches do Amaral

Simone Marasca

[Assinatura]

Lista de Presenças da Audiência Pública para Elaboração do Orçamento Municipal 2021:

NOME LEGÍVEL:

ASSINATURA:

1) Simone Marasca

2) Marcionius Sanchez Lopez

3) ~~Ramão Fries do Amor~~

4) _____

5)

6) 

7)

8) 

9) _____

10) _____

11)

12) _____

13) _____

14) _____

15) _____

16) _____

17) _____

18) _____

19) _____

20) _____

Seamless

[Handwritten signature]

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

Órgão : 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**Unidade** : 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**Função** : 1 - LEGISLATIVA**Subfunção** : 31 - AÇÃO LEGISLATIVA**Programa do Governo** : 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO**Objetivos** : PROCESSO LEGISLATIVO**Público Alvo** : Vereadores e Servidores do Legislativo**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2001	Manutenção da Câmara de Vereadores	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		4.868.500,00	0,00	4.868.500,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								4.868.500,00	0,00	4.868.500,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2002	Eventos e Divulgação Atividades Legislat	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		90.000,00	0,00	90.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								90.000,00	0,00	90.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2004	Encargos da Previdência	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								1.000.000,00	0,00	1.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Rua Bento Gonçalves, 335
ITAQUI - RS
5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46
itaqui@itaqui.rs.gov.br
www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

Órgão	: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade	: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Função	: 1 - LEGISLATIVA
Subfunção	: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa do Governo	: 0007 - PREVIDÊNCIA
Objetivos	Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas de FGTS, INSS, PASEP, FAPS, IPERGS e Salário Família
Público Alvo	: Servidores e Agentes Políticos da Câmara de Vereadores

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2003	CONTRIBUIÇÃO AO IPERGS	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		200.000,00	0,00	200.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								200.000,00	0,00	200.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2004	Encargos da Previdência	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		330.000,00	0,00	330.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								330.000,00	0,00	330.000,00

TOTAL DO ORGÃO	Ano	Livres	Vinculados	Total
	2021	6.488.500,00	0,00	6.488.500,00
	2022	0,00	0,00	0,00
	2023	0,00	0,00	0,00
	2024	0,00	0,00	0,00
		6.488.500,00	0,00	6.488.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

Órgão	: 2 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade	: 1 - GABINETE DO EXECUTIVO
Função	: 4 - ADMINISTRACAO
Subfunção	: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa do Governo	: 0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Objetivos	Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas com a manutenção das atividades do Gabinete e demais Secretarias Municipais. Dispor de recursos financeiros para instalação do Distrito Industrial do Município.
Público Alvo	: Servidores, Contribuintes e Comunidade em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2007	Manutenção Gabinete do Executivo	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA		0	2021		2.862.000,00	0,00	2.862.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								2.862.000,00	0,00	2.862.000,00

Órgão	: 2 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade	: 1 - GABINETE DO EXECUTIVO
Função	: 4 - ADMINISTRACAO
Subfunção	: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa do Governo	: 0062 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Objetivos	Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas do FGTS, INSS, PASEP e Salário Família.
Público Alvo	: Servidores em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2008	Obrigações Patronais Gabinete Executivo	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA	0	2021		671.000,00	0,00	671.000,00	
							0,00	0,00	0,00	
							0,00	0,00	0,00	
							0,00	0,00	0,00	
Total da ação para os exercícios							671.000,00	0,00	671.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

Órgão	: 2 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade	: 1 - GABINETE DO EXECUTIVO
Função	: 4 - ADMINISTRACAO
Subfunção	: 131 - COMUNICACAO SOCIAL
Programa do Governo	: 0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Objetivos	Disponer de recursos financeiros para dar suporte as despesas com a manutenção das atividades do Gabinete e demais Secretarias Municipais. Disponer de recursos financeiros para instalação do Distrito Industrial do Município.
Público Alvo	: Servidores, Contribuintes e Comunidade em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2009	Atos, Eventos e Divulgação Oficial	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA	0	2021		30.000,00	0,00	30.000,00	
							0,00	0,00	0,00	
							0,00	0,00	0,00	
							0,00	0,00	0,00	
Total da ação para os exercícios							30.000,00	0,00	30.000,00	

Órgão	: 2 - GABINETE DO PREFEITO
Unidade	: 1 - GABINETE DO EXECUTIVO
Função	: 6 - SEGURANCA PUBLICA
Subfunção	: 182 - DEFESA CIVIL
Programa do Governo	: 0045 - BOMBEIROS
Objetivos	Disponer de recursos para manter estruturada a Brigada de Prestação de serviços de prevenção e combate a incêndios, buscas e salvamento e atividades da defesa civil
Público Alvo	: População em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2129	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE BOMBEIROS	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	220.000,00	220.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	220.000,00	220.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2181	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE BOMBEIROS	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA		0	2021		0,00	220.000,00	220.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	220.000,00	220.000,00

Órgão : 2 - GABINETE DO PREFEITO**Unidade** : 2 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**Função** : 4 - ADMINISTRACAO**Subfunção** : 124 - CONTROLE INTERNO**Programa do Governo** : 0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**Objetivos** : Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas com a manutenção das atividades do Gabinete e demais Secretarias Municipais. Dispor de recursos financeiros para instalação do Distrito Industrial do Município.**Público Alvo** : Servidores, Contribuintes e Comunidade em Geral**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2012	Manutenção do Controle Interno	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA		0	2021		558.000,00	0,00	558.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								558.000,00	0,00	558.000,00

Órgão : 2 - GABINETE DO PREFEITO**Unidade** : 2 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**Função** : 4 - ADMINISTRACAO**Subfunção** : 124 - CONTROLE INTERNO**Programa do Governo** : 0062 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS**Objetivos** : Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas do FGTS, INSS, PASEP e Salário Família.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Rua Bento Gonçalves, 335
ITAQUI - RS
5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46
itaqui@itaqui.rs.gov.br
www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

Público Alvo : Servidores em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2127	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-CONTROL E INTERNO	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA		0	2021		266.000,00	0,00	266.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								266.000,00	0,00	266.000,00

TOTAL DO ORGÃO	Ano	Livres	Vinculados	Total
	2021	4.387.000,00	440.000,00	4.827.000,00
	2022	0,00	0,00	0,00
	2023	0,00	0,00	0,00
	2024	0,00	0,00	0,00
		4.387.000,00	440.000,00	4.827.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

Órgão	: 3 - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO
Unidade	: 1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Função	: 4 - ADMINISTRACAO
Subfunção	: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa do Governo	: 0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Objetivos	Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas com a manutenção das atividades do Gabinete e demais Secretarias Municipais. Dispor de recursos financeiros para instalação do Distrito Industrial do Município.
Público Alvo	: Servidores, Contribuintes e Comunidade em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2013	Manutenção Atividades Secretaria Adminis	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA		0	2021		4.828.000,00	0,00	4.828.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								4.828.000,00	0,00	4.828.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2014	Encargos Administrativos	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA		0	2021		1.351.000,00	0,00	1.351.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								1.351.000,00	0,00	1.351.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2114	Manutenção Antena Parabólica	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA		0	2021		0,00	230.000,00	230.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	230.000,00	230.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

Órgão	: 3 - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO
Unidade	: 1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Função	: 4 - ADMINISTRACAO
Subfunção	: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa do Governo	: 0061 - APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL
Objetivos	Dispor de recursos financeiros para dar condições ao servidor de atualizar-se na sua área de atuação, para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade, através de cursos, encontros, seminários, etc.
Público Alvo	: Servidores em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2015	Aperfeiçoamento Profissional	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA		0	2021		20.000,00	0,00	20.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								20.000,00	0,00	20.000,00

Órgão	: 3 - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO
Unidade	: 1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Função	: 4 - ADMINISTRACAO
Subfunção	: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa do Governo	: 0062 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Objetivos	Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas do FGTS, INSS, PASEP e Salário Família.
Público Alvo	: Servidores em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2016	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SEC ADMINISTRAÇÃO	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA	0	2021		2.011.000,00	0,00	2.011.000,00	
							0,00	0,00	0,00	
							0,00	0,00	0,00	
							0,00	0,00	0,00	
Total da ação para os exercícios							2.011.000,00	0,00	2.011.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Rua Bento Gonçalves, 335
ITAQUI - RS
5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46
itaqui@itaqui.rs.gov.br
www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE
2021

	Ano	Livres	Vinculados	Total
TOTAL DO ORGÃO	2021	8.210.000,00	230.000,00	8.440.000,00
	2022	0,00	0,00	0,00
	2023	0,00	0,00	0,00
	2024	0,00	0,00	0,00
		8.210.000,00	230.000,00	8.440.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

Órgão	: 4 - SEC. MUN. DA FAZENDA
Unidade	: 1 - DEPARTAMENTO FAZENDÁRIO
Função	: 4 - ADMINISTRACAO
Subfunção	: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa do Governo	: 0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Objetivos	Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas com a manutenção das atividades do Gabinete e demais Secretarias Municipais. Dispor de recursos financeiros para instalação do Distrito Industrial do Município.
Público Alvo	: Servidores, Contribuintes e Comunidade em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2017	Manutenção da Secretaria da Fazenda	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA		0	2021		2.966.000,00	0,00	2.966.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								2.966.000,00	0,00	2.966.000,00

Órgão	: 4 - SEC. MUN. DA FAZENDA
Unidade	: 1 - DEPARTAMENTO FAZENDÁRIO
Função	: 4 - ADMINISTRACAO
Subfunção	: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa do Governo	: 0061 - APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL
Objetivos	Dispor de recursos financeiros para dar condições ao servidor de atualizar-se na sua área de atuação, para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade, através de cursos, encontros, seminários, etc.
Público Alvo	: Servidores em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2018	Aperfeiçoamento Profissional	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA		0	2021		45.000,00	0,00	45.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								45.000,00	0,00	45.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

Órgão : 4 - SEC. MUN. DA FAZENDA
Unidade : 1 - DEPARTAMENTO FAZENDÁRIO
Função : 4 - ADMINISTRACAO
Subfunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa do Governo : 0062 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Objetivos : Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas do FGTS, INSS, PASEP e Salario Família.
Público Alvo : Servidores em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2022	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SECR FAZENDA	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA	0	2021		736.000,00	0,00	736.000,00	
							0,00	0,00	0,00	
							0,00	0,00	0,00	
							0,00	0,00	0,00	
Total da ação para os exercícios							736.000,00	0,00	736.000,00	

Órgão : 4 - SEC. MUN. DA FAZENDA
Unidade : 1 - DEPARTAMENTO FAZENDÁRIO
Função : 4 - ADMINISTRACAO
Subfunção : 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA
Programa do Governo : 0004 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Objetivos : Dispor de recursos financeiros para as despesas com indenizações e restituições
Público Alvo :

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2021	Indenizações e Restituições	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA		0	2021		20.000,00	0,00	20.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								20.000,00	0,00	20.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

Órgão	: 4 - SEC. MUN. DA FAZENDA
Unidade	: 1 - DEPARTAMENTO FAZENDÁRIO
Função	: 4 - ADMINISTRACAO
Subfunção	: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA
Programa do Governo	: 0066 - INCENTIVO À ARRECAÇÃO
Objetivos	Fiscalização da Receita Própria, recadastramento, fiscalização do ICMS, ITR, ISS, IPTU, Taxas, alteração da Planta de valores do IPTU e PIT, através de servidores efetivos, contratos e convênios.
Público Alvo	: Servidores e Contribuintes

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2020	Programa de Incentivo à Arrecadação	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA		0	2021		28.000,00	0,00	28.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								28.000,00	0,00	28.000,00

Órgão	: 4 - SEC. MUN. DA FAZENDA
Unidade	: 1 - DEPARTAMENTO FAZENDÁRIO
Função	: 19 - CIENCIA E TECNOLOGIA
Subfunção	: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Programa do Governo	: 0100 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Objetivos	Público Alvo :

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2198	NUCLEO DE TECNOLOGIA E INFORMACAO	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		100.000,00	0,00	100.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								100.000,00	0,00	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Rua Bento Gonçalves, 335
ITAQUI - RS
5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46
itaqui@itaqui.rs.gov.br
www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE
2021

	Ano	Livres	Vinculados	Total
TOTAL DO ORGÃO	2021	3.895.000,00	0,00	3.895.000,00
	2022	0,00	0,00	0,00
	2023	0,00	0,00	0,00
	2024	0,00	0,00	0,00
		3.895.000,00	0,00	3.895.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

Órgão	: 5 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE
Unidade	: 1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE OBRAS
Função	: 4 - ADMINISTRACAO
Subfunção	: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa do Governo	: 0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Objetivos	Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas com a manutenção das atividades do Gabinete e demais Secretarias Municipais. Dispor de recursos financeiros para instalação do Distrito Industrial do Município.
Público Alvo	: Servidores, Contribuintes e Comunidade em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2023	MANUTENÇÃO SECR OBRAS, VIAÇÃO E TRANSP	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA		0	2021		3.894.000,00	0,00	3.894.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								3.894.000,00	0,00	3.894.000,00

Órgão	: 5 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE
Unidade	: 1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE OBRAS
Função	: 4 - ADMINISTRACAO
Subfunção	: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa do Governo	: 0061 - APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL
Objetivos	Dispor de recursos financeiros para dar condições ao servidor de atualizar-se na sua área de atuação, para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade, através de cursos, encontros, seminários, etc.
Público Alvo	: Servidores em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2024	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL - OBRAS	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA		0	2021		2.000,00	0,00	2.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								2.000,00	0,00	2.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

Órgão : 5 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE**Unidade** : 1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE OBRAS**Função** : 4 - ADMINISTRACAO**Subfunção** : 122 - ADMINISTRACAO GERAL**Programa do Governo** : 0062 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS**Objetivos** : Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas do FGTS, INSS, PASEP e Salario Família.**Público Alvo** : Servidores em Geral**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2025	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SMOVT	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA		0	2021		1.290.000,00	0,00	1.290.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								1.290.000,00	0,00	1.290.000,00

Órgão : 5 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE**Unidade** : 2 - ALMOXARIFADO, OFICINA E TRANSPORTE**Função** : 26 - TRANSPORTE**Subfunção** : 122 - ADMINISTRACAO GERAL**Programa do Governo** : 0032 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO**Objetivos** : **Público Alvo** : População em geral**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2026	MANUTENÇÃO APARELHAMENTO PARQUE MÁQUINAS	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA		0	2021		161.000,00	0,00	161.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								161.000,00	0,00	161.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Rua Bento Gonçalves, 335
ITAQUI - RS
5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46
itaqui@itaqui.rs.gov.br
www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

Órgão	: 5 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE
Unidade	: 2 - ALMOXARIFADO, OFICINA E TRANSPORTE
Função	: 26 - TRANSPORTE
Subfunção	: 784 - TRANSPORTE HIDROVIÁRIO
Programa do Governo	: 0033 - TRANSPORTE HIDROVIÁRIO
Objetivos	Dar suporte para manutenção do sistema de transporte hidroviário no Município
Público Alvo	: Público que utiliza o transporte hidroviário na travessia do Rio Itu no Passo da Cachoeira e no Rio Ibicuí no Passo do Mariano Pinto.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2027	Travessia Fluvial	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA		0	2021		1.000,00	0,00	1.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								1.000,00	0,00	1.000,00

Órgão	: 5 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE
Unidade	: 3 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO
Função	: 17 - SANEAMENTO
Subfunção	: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
Programa do Governo	: 0020 - SANEAMENTO
Objetivos	Dispor de recursos para a manutenção, construção e ampliação de rede de esgoto e valas, coleta e transporte do lixo urbano, reciclagem.
Público Alvo	: Contribuintes e população em geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2029	Rede de Esgotos	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	1.000,00	1.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	1.000,00	1.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o execícioo		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2184	FUNDO GESTÃO COMPARTILHADA SANEAMENTO	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA		0	2021		0,00	45.000,00	45.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	45.000,00	45.000,00

Órgão : 5 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE

Unidade : 3 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO

Função : 26 - TRANSPORTE

Subfunção : 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa do Governo : 0032 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Objetivos Público Alvo : População em geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2030	Vias Públicas	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA		0	2021		867.000,00	0,00	867.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								867.000,00	0,00	867.000,00

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2031	MANUTENÇÃO ESTRADAS MUNICIPAIS	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA		0	2021		400.000,00	0,00	400.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								400.000,00	0,00	400.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2115	Vias Públicas - CIDE	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	40.000,00	40.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	40.000,00	40.000,00

Órgão : 5 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE

Unidade : 3 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO

Função : 29 - PRODUÇÃO DE ASFALTO

Subfunção : 847 - PRODUÇÃO DE ASFALTO

Programa do Governo : 0078 - MANUTENÇÃO DA USINA DE ASFALTO

Objetivos Público Alvo :

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2217	MANUTENÇÃO DA USINA DE ASFALTO	MUNICÍPIO DE ITAQUI	PRODUÇÃO DE ASFALTO		0	2021		115.000,00	0,00	115.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								115.000,00	0,00	115.000,00

Órgão : 5 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE

Unidade : 4 - DIVISAO DE TRANSITO

Função : 6 - SEGURANCA PUBLICA

Subfunção : 181 - POLICIAMENTO

Programa do Governo : 0005 - SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivos Dispor de recursos para prover ações referentes ao transito, combate e prevenção ao uso de drogas. Manter por convenio a fiscalização do transito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Rua Bento Gonçalves, 335
ITAQUI - RS
5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46
itaqui@itaqui.rs.gov.br
www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

Público Alvo : Comunidade em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2082	Sinalização e Segurança de Trânsito	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA	0	2021		0,00	373.000,00	373.000,00	
							0,00	0,00	0,00	
							0,00	0,00	0,00	
							0,00	0,00	0,00	
Total da ação para os exercícios							0,00	373.000,00	373.000,00	

TOTAL DO ORGÃO	Ano	Livres	Vinculados	Total
	2021	6.730.000,00	459.000,00	7.189.000,00
	2022	0,00	0,00	0,00
	2023	0,00	0,00	0,00
	2024	0,00	0,00	0,00
		6.730.000,00	459.000,00	7.189.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

Órgão	: 6 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
Unidade	: 1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO
Função	: 12 - EDUCACAO
Subfunção	: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa do Governo	: 0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Objetivos	Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas com a manutenção das atividades do Gabinete e demais Secretarias Municipais. Dispor de recursos financeiros para instalação do Distrito Industrial do Município.
Público Alvo	: Servidores, Contribuintes e Comunidade em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2032	Manutenção Secretaria Municipal Educação	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	10.000,00	10.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	10.000,00	10.000,00

Órgão	: 6 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
Unidade	: 1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE EDUCAÇÃO
Função	: 12 - EDUCACAO
Subfunção	: 364 - ENSINO SUPERIOR
Programa do Governo	: 0014 - ENSINO SUPERIOR
Objetivos	Firmar convenios com associações de estudantes universitários com a finalidade de auxiliar no transporte escolar dos mesmos. Dispor de recursos para bolsas universitárias, e cursos através de Pólos presenciais.
Público Alvo	: Estudantes do nível superior

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2036	Campus Universitário	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	21.000,00	21.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	21.000,00	21.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

Órgão	: 6 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
Unidade	: 3 - MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO - MDE
Função	: 12 - EDUCACAO
Subfunção	: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa do Governo	: 0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Objetivos	Disponer de recursos financeiros para dar suporte as despesas com a manutenção das atividades do Gabinete e demais Secretarias Municipais. Disponer de recursos financeiros para instalação do Distrito Industrial do Município.
Público Alvo	: Servidores, Contribuintes e Comunidade em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2043	Manutenção Ensino Fundamental - MDE	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	1.000,00	1.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	1.000,00	1.000,00

Órgão	: 6 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
Unidade	: 3 - MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO - MDE
Função	: 12 - EDUCACAO
Subfunção	: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa do Governo	: 0062 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Objetivos	Disponer de recursos financeiros para dar suporte as despesas do FGTS, INSS, PASEP e Salário Família.
Público Alvo	: Servidores em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2042	Obrigações Patronais - MDE	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	3.858.500,00	3.858.500,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	3.858.500,00	3.858.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2048	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - MDE INFANTIL	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	3.175.000,00	3.175.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	3.175.000,00	3.175.000,00

Órgão : 6 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO**Unidade** : 3 - MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO - MDE**Função** : 12 - EDUCACAO**Subfunção** : 361 - ENSINO FUNDAMENTAL**Programa do Governo** : 0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**Objetivos** : Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas com a manutenção das atividades do Gabinete e demais Secretarias Municipais. Dispor de recursos financeiros para instalação do Distrito Industrial do Município.**Público Alvo** : Servidores, Contribuintes e Comunidade em Geral**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2043	Manutenção Ensino Fundamental - MDE	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	9.416.500,00	9.416.500,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	9.416.500,00	9.416.500,00

Órgão : 6 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO**Unidade** : 3 - MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO - MDE**Função** : 12 - EDUCACAO**Subfunção** : 361 - ENSINO FUNDAMENTAL**Programa do Governo** : 0012 - ENSINO FUNDAMENTAL**Objetivos** **Público Alvo** : Professores e Alunos da Rede Municipal de Ensino

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2057	Bibliotecas Escolares Municipais	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	15.000,00	15.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	15.000,00	15.000,00

Órgão : 6 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO**Unidade** : 3 - MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO - MDE**Função** : 12 - EDUCACAO**Subfunção** : 361 - ENSINO FUNDAMENTAL**Programa do Governo** : 0043 - TRANSPORTE ESCOLAR**Objetivos** : Dispor de recursos para transporte dos alunos da rede municipal, através de frota própria e terceirização.**Público Alvo** : Alunos da Rede Municipal**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2045	Transporte Escolar - MDE	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	300.000,00	300.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	300.000,00	300.000,00

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o execícioo		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2119	Transporte Escolar - ESTADO	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	80.000,00	80.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	80.000,00	80.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o execícioo		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2120	Transporte Escolar - PNATE	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	94.000,00	94.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	94.000,00	94.000,00

Órgão : 6 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Unidade : 3 - MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO - MDE

Função : 12 - EDUCACAO

Subfunção : 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa do Governo : 0044 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

Objetivos : Manutenção da Educação Municipal

Público Alvo : Comunidade Escolar

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2046	Salário Educação	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	60.000,00	60.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	60.000,00	60.000,00

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2193	TRANSPORTE ESCOLAR-SALÁRIO EDUCAÇÃO	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	1.403.000,00	1.403.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	1.403.000,00	1.403.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

Órgão	: 6 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
Unidade	: 3 - MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO - MDE
Função	: 12 - EDUCACAO
Subfunção	: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa do Governo	: 0061 - APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL
Objetivos	Dispor de recursos financeiros para dar condições ao servidor de atualizar-se na sua área de atuação, para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade, através de cursos, encontros, seminários, etc.
Público Alvo	: Servidores em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2044	Aperfeiçoamento Profissional - MDE	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	11.000,00	11.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	11.000,00	11.000,00

Órgão	: 6 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
Unidade	: 3 - MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO - MDE
Função	: 12 - EDUCACAO
Subfunção	: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa do Governo	: 0064 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Objetivos	Oferecer alimentação aos alunos da rede escolar municipal
Público Alvo	: Alunos da rede municipal de ensino.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2047	Merenda Escolar - UNIÃO	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	226.000,00	226.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	226.000,00	226.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

Órgão	: 6 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
Unidade	: 3 - MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO - MDE
Função	: 12 - EDUCACAO
Subfunção	: 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa do Governo	: 0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Objetivos	Disponer de recursos financeiros para dar suporte as despesas com a manutenção das atividades do Gabinete e demais Secretarias Municipais. Disponer de recursos financeiros para instalação do Distrito Industrial do Município.
Público Alvo	: Servidores, Contribuintes e Comunidade em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2049	Manutenção Escolas Educação Infantil	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	376.000,00	376.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	376.000,00	376.000,00

Órgão	: 6 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
Unidade	: 3 - MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO - MDE
Função	: 12 - EDUCACAO
Subfunção	: 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa do Governo	: 0011 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Objetivos	Disponer de recursos para dar suporte as despesas com a manutenção das atividades das Escolas de Educação Infantil.
Público Alvo	: Alunos da Rede Municipal de Educação Infantil

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
1004	Construir, Ampliar e Equipar Escolas de	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		335.000,00	11.000,00	346.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								335.000,00	11.000,00	346.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o execício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
1073	CONSTRUÇÃO ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	302.000,00	302.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	302.000,00	302.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o execício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2169	ESPACO DA ARTE-EDUCACAO INFANTIL	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	5.000,00	5.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	5.000,00	5.000,00

Órgão : 6 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO**Unidade** : 3 - MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO - MDE**Função** : 12 - EDUCACAO**Subfunção** : 365 - EDUCACAO INFANTIL**Programa do Governo** : 0064 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**Objetivos** : Oferecer alimentação aos alunos da rede escolar municipal**Público Alvo** : Alunos da rede municipal de ensino.**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2058	Alimentação Escolar PNAC-PNAE Creche	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	117.000,00	117.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	117.000,00	117.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2142	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAP	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	90.000,00	90.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	90.000,00	90.000,00

Órgão : 6 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Unidade : 3 - MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO - MDE

Função : 12 - EDUCACAO

Subfunção : 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS

Programa do Governo : 0064 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Objetivos Oferecer alimentação aos alunos da rede escolar municipal

Público Alvo : Alunos da rede municipal de ensino.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2172	MERENDA EJA	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	11.000,00	11.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	11.000,00	11.000,00

Órgão : 6 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

Unidade : 3 - MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO - MDE

Função : 12 - EDUCACAO

Subfunção : 367 - EDUCACAO ESPECIAL

Programa do Governo : 0064 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Objetivos Oferecer alimentação aos alunos da rede escolar municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

Público Alvo : Alunos da rede municipal de ensino.**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2191	ALIMENTAÇÃO AEE	MUNICÍPIO DE ITAQUI	REFEIÇÕES SERVIDAS		0	2021		0,00	5.000,00	5.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	5.000,00	5.000,00

Órgão : 6 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO**Unidade** : 4 - EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**Função** : 12 - EDUCACAO**Subfunção** : 122 - ADMINISTRACAO GERAL**Programa do Governo** : 0062 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS**Objetivos** : Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas do FGTS, INSS, PASEP e Salario Família.**Público Alvo** : Servidores em Geral**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2052	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FUNDEB	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	1.931.000,00	1.931.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	1.931.000,00	1.931.000,00

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o execícioo		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2143	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FUNDEB INFANTIL	NENHUM	UNIDADE MANTIDA	0	2021		0,00	203.200,00	203.200,00	
							0,00	0,00	0,00	
							0,00	0,00	0,00	
							0,00	0,00	0,00	
Total da ação para os exercícios							0,00	203.200,00	203.200,00	

Base: itaqui_cidade_prod

Orçamento>Relatórios do PPA>Anexo de Objetivos, Di orc2_orcpa004.php Emissor: Simone Marasca Gauna Exerc: 2021 Data: 02-12-2020 - 10:39:01

Pág 29/88

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

Órgão	: 6 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
Unidade	: 4 - EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
Função	: 12 - EDUCACAO
Subfunção	: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa do Governo	: 0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Objetivos	Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas com a manutenção das atividades do Gabinete e demais Secretarias Municipais. Dispor de recursos financeiros para instalação do Distrito Industrial do Município.
Público Alvo	: Servidores, Contribuintes e Comunidade em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2053	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	14.207.200,00	14.207.200,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	14.207.200,00	14.207.200,00

Órgão	: 6 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
Unidade	: 4 - EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
Função	: 12 - EDUCACAO
Subfunção	: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa do Governo	: 0012 - ENSINO FUNDAMENTAL
Objetivos	Público Alvo : Professores e Alunos da Rede Municipal de Ensino

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2056	AMPLIAÇÃO, CONSERVACAO MELHORIAS PREDIO	NENHUM	NENHUM		0	2021		0,00	300,00	300,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	300,00	300,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

Órgão	: 6 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
Unidade	: 4 - EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
Função	: 12 - EDUCACAO
Subfunção	: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa do Governo	: 0043 - TRANSPORTE ESCOLAR
Objetivos	Disponer de recursos para transporte dos alunos da rede municipal, através de frota própria e terceirização.
Público Alvo	: Alunos da Rede Municipal

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2055	Transporte Escolar	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	200,00	200,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	200,00	200,00

Órgão	: 6 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
Unidade	: 4 - EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
Função	: 12 - EDUCACAO
Subfunção	: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa do Governo	: 0061 - APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL
Objetivos	Disponer de recursos financeiros para dar condições ao servidor de atualizar-se na sua área de atuação, para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade, através de cursos, encontros, seminários, etc.
Público Alvo	: Servidores em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2054	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL - FUNDEB	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	300,00	300,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	300,00	300,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

Órgão	: 6 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
Unidade	: 4 - EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
Função	: 12 - EDUCACAO
Subfunção	: 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa do Governo	: 0011 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Objetivos	Dispor de recursos para dar suporte as despesas com a manutenção das atividades das Escolas de Educação Infantil.
Público Alvo	: Alunos da Rede Municipal de Educação Infantil

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2135	MANUTENÇÃO ESCOLAS EDUC INFANTIL-FUNDEB	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	5.657.800,00	5.657.800,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	5.657.800,00	5.657.800,00

TOTAL DO ORGÃO	Ano	Livres	Vinculados	Total
	2021	335.000,00	41.588.000,00	41.923.000,00
	2022	0,00	0,00	0,00
	2023	0,00	0,00	0,00
	2024	0,00	0,00	0,00
		335.000,00	41.588.000,00	41.923.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

Órgão	: 7 - SEC. MUN. DA SAÚDE
Unidade	: 1 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - PRÓPRIO
Função	: 4 - ADMINISTRACAO
Subfunção	: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa do Governo	: 0062 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Objetivos	Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas do FGTS, INSS, PASEP e Salario Família.
Público Alvo	: Servidores em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2061	Obrigações Patronais Secretaria da Saúde	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA		0	2021		0,00	3.673.000,00	3.673.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	3.673.000,00	3.673.000,00

Órgão	: 7 - SEC. MUN. DA SAÚDE
Unidade	: 1 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - PRÓPRIO
Função	: 10 - SAUDE
Subfunção	: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa do Governo	: 0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Objetivos	Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas com a manutenção das atividades do Gabinete e demais Secretarias Municipais. Dispor de recursos financeiros para instalação do Distrito Industrial do Município.
Público Alvo	: Servidores, Contribuintes e Comunidade em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2059	MANUTENÇÃO SECRETARIA SAÚDE	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA		0	2021		0,00	9.639.000,00	9.639.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	9.639.000,00	9.639.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2060	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL - SAÚDE	NENHUM	UNIDADE MANTIDA	0	2021		0,00	3.000,00	3.000,00	
							0,00	0,00	0,00	
							0,00	0,00	0,00	
							0,00	0,00	0,00	
Total da ação para os exercícios							0,00	3.000,00	3.000,00	

Órgão : 7 - SEC. MUN. DA SAÚDE**Unidade** : 1 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - PRÓPRIO**Função** : 10 - SAÚDE**Subfunção** : 125 - NORMATIZACAO E FISCALIZACAO**Programa do Governo** : 0070 - CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE**Objetivos** : Garantir o acompanhamento da aplicação dos recursos da área da saúde, definindo políticas da saúde**Público Alvo** : Participantes do Conselho Municipal de Saúde**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2062	Conselho Municipal da Saúde	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA		0	2021		0,00	21.000,00	21.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	21.000,00	21.000,00

Órgão : 7 - SEC. MUN. DA SAÚDE**Unidade** : 1 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - PRÓPRIO**Função** : 10 - SAÚDE**Subfunção** : 301 - ATENCAO BASICA**Programa do Governo** : 0008 - SAÚDE**Objetivos** : Prover as políticas públicas municipais da área da saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

Público Alvo : População em Geral**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
1006	Equipar Posto de Saúde	NENHUM	UNIDADE MANTIDA		0	2021		0,00	32.000,00	32.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	32.000,00	32.000,00

Órgão : 7 - SEC. MUN. DA SAÚDE**Unidade** : 1 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - PRÓPRIO**Função** : 10 - SAÚDE**Subfunção** : 301 - ATENÇÃO BÁSICA**Programa do Governo** : 0052 - INVESTIMENTOS EM SAÚDE**Objetivos** : Dispor de recursos para ampliação, manutenção, reformas e construções das unidades de saúde do município.**Público Alvo** : População em Geral**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
1212	PROGRAMA CONSTRUÇÃO UBS CHÁCARA	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	100.000,00	100.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	100.000,00	100.000,00

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o execícioo		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
1213	PROGRAMA CONSTRUÇÃO UBS DR. AYUB	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	181.600,00	181.600,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	181.600,00	181.600,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o execícioo		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
1214	PROGRAMA CONSTRUÇÃO UBS RIO URUGUAI	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	100.000,00	100.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	100.000,00	100.000,00

Órgão : 7 - SEC. MUN. DA SAÚDE

Unidade : 1 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - PRÓPRIO

Função : 10 - SAÚDE

Subfunção : 302 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Programa do Governo : 0008 - SAÚDE

Objetivos : Prover as políticas públicas municipais da área da saúde

Público Alvo : População em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2063	Concessão de Auxílios	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA		0	2021		0,00	20.000,00	20.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	20.000,00	20.000,00

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2064	GESTÃO E MANUTENÇÃO MAC	NENHUM	NENHUM		0	2021		0,00	1.756.000,00	1.756.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	1.756.000,00	1.756.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

Órgão	: 7 - SEC. MUN. DA SAÚDE
Unidade	: 1 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - PRÓPRIO
Função	: 10 - SAÚDE
Subfunção	: 303 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Programa do Governo	: 0065 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Objetivos	Dispor de recursos para aquisição de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde
Público Alvo	: População em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2074	Aquisição de Medicamentos/Farmácia	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA		0	2021		0,00	10.000,00	10.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	10.000,00	10.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2190	MANUTENÇÃO PROCESSOS JUDICIAIS	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA		0	2021		0,00	33.000,00	33.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	33.000,00	33.000,00

Órgão	: 7 - SEC. MUN. DA SAÚDE
Unidade	: 1 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - PRÓPRIO
Função	: 10 - SAÚDE
Subfunção	: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa do Governo	: 0058 - VIGILANCIA EM SAÚDE
Objetivos	Desenvolver programas de vigilância em saúde a fim de garantir a saúde preventiva e de ações curativas
Público Alvo	: Comunidade em Geral

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2071	Vigilância Epidemiológica - PRÓPRIO	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM	0	2021		0,00	10.000,00	10.000,00	
							0,00	0,00	0,00	
							0,00	0,00	0,00	
							0,00	0,00	0,00	
Total da ação para os exercícios							0,00	10.000,00	10.000,00	

Órgão : 7 - SEC. MUN. DA SAÚDE**Unidade** : 2 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO**Função** : 10 - SAÚDE**Subfunção** : 301 - ATENÇÃO BÁSICA**Programa do Governo** : 0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**Objetivos** : Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas com a manutenção das atividades do Gabinete e demais Secretarias Municipais. Dispor de recursos financeiros para instalação do Distrito Industrial do Município.**Público Alvo** : Servidores, Contribuintes e Comunidade em Geral**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
1219	CONSULTA POPULAR 2015/2016	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	28.000,00	28.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	28.000,00	28.000,00

Órgão : 7 - SEC. MUN. DA SAÚDE**Unidade** : 2 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO**Função** : 10 - SAÚDE**Subfunção** : 301 - ATENÇÃO BÁSICA**Programa do Governo** : 0052 - INVESTIMENTOS EM SAÚDE**Objetivos** : Dispor de recursos para ampliação, manutenção, reformas e construções das unidades de saúde do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Rua Bento Gonçalves, 335
ITAQUI - RS
5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46
itaqui@itaqui.rs.gov.br
www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

Público Alvo : População em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
1184	PROG. REQUALIF. DE UBS - AMPLIACAO	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	20.000,00	20.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	20.000,00	20.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
1193	CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	64.200,00	64.200,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	64.200,00	64.200,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
1211	PROGRAMA CONSTRUÇÃO UBS CAFIFAS	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	181.600,00	181.600,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	181.600,00	181.600,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
1212	PROGRAMA CONSTRUÇÃO UBS CHÁCARA	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	81.600,00	81.600,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	81.600,00	81.600,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o execício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
1214	PROGRAMA CONSTRUÇÃO UBS RIO URUGUAI	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	81.600,00	81.600,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	81.600,00	81.600,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o execício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2208	PROG. REQUALIF. UBS - CONSTRUCAO	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	391.400,00	391.400,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	391.400,00	391.400,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o execício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2209	ESTRUTURACAO PAB EM SAUDE	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	400.000,00	400.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	400.000,00	400.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o execício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2210	ESTRUTURACAO ATENCAO SAUDE BUCAL	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	25.000,00	25.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	25.000,00	25.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

Órgão	: 7 - SEC. MUN. DA SAÚDE
Unidade	: 2 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO
Função	: 10 - SAÚDE
Subfunção	: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa do Governo	: 0072 - SAÚDE DA FAMÍLIA
Objetivos	Melhorar o atendimento das unidades de saúde da família
Público Alvo	: População em geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2199	NUCLEO APOIO SAUDE FAMILIA - NASF	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	140.000,00	140.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	140.000,00	140.000,00

Órgão	: 7 - SEC. MUN. DA SAÚDE
Unidade	: 2 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO
Função	: 10 - SAÚDE
Subfunção	: 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa do Governo	: 0075 - ATENÇÃO BÁSICA
Objetivos	Público Alvo :

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
1020	Programa da Saúde Bucal no PSF	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	81.000,00	81.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	81.000,00	81.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o execício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
1021	Programa de Agentes Comunitários de Saúd	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	280.200,00	280.200,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	280.200,00	280.200,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o execício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
1022	Programa de Saúde da Família - PSF	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	283.000,00	283.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	283.000,00	283.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o execício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
1052	PROGRAMA DA SAUDE BUCAL - ESTADO	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	48.000,00	48.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	48.000,00	48.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o execício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
1053	AGENTES COMUNITARIOS SAUDE - ESTADO	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	26.000,00	26.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	26.000,00	26.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o execício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
1054	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - ESTADO	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	240.000,00	240.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	240.000,00	240.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o execício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
1094	INCENTIVO ESTADUAL PARA ATENÇÃO BÁSICA	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	370.000,00	370.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	370.000,00	370.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o execício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
1195	PROG. ACESSO E QUALIDADE ATENÇÃO BÁSICA	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	133.200,00	133.200,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	133.200,00	133.200,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o execício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
1202	OFICINAS TERAPEUTICAS	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	72.000,00	72.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	72.000,00	72.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o execício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
1205	ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DO HOMEM	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	5.000,00	5.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	5.000,00	5.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o execício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2065	PAB - FIXO	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	1.093.600,00	1.093.600,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	1.093.600,00	1.093.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Rua Bento Gonçalves, 335
ITAQUI - RS
5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46
itaqui@itaqui.rs.gov.br
www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

Órgão : 7 - SEC. MUN. DA SAÚDE
Unidade : 2 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa do Governo : 0103 - GESTÃO SUS - IMPLANT. AÇÕES E SERV. SAÚDE
Objetivos Público Alvo :

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2206	SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	12.000,00	12.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	12.000,00	12.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2207	EDUCAÇAO E FORMAÇÃO EM SAUDE	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	12.000,00	12.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	12.000,00	12.000,00

Órgão : 7 - SEC. MUN. DA SAÚDE
Unidade : 2 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 302 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Programa do Governo : 0052 - INVESTIMENTOS EM SAÚDE
Objetivos Disponibilizar recursos para ampliação, manutenção, reformas e construções das unidades de saúde do município.
Público Alvo : População em Geral

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2211	ESTRUTURACAO U.A. ESPECIALIZADA EM SAUDE	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	80.000,00	80.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	80.000,00	80.000,00

Órgão : 7 - SEC. MUN. DA SAÚDE

Unidade : 2 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO

Função : 10 - SAUDE

Subfunção : 302 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Programa do Governo : 0076 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivos Público Alvo :

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2076	PAB - Saúde Mental	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	127.000,00	127.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	127.000,00	127.000,00

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o execício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2182	PROGRAMA SALVAR SAMU-ESTADUAL	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA	0	2021		0,00	122.000,00	122.000,00	
							0,00	0,00	0,00	
							0,00	0,00	0,00	
							0,00	0,00	0,00	
Total da ação para os exercícios							0,00	122.000,00	122.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o execício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2183	PROGRAMA SALVAR SAMU-FEDERAL	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA		0	2021		0,00	157.500,00	157.500,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	157.500,00	157.500,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o execício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2200	SAUDE MENTAL ESTADO - CAPS	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	144.000,00	144.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	144.000,00	144.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o execício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2201	ATENCAO SAUDE POPULACAO PROCED - MAC	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	940.500,00	940.500,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	940.500,00	940.500,00

Órgão : 7 - SEC. MUN. DA SAÚDE

Unidade : 2 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO

Função : 10 - SAÚDE

Subfunção : 303 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Programa do Governo : 0065 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivos : Dispor de recursos para aquisição de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde

Público Alvo : População em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o execício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2077	Assistência Farmaceutica Básica - PAB	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	218.000,00	218.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	218.000,00	218.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o execício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2118	Incentivo Farmácia Básica - FES	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	93.000,00	93.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	93.000,00	93.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o execício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2204	ATENCAO DEFIC ASSIST COMPLEM - FRALDAS	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	25.000,00	25.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	25.000,00	25.000,00

Órgão : 7 - SEC. MUN. DA SAÚDE

Unidade : 2 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO

Função : 10 - SAÚDE

Subfunção : 303 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Programa do Governo : 0076 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivos Público Alvo :

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2069	SIH/SAI/SUS	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	185.000,00	185.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	185.000,00	185.000,00

Órgão : 7 - SEC. MUN. DA SAÚDE

Unidade : 2 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO

Função : 10 - SAÚDE

Subfunção : 304 - VIGILANCIA EM SAÚDE

Programa do Governo : 0058 - VIGILANCIA EM SAÚDE

Objetivos : Desenvolver programas de vigilância em saúde a fim de garantir a saúde preventiva e de ações curativas

Público Alvo : Comunidade em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2070	PAB - Vigilância Sanitária	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	111.852,00	111.852,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	111.852,00	111.852,00

Órgão : 7 - SEC. MUN. DA SAÚDE

Unidade : 2 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADO

Função : 10 - SAÚDE

Subfunção : 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Programa do Governo : 0058 - VIGILANCIA EM SAÚDE

Objetivos : Desenvolver programas de vigilância em saúde a fim de garantir a saúde preventiva e de ações curativas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Rua Bento Gonçalves, 335
ITAQUI - RS
5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46
itaqui@itaqui.rs.gov.br
www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

Público Alvo : Comunidade em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
1194	VERÃO NUMA BOA	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	7.000,00	7.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	7.000,00	7.000,00

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o execícioo		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2067	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - TFVS	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	29.000,00	29.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	29.000,00	29.000,00

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o execícioo		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2079	Programa DST/AIDS	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	60.148,00	60.148,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	60.148,00	60.148,00

					Ano	Livres	Vinculados	Total
TOTAL DO ORGÃO					2021	0,00	21.948.000,00	21.948.000,00
					2022	0,00	0,00	0,00
					2023	0,00	0,00	0,00
					2024	0,00	0,00	0,00
						0,00	21.948.000,00	21.948.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

Órgão	: 8 - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade	: 1 - DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES PÚBLICAS ESSENCIAIS
Função	: 4 - ADMINISTRACAO
Subfunção	: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa do Governo	: 0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Objetivos	Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas com a manutenção das atividades do Gabinete e demais Secretarias Municipais. Dispor de recursos financeiros para instalação do Distrito Industrial do Município.
Público Alvo	: Servidores, Contribuintes e Comunidade em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2080	MANUTENÇÃO SECRETARIA SERVIÇOS URBANOS	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		2.112.000,00	0,00	2.112.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								2.112.000,00	0,00	2.112.000,00

Órgão	: 8 - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade	: 1 - DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES PÚBLICAS ESSENCIAIS
Função	: 9 - PREVIDENCIA SOCIAL
Subfunção	: 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO
Programa do Governo	: 0062 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Objetivos	Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas do FGTS, INSS, PASEP e Salario Família.
Público Alvo	: Servidores em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2081	OBRIGAÇÕES PATRONAIS SECRETARIA SERVIÇO	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		677.000,00	0,00	677.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								677.000,00	0,00	677.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

Órgão : 8 - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade : 1 - DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES PÚBLICAS ESSENCIAIS
Função : 15 - URBANISMO
Subfunção : 451 - INFRAESTRUTURA URBANA
Programa do Governo : 0018 - URBANISMO
Objetivos : Manutenção e conservação de praças e parques, rede de iluminação pública.
Público Alvo : POPULAÇÃO EM GERAL

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2084	Praças e Parques	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		68.000,00	0,00	68.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								68.000,00	0,00	68.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2085	Conservação e Manutenção Rede Iluminação	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		240.000,00	1.000.000,00	1.240.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								240.000,00	1.000.000,00	1.240.000,00

Órgão : 8 - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade : 1 - DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES PÚBLICAS ESSENCIAIS
Função : 15 - URBANISMO
Subfunção : 452 - SERVICOS URBANOS
Programa do Governo : 0018 - URBANISMO
Objetivos : Manutenção e conservação de praças e parques, rede de iluminação pública.
Público Alvo : POPULAÇÃO EM GERAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2086	Ampliação e Conservação do Cemitério	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		32.000,00	0,00	32.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								32.000,00	0,00	32.000,00

Órgão : 8 - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS**Unidade** : 1 - DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES PÚBLICAS ESSENCIAIS**Função** : 15 - URBANISMO**Subfunção** : 452 - SERVICOS URBANOS**Programa do Governo** : 0020 - SANEAMENTO**Objetivos** : Dispor de recursos para a manutenção, construção e ampliação de rede de esgoto e valas, coleta e transporte do lixo urbano, reciclagem.**Público Alvo** : Contribuintes e população em geral**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2087	LIMPEZA URBANA	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA		0	2021		16.000,00	0,00	16.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								16.000,00	0,00	16.000,00

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2192	COLETA E TRANSBORDO LIXO URBANO	MUNICÍPIO DE ITAQUI	SERVIÇOS REALIZADOS		0	2021		2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								2.300.000,00	0,00	2.300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Rua Bento Gonçalves, 335
ITAQUI - RS
5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46
itaqui@itaqui.rs.gov.br
www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

Órgão	: 8 - SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade	: 1 - DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES PÚBLICAS ESSENCIAIS
Função	: 18 - GESTAO AMBIENTAL
Subfunção	: 542 - CONTROLE AMBIENTAL
Programa do Governo	: 0021 - CONTROLE AMBIENTAL
Objetivos	Preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no Município de Itaqui, condições ao desenvolvimento sócio-econômico e a proteção do meio ambiente.
Público Alvo	: Comunidade em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
1009	Coleta Seletiva e Remodelagem Usina Lixo	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		10.000,00	0,00	10.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								10.000,00	0,00	10.000,00

TOTAL DO ORGÃO	Ano	Livres	Vinculados	Total
	2021	5.455.000,00	1.000.000,00	6.455.000,00
	2022	0,00	0,00	0,00
	2023	0,00	0,00	0,00
	2024	0,00	0,00	0,00
		5.455.000,00	1.000.000,00	6.455.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

Órgão	: 9 - SEC. MUN. DA AGRICULTURA
Unidade	: 1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO SECRETARIA
Função	: 4 - ADMINISTRACAO
Subfunção	: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa do Governo	: 0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Objetivos	Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas com a manutenção das atividades do Gabinete e demais Secretarias Municipais. Dispor de recursos financeiros para instalação do Distrito Industrial do Município.
Público Alvo	: Servidores, Contribuintes e Comunidade em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2088	Manutenção Atividades Secretaria Agricul	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		799.500,00	0,00	799.500,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								799.500,00	0,00	799.500,00

Órgão	: 9 - SEC. MUN. DA AGRICULTURA
Unidade	: 1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO SECRETARIA
Função	: 4 - ADMINISTRACAO
Subfunção	: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa do Governo	: 0061 - APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL
Objetivos	Dispor de recursos financeiros para dar condições ao servidor de atualizar-se na sua área de atuação, para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade, através de cursos, encontros, seminários, etc.
Público Alvo	: Servidores em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2089	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL - AGRICULTU	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		3.000,00	0,00	3.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								3.000,00	0,00	3.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

Órgão : 9 - SEC. MUN. DA AGRICULTURA**Unidade** : 1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO SECRETARIA**Função** : 9 - PREVIDENCIA SOCIAL**Subfunção** : 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO**Programa do Governo** : 0062 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS**Objetivos** : Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas do FGTS, INSS, PASEP e Salario Família.**Público Alvo** : Servidores em Geral**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2090	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - AGRICULTURA	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		277.000,00	0,00	277.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								277.000,00	0,00	277.000,00

Órgão : 9 - SEC. MUN. DA AGRICULTURA**Unidade** : 2 - GRANJA MUNICIPAL**Função** : 20 - AGRICULTURA**Subfunção** : 601 - PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL**Programa do Governo** : 0022 - PRODUÇÃO VEGETAL**Objetivos** : Fomento ao desenvolvimento da produção vegetal do município**Público Alvo** : Produtores Rurais**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2091	Manutenção da Granja Municipal	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		12.000,00	0,00	12.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								12.000,00	0,00	12.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

Órgão : 9 - SEC. MUN. DA AGRICULTURA
Unidade : 3 - DEPARTAMENTO APOIO AGROPECUÁRIA
Função : 20 - AGRICULTURA
Subfunção : 601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL
Programa do Governo : 0022 - PRODUÇÃO VEGETAL
Objetivos : Fomento ao desenvolvimento da produção vegetal do município
Público Alvo : Produtores Rurais

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
1182	PATRULHA MECANIZADA	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		1.000,00	117.000,00	118.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								1.000,00	117.000,00	118.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2093	Apoio à Produção Agrícola e Feira de Pro	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		4.000,00	1.000,00	5.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								4.000,00	1.000,00	5.000,00

Órgão : 9 - SEC. MUN. DA AGRICULTURA
Unidade : 3 - DEPARTAMENTO APOIO AGROPECUÁRIA
Função : 20 - AGRICULTURA
Subfunção : 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL
Programa do Governo : 0023 - PRODUÇÃO ANIMAL
Objetivos : Fomentar os programas destinados a produção animal
Público Alvo : Produtores Rurais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Rua Bento Gonçalves, 335
ITAQUI - RS
5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46
itaqui@itaqui.rs.gov.br
www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2116	Apoio a Produção Primária	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		3.000,00	0,00	3.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								3.000,00	0,00	3.000,00

Órgão : 9 - SEC. MUN. DA AGRICULTURA
Unidade : 3 - DEPARTAMENTO APOIO AGROPECUÁRIA
Função : 20 - AGRICULTURA
Subfunção : 606 - EXTENSAO RURAL
Programa do Governo : 0026 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL
Objetivos : PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL
Público Alvo : Produtores rurais

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2095	Convênio Emater e Outras Entidades	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		45.000,00	0,00	45.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								45.000,00	0,00	45.000,00

TOTAL DO ORGÃO

		Ano	Livres	Vinculados	Total
		2021	1.144.500,00	118.000,00	1.262.500,00
		2022	0,00	0,00	0,00
		2023	0,00	0,00	0,00
		2024	0,00	0,00	0,00
			1.144.500,00	118.000,00	1.262.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

Órgão	: 10 - SEC MUN TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST SOCIAL
Unidade	: 1 - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRÓPRIO
Função	: 4 - ADMINISTRACAO
Subfunção	: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa do Governo	: 0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Objetivos	Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas com a manutenção das atividades do Gabinete e demais Secretarias Municipais. Dispor de recursos financeiros para instalação do Distrito Industrial do Município.
Público Alvo	: Servidores, Contribuintes e Comunidade em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2097	MANUTENÇÃO SECR TRABALHO, HABIT E ASSIST	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		1.922.000,00	0,00	1.922.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								1.922.000,00	0,00	1.922.000,00

Órgão	: 10 - SEC MUN TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST SOCIAL
Unidade	: 1 - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRÓPRIO
Função	: 4 - ADMINISTRACAO
Subfunção	: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa do Governo	: 0061 - APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL
Objetivos	Dispor de recursos financeiros para dar condições ao servidor de atualizar-se na sua área de atuação, para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade, através de cursos, encontros, seminários, etc.
Público Alvo	: Servidores em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2098	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL - SMTHAS	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		52.000,00	0,00	52.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								52.000,00	0,00	52.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

Órgão : 10 - SEC MUN TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST SOCIAL**Unidade** : 1 - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRÓPRIO**Função** : 8 - ASSISTENCIA SOCIAL**Subfunção** : 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO**Programa do Governo** : 0038 - ASSISTENCIA AO IDOSO**Objetivos** Manter e ampliar o atendimento ao Idoso**Público Alvo** : Atender população Idososa Urbana e Rural**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
1012	Projeto Atendimento Idoso	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		26.000,00	0,00	26.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								26.000,00	0,00	26.000,00

Órgão : 10 - SEC MUN TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST SOCIAL**Unidade** : 1 - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRÓPRIO**Função** : 9 - PREVIDENCIA SOCIAL**Subfunção** : 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO**Programa do Governo** : 0062 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS**Objetivos** Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas do FGTS, INSS, PASEP e Salário Família.**Público Alvo** : Servidores em Geral**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2099	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SMTHAS	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		1.369.000,00	0,00	1.369.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								1.369.000,00	0,00	1.369.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

Órgão : 10 - SEC MUN TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST SOCIAL**Unidade** : 3 - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL - VINCULADO**Função** : 8 - ASSISTENCIA SOCIAL**Subfunção** : 242 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA**Programa do Governo** : 0040 - ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**Objetivos** : Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas com finalidade de manutenção e desenvolvimento de Programas ligados as Pessoas Portadoras de Deficiência.**Público Alvo** : Atender Pessoas Portadoras de Deficiências - PPD**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
1039	P S ESPECIAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	12.000,00	12.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	12.000,00	12.000,00

Órgão : 10 - SEC MUN TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST SOCIAL**Unidade** : 3 - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL - VINCULADO**Função** : 8 - ASSISTENCIA SOCIAL**Subfunção** : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA**Programa do Governo** : 0006 - ASSISTÊNCIA**Objetivos** : Dispor de recursos para dar suporte as despesas com as manutenções ligadas a Assistencia social.**Público Alvo** : Atender a população em situação de vulnerabilidade**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
1014	Atendimento as Famílias Carentes	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		175.000,00	0,00	175.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								175.000,00	0,00	175.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o execício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
1190	PROGRAMA FEAS	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		10.000,00	10.000,00	20.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								10.000,00	10.000,00	20.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o execício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2175	MANUTENCAO CONSELHO MUNIC ASSIST SOCIAL	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		2.000,00	4.000,00	6.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								2.000,00	4.000,00	6.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o execício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2213	CMDCA	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	111.000,00	111.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	111.000,00	111.000,00

Órgão : 10 - SEC MUN TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST SOCIAL

Unidade : 3 - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL - VINCULADO

Função : 8 - ASSISTENCIA SOCIAL

Subfunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

Programa do Governo : 0042 - ASSISTENCIA COMUNITÁRIA

Objetivos Prestar assistencia as famílias em situação de vulnerabilidade, através de políticas e projetos voltadas ao assistencialismo

Público Alvo : Famílias usuárias da política de assistencia social

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o execício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
1048	PROJETO CREAS	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		25.000,00	77.000,00	102.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								25.000,00	77.000,00	102.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o execício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
1066	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	96.000,00	96.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	96.000,00	96.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o execício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
1070	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		51.000,00	101.000,00	152.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								51.000,00	101.000,00	152.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o execício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
1097	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA SUAS	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	13.000,00	13.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	13.000,00	13.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o execício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
1098	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EQUIPE VOLANTE	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	53.000,00	53.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	53.000,00	53.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o execícioo		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
1192	ACESSUAS TRABALHO	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA		0	2021		0,00	2.000,00	2.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	2.000,00	2.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o execícioo		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
1203	SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALEC. VÍNCULOS	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	144.000,00	144.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	144.000,00	144.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o execícioo		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2212	CREAS MEDIDAS	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	26.000,00	26.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	26.000,00	26.000,00

Órgão : 10 - SEC MUN TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST SOCIAL

Unidade : 3 - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL - VINCULADO

Função : 11 - TRABALHO

Subfunção : 331 - PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR

Programa do Governo : 0010 - RELAÇÕES DO TRABALHO

Objetivos : Desenvolver ações que estimulem a geração de trabalho/emprego.

Público Alvo : Trabalhadores

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2103	Apoio ao Trabalhador	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		7.000,00	0,00	7.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								7.000,00	0,00	7.000,00

Órgão : 10 - SEC MUN TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST SOCIAL**Unidade** : 4 - FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE**Função** : 8 - ASSISTENCIA SOCIAL**Subfunção** : 243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**Programa do Governo** : 0006 - ASSISTÊNCIA**Objetivos** : Dispor de recursos para dar suporte as despesas com as manutenções ligadas a Assistência social.**Público Alvo** : Atender a população em situação de vulnerabilidade**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2189	PROGRAMA LAR JUVENTUDE SÃO PATRÍCIO	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		43.500,00	60.000,00	103.500,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								43.500,00	60.000,00	103.500,00

Órgão : 10 - SEC MUN TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST SOCIAL**Unidade** : 4 - FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE**Função** : 8 - ASSISTENCIA SOCIAL**Subfunção** : 243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**Programa do Governo** : 0039 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**Objetivos** : Manter e ampliar o Programa de atendimento ao criança e ao adolescente de acordo com as diretrizes fixadas pelo Plano Municipal de Assistência Social e pelo Conselho Municipal da criança e do Adolescente e Conselho Municipal de Assistência Social através de convênios e recursos para a contrapartida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Rua Bento Gonçalves, 335
ITAQUI - RS
5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46
itaqui@itaqui.rs.gov.br
www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

Público Alvo : Atender Crianças e Adolescentes

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2101	Assistência a Criança e ao Adolescente	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		707.000,00	0,00	707.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								707.000,00	0,00	707.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2173	MANUTENCAO CONSELHO TUTELAR	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		346.000,00	0,00	346.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								346.000,00	0,00	346.000,00

TOTAL DO ORGÃO	Ano	Livres	Vinculados	Total
	2021	4.735.500,00	709.000,00	5.444.500,00
	2022	0,00	0,00	0,00
	2023	0,00	0,00	0,00
	2024	0,00	0,00	0,00
		4.735.500,00	709.000,00	5.444.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

Órgão	: 11 - SEC. MUN. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
Unidade	: 1 - DEPARTAMENTO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
Função	: 4 - ADMINISTRACAO
Subfunção	: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa do Governo	: 0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Objetivos	Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas com a manutenção das atividades do Gabinete e demais Secretarias Municipais. Dispor de recursos financeiros para instalação do Distrito Industrial do Município.
Público Alvo	: Servidores, Contribuintes e Comunidade em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2104	Manutenção da Sec. Ind. Com. e Turismo.	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		256.000,00	0,00	256.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								256.000,00	0,00	256.000,00

Órgão	: 11 - SEC. MUN. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
Unidade	: 1 - DEPARTAMENTO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
Função	: 4 - ADMINISTRACAO
Subfunção	: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa do Governo	: 0061 - APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL
Objetivos	Dispor de recursos financeiros para dar condições ao servidor de atualizar-se na sua área de atuação, para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade, através de cursos, encontros, seminários, etc.
Público Alvo	: Servidores em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2105	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL - IND COMER	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		4.000,00	0,00	4.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								4.000,00	0,00	4.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

Órgão : 11 - SEC. MUN. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**Unidade** : 1 - DEPARTAMENTO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**Função** : 9 - PREVIDENCIA SOCIAL**Subfunção** : 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO**Programa do Governo** : 0062 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS**Objetivos** : Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas do FGTS, INSS, PASEP e Salario Família.**Público Alvo** : Servidores em Geral**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2106	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - IND. COMERCIO	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		70.000,00	0,00	70.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								70.000,00	0,00	70.000,00

Órgão : 11 - SEC. MUN. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**Unidade** : 1 - DEPARTAMENTO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**Função** : 23 - COMERCIO E SERVICOS**Subfunção** : 695 - TURISMO**Programa do Governo** : 0029 - TURISMO**Objetivos** : Promover os eventos oficiais do município**Público Alvo** : População em geral**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2110	Promoção ao Turismo	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		2.000,00	0,00	2.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								2.000,00	0,00	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Rua Bento Gonçalves, 335
ITAQUI - RS
5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46
itaqui@itaqui.rs.gov.br
www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE
2021

	Ano	Livres	Vinculados	Total
TOTAL DO ORGÃO	2021	332.000,00	0,00	332.000,00
	2022	0,00	0,00	0,00
	2023	0,00	0,00	0,00
	2024	0,00	0,00	0,00
		332.000,00	0,00	332.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

Órgão : 12 - FUNDAÇÃO VENÂNCIO RAMOS DA SILVA**Unidade** : 1 - FUNDAÇÃO VENÂNCIO RAMOS DA SILVA**Função** : 8 - ASSISTENCIA SOCIAL**Subfunção** : 243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**Programa do Governo** : 0050 - FUNVERS**Objetivos** : Dispor de recursos para dar suporte a Manutenção das Atividades da Fundação Venancio Ramos da Silva**Público Alvo** : Crianças e Adolescentes abrigados na FUNVERS**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2800	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - FUNDAÇÃO	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		280.000,00	0,00	280.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								280.000,00	0,00	280.000,00

Órgão : 12 - FUNDAÇÃO VENÂNCIO RAMOS DA SILVA**Unidade** : 1 - FUNDAÇÃO VENÂNCIO RAMOS DA SILVA**Função** : 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA**Subfunção** : 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA**Programa do Governo** : 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**Objetivos** : RESERVA DE CONTINGÊNCIA**Público Alvo** :**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2000	RESERVA DE CONTINGENCIA	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		20.000,00	0,00	20.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								20.000,00	0,00	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Rua Bento Gonçalves, 335
ITAQUI - RS
5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46
itaqui@itaqui.rs.gov.br
www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE
2021

	Ano	Livres	Vinculados	Total
TOTAL DO ORGÃO	2021	300.000,00	0,00	300.000,00
	2022	0,00	0,00	0,00
	2023	0,00	0,00	0,00
	2024	0,00	0,00	0,00
		300.000,00	0,00	300.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

Órgão	: 13 - FUNDO APOSENTADORIA E PENSÃO SERVIDOR
Unidade	: 1 - FUNDO APOSENTADORIA E PENSÃO SERVIDOR
Função	: 4 - ADMINISTRACAO
Subfunção	: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa do Governo	: 0059 - FAPS
Objetivos	Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas com os aposentados e pensionistas do Poder Executivo e Legislativo
Público Alvo	: Servidores Aposentados e Pensionistas.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2900	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - FAPS	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	50.000,00	50.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	50.000,00	50.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2902	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA CAPITA	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	200.000,00	200.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	200.000,00	200.000,00

Órgão	: 13 - FUNDO APOSENTADORIA E PENSÃO SERVIDOR
Unidade	: 1 - FUNDO APOSENTADORIA E PENSÃO SERVIDOR
Função	: 9 - PREVIDENCIA SOCIAL
Subfunção	: 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO
Programa do Governo	: 0059 - FAPS
Objetivos	Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas com os aposentados e pensionistas do Poder Executivo e Legislativo
Público Alvo	: Servidores Aposentados e Pensionistas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Rua Bento Gonçalves, 335
ITAQUI - RS
5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46
itaqui@itaqui.rs.gov.br
www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2901	MANUTENÇ APOSENTADORIAS E PENSÕES - FAPS	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	34.950.000,00	34.950.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	34.950.000,00	34.950.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2903	MANUTENÇÃO APOSENTADORIAS E PENSÕES	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	4.300.000,00	4.300.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	4.300.000,00	4.300.000,00

Órgão : 13 - FUNDO APOSENTADORIA E PENSÃO SERVIDOR

Unidade : 1 - FUNDO APOSENTADORIA E PENSÃO SERVIDOR

Função : 77 - RESERVA DO RPPS

Subfunção : 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Programa do Governo : 0059 - FAPS

Objetivos : Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas com os aposentados e pensionistas do Poder Executivo e Legislativo

Público Alvo : Servidores Aposentados e Pensionistas.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2999	RESERVA DO RPPS	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	2.000.000,00	2.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Rua Bento Gonçalves, 335
ITAQUI - RS
5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46
itaqui@itaqui.rs.gov.br
www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE
2021

	Ano	Livres	Vinculados	Total
TOTAL DO ORGÃO	2021	0,00	41.500.000,00	41.500.000,00
	2022	0,00	0,00	0,00
	2023	0,00	0,00	0,00
	2024	0,00	0,00	0,00
		0,00	41.500.000,00	41.500.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

Órgão	: 14 - SEC MUN RELAÇÕES INST E CAPTAÇÃO RECURSOS
Unidade	: 1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Função	: 4 - ADMINISTRACAO
Subfunção	: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa do Governo	: 0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Objetivos	Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas com a manutenção das atividades do Gabinete e demais Secretarias Municipais. Dispor de recursos financeiros para instalação do Distrito Industrial do Município.
Público Alvo	: Servidores, Contribuintes e Comunidade em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2144	MANUTENÇÃO SECRETARIA RELAÇÕES INSTITUC	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		396.000,00	0,00	396.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								396.000,00	0,00	396.000,00

Órgão	: 14 - SEC MUN RELAÇÕES INST E CAPTAÇÃO RECURSOS
Unidade	: 1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Função	: 4 - ADMINISTRACAO
Subfunção	: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa do Governo	: 0061 - APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL
Objetivos	Dispor de recursos financeiros para dar condições ao servidor de atualizar-se na sua área de atuação, para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade, através de cursos, encontros, seminários, etc.
Público Alvo	: Servidores em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2145	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL - CAPTAÇÃO	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		5.000,00	0,00	5.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								5.000,00	0,00	5.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

Órgão : 14 - SEC MUN RELAÇÕES INST E CAPTAÇÃO RECURSOS**Unidade** : 1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**Função** : 9 - PREVIDENCIA SOCIAL**Subfunção** : 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO**Programa do Governo** : 0062 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS**Objetivos** : Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas do FGTS, INSS, PASEP e Salario Família.**Público Alvo** : Servidores em Geral**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2146	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - CAPTAÇÃO	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		110.000,00	0,00	110.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								110.000,00	0,00	110.000,00

TOTAL DO ORGÃO	Ano	Livres	Vinculados	Total
	2021	511.000,00	0,00	511.000,00
	2022	0,00	0,00	0,00
	2023	0,00	0,00	0,00
	2024	0,00	0,00	0,00
		511.000,00	0,00	511.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Rua Bento Gonçalves, 335
ITAQUI - RS
5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46
itaqui@itaqui.rs.gov.br
www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

Órgão	: 15 - SEC MUN RELAÇÕES COMUNITÁRIAS, DEFESA CIVIL
Unidade	: 1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Função	: 4 - ADMINISTRACAO
Subfunção	: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa do Governo	: 0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Objetivos	Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas com a manutenção das atividades do Gabinete e demais Secretarias Municipais. Dispor de recursos financeiros para instalação do Distrito Industrial do Município.
Público Alvo	: Servidores, Contribuintes e Comunidade em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2149	MANUTENÇÃO SECRETARIA REL COMUNITÁRIAS	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		264.000,00	0,00	264.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								264.000,00	0,00	264.000,00

Órgão	: 15 - SEC MUN RELAÇÕES COMUNITÁRIAS, DEFESA CIVIL
Unidade	: 1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Função	: 4 - ADMINISTRACAO
Subfunção	: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa do Governo	: 0061 - APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL
Objetivos	Dispor de recursos financeiros para dar condições ao servidor de atualizar-se na sua área de atuação, para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade, através de cursos, encontros, seminários, etc.
Público Alvo	: Servidores em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2150	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL - R COMUNIT	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		2.000,00	0,00	2.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								2.000,00	0,00	2.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

Órgão : 15 - SEC MUN RELAÇÕES COMUNITÁRIAS, DEFESA CIVIL**Unidade** : 1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**Função** : 6 - SEGURANCA PUBLICA**Subfunção** : 182 - DEFESA CIVIL**Programa do Governo** : 0037 - DEFESA CIVIL**Objetivos** Prestar assistencia em situações de emergencia e calamidade**Público Alvo** : População atingida por calamidades**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2155	APOIO A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E CALAM	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		11.000,00	0,00	11.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								11.000,00	0,00	11.000,00

Órgão : 15 - SEC MUN RELAÇÕES COMUNITÁRIAS, DEFESA CIVIL**Unidade** : 1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**Função** : 9 - PREVIDENCIA SOCIAL**Subfunção** : 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO**Programa do Governo** : 0062 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS**Objetivos** Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas do FGTS, INSS, PASEP e Salario Família.**Público Alvo** : Servidores em Geral**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2151	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - R COMUNITÁRIAS	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		90.000,00	0,00	90.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								90.000,00	0,00	90.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Rua Bento Gonçalves, 335
ITAQUI - RS
5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46
itaqui@itaqui.rs.gov.br
www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE
2021

	Ano	Livres	Vinculados	Total
TOTAL DO ORGÃO	2021	367.000,00	0,00	367.000,00
	2022	0,00	0,00	0,00
	2023	0,00	0,00	0,00
	2024	0,00	0,00	0,00
		367.000,00	0,00	367.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

Órgão	: 16 - SEC MUN DO MEIO AMBIENTE
Unidade	: 1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Função	: 4 - ADMINISTRACAO
Subfunção	: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa do Governo	: 0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Objetivos	Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas com a manutenção das atividades do Gabinete e demais Secretarias Municipais. Dispor de recursos financeiros para instalação do Distrito Industrial do Município.
Público Alvo	: Servidores, Contribuintes e Comunidade em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2156	MANUTENÇÃO SECRETARIA MEIO AMBIENTE	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA		0	2021		375.000,00	0,00	375.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								375.000,00	0,00	375.000,00

Órgão	: 16 - SEC MUN DO MEIO AMBIENTE
Unidade	: 1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Função	: 4 - ADMINISTRACAO
Subfunção	: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa do Governo	: 0061 - APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL
Objetivos	Dispor de recursos financeiros para dar condições ao servidor de atualizar-se na sua área de atuação, para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade, através de cursos, encontros, seminários, etc.
Público Alvo	: Servidores em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2157	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL - AMBIENTE	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		2.000,00	0,00	2.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								2.000,00	0,00	2.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

Órgão : 16 - SEC MUN DO MEIO AMBIENTE**Unidade** : 1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**Função** : 9 - PREVIDENCIA SOCIAL**Subfunção** : 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO**Programa do Governo** : 0062 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS**Objetivos** : Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas do FGTS, INSS, PASEP e Salário Família.**Público Alvo** : Servidores em Geral**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2158	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - MEIO AMBIENTE	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA		0	2021		90.000,00	0,00	90.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								90.000,00	0,00	90.000,00

Órgão : 16 - SEC MUN DO MEIO AMBIENTE**Unidade** : 1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**Função** : 18 - GESTAO AMBIENTAL**Subfunção** : 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL**Programa do Governo** : 0021 - CONTROLE AMBIENTAL**Objetivos** : Preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no Município de Itaqui, condições ao desenvolvimento sócio-econômico e a proteção do meio ambiente.**Público Alvo** : Comunidade em Geral**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2159	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		2.000,00	0,00	2.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								2.000,00	0,00	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Rua Bento Gonçalves, 335
ITAQUI - RS
5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46
itaqui@itaqui.rs.gov.br
www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

Órgão	: 16 - SEC MUN DO MEIO AMBIENTE
Unidade	: 2 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função	: 18 - GESTAO AMBIENTAL
Subfunção	: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
Programa do Governo	: 0021 - CONTROLE AMBIENTAL
Objetivos	Preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no Município de Itaqui, condições ao desenvolvimento sócio-econômico e a proteção do meio ambiente.
Público Alvo	: Comunidade em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2159	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	1.000,00	1.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	1.000,00	1.000,00

TOTAL DO ORGÃO	Ano	Livres	Vinculados	Total
	2021	469.000,00	1.000,00	470.000,00
	2022	0,00	0,00	0,00
	2023	0,00	0,00	0,00
	2024	0,00	0,00	0,00
		469.000,00	1.000,00	470.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

Órgão	: 17 - SEC MUN ESPORTES, CULTURA E LAZER
Unidade	: 1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Função	: 4 - ADMINISTRACAO
Subfunção	: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa do Governo	: 0003 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Objetivos	Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas com a manutenção das atividades do Gabinete e demais Secretarias Municipais. Dispor de recursos financeiros para instalação do Distrito Industrial do Município.
Público Alvo	: Servidores, Contribuintes e Comunidade em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2160	MANUTENÇÃO SECRETARIA ESPORTE	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA		0	2021		432.000,00	0,00	432.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								432.000,00	0,00	432.000,00

Órgão	: 17 - SEC MUN ESPORTES, CULTURA E LAZER
Unidade	: 1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Função	: 4 - ADMINISTRACAO
Subfunção	: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa do Governo	: 0061 - APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL
Objetivos	Dispor de recursos financeiros para dar condições ao servidor de atualizar-se na sua área de atuação, para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade, através de cursos, encontros, seminários, etc.
Público Alvo	: Servidores em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2161	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL - ESPORTES	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		2.000,00	0,00	2.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								2.000,00	0,00	2.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

Órgão : 17 - SEC MUN ESPORTES, CULTURA E LAZER**Unidade** : 1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**Função** : 4 - ADMINISTRACAO**Subfunção** : 122 - ADMINISTRACAO GERAL**Programa do Governo** : 0062 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS**Objetivos** : Dispor de recursos financeiros para dar suporte as despesas do FGTS, INSS, PASEP e Salario Família.**Público Alvo** : Servidores em Geral**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2162	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ESPORTES	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA		0	2021		160.000,00	0,00	160.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								160.000,00	0,00	160.000,00

Órgão : 17 - SEC MUN ESPORTES, CULTURA E LAZER**Unidade** : 1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**Função** : 13 - CULTURA**Subfunção** : 392 - DIFUSAO CULTURAL**Programa do Governo** : 0017 - CULTURA**Objetivos** : Implantar políticas de promoção à cultura no município**Público Alvo** : População em geral**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2166	INCENTIVO A CULTURA	NENHUM	NENHUM		0	2021		68.000,00	0,00	68.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								68.000,00	0,00	68.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o execício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2179	PRESERVACAO HISTORICO-CULTURAL	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		1.000,00	0,00	1.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								1.000,00	0,00	1.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o execício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2186	MANUTENÇÃO DO CARNAVAL	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA		0	2021		238.000,00	0,00	238.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								238.000,00	0,00	238.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o execício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2214	CONSERVAÇÃO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	12.000,00	12.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	12.000,00	12.000,00

Órgão : 17 - SEC MUN ESPORTES, CULTURA E LAZER

Unidade : 1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Função : 13 - CULTURA

Subfunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL

Programa do Governo : 0079 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Objetivos Público Alvo :

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2218	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		54.500,00	0,00	54.500,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								54.500,00	0,00	54.500,00

Órgão : 17 - SEC MUN ESPORTES, CULTURA E LAZER

Unidade : 1 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Função : 27 - DESPORTO E LAZER

Subfunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO

Programa do Governo : 0035 - DESPORTOS E LAZER

Objetivos : Promover ações de desporto e lazer coletivas, reforma das quadras de esporte do Parcão.

Público Alvo : desportistas e Comunidade em Geral

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2163	PROMOÇÃO AO DESPORTO E LAZER	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA		0	2021		96.000,00	0,00	96.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								96.000,00	0,00	96.000,00

					Ano	Livres	Vinculados	Total
TOTAL DO ORGÃO					2021	1.051.500,00	12.000,00	1.063.500,00
					2022	0,00	0,00	0,00
					2023	0,00	0,00	0,00
					2024	0,00	0,00	0,00
						1.051.500,00	12.000,00	1.063.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Rua Bento Gonçalves, 335
ITAQUI - RS
5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46
itaqui@itaqui.rs.gov.br
www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

Órgão : 20 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Unidade : 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função : 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA
Subfunção : 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA
Programa do Governo : 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Objetivos : RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Público Alvo :

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
2997	RESERVA DE CONTINGENCIA	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		1.382.000,00	0,00	1.382.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								1.382.000,00	0,00	1.382.000,00

TOTAL DO ORGÃO	Ano	Livres	Vinculados	Total
	2021	1.382.000,00	0,00	1.382.000,00
	2022	0,00	0,00	0,00
	2023	0,00	0,00	0,00
	2024	0,00	0,00	0,00
		1.382.000,00	0,00	1.382.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

Rua Bento Gonçalves, 335

ITAQUI - RS

5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46

itaqui@itaqui.rs.gov.br

www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2021

Órgão : 21 - DEPARTAMENTO DE ENCARGOS ESPECIAIS**Unidade** : 1 - ENCARGOS ESPECIAIS**Função** : 28 - ENCARGOS ESPECIAIS**Subfunção** : 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS**Programa do Governo** : 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS**Objetivos** Público Alvo :**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
0003	ENCARGOS ESPECIAIS	MUNICÍPIO DE ITAQUI	UNIDADE MANTIDA		0	2021		7.201.000,00	0,00	7.201.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								7.201.000,00	0,00	7.201.000,00
Ação			Produto	Unidade de Medida	Preço Unitário	Meta		Custo direto previsto p/ o exercício		
Código	Título	Subtítulo/ Localizador				Ano	Quant. Física	Fonte de Recurso		Total
								Livres	Vinculados	
3173	CONSULTA POPULAR 2018/2019	MUNICÍPIO DE ITAQUI	NENHUM		0	2021		0,00	1.000,00	1.000,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
								0,00	0,00	0,00
Total da ação para os exercícios								0,00	1.000,00	1.000,00

					Ano	Livres	Vinculados	Total
TOTAL DO ORGÃO					2021	7.201.000,00	1.000,00	7.202.000,00
					2022	0,00	0,00	0,00
					2023	0,00	0,00	0,00
					2024	0,00	0,00	0,00
						7.201.000,00	1.000,00	7.202.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Rua Bento Gonçalves, 335
ITAQUI - RS
5534321100 - CNPJ : 88.120.662/0001-46
itaqui@itaqui.rs.gov.br
www.itaqui.rs.gov.br

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO DE
2021

	Ano	Livres	Vinculados	Total
TOTAL GERAL	2021	52.994.000,00	108.006.000,00	161.000.000,00
	2022	0,00	0,00	0,00
	2023	0,00	0,00	0,00
	2024	0,00	0,00	0,00
		52.994.000,00	108.006.000,00	161.000.000,00